

TODOS CONTRA A DENGUE - O ambulatório aberto para atender casos suspeitos está sempre lotado em Umuarama

Médico reforça alerta e dá dicas de prevenção contra a dengue

CONFIRA TUDO

Fake news desinforma sobre coronavírus

Página **A2**

ESPORTES

Definidos os primeiros jogos do Brasileirão

Página **A8**

REGIAO

Homem é morto a tiros ao ter o carro alvejado

Página **A6**



• Médico Ricardo Perci reforça o alerta para a comunidade cuidar bem dos seus quintais e denunciar os vizinhos que não cuidam

A cruzada contra a dengue em Umuarama e municípios da região não pode ter trégua, já que os casos de dengue tendem a aumentar nas próximas semanas. Quem já está contaminado precisa se hidratar e repousar. Quem ainda não foi atacado pelo mosquito contaminado deve aumentar os cuidados com repelentes. E todos têm a obrigação de manter quintais de casas e empresas sempre limpos, segundo alerta o médico infectologista Ricardo Perci. Ele lembra que o pico no número de casos sempre foi em abril e ainda estamos em fevereiro. **Página A3**

BRASIL

Casos suspeitos de coronavírus já são 132

Página **A3**



DIA DAS MULHERES NA MIGUEL ROSSAFA - A Prefeitura de Umuarama e alguns parceiros estão preparando uma série de serviços e atividades na praça Miguel Rossafa para o domingo dia 8 de março em comemoração ao Dia das Mulheres. **Página A3**



PARQUE D. PEDRO TODO COM ASFALTO - A última rua do Parque D. Pedro I, de Umuarama, sem asfalto, começou a receber a obra de pavimentação nesta semana. A empresa tem até maio para concluir os trabalhos. **Página A5**

FIAT TORO ENDURANCE
1.8 MT5 FLEX MANUAL 2020

A PARTIR DE

R\$ 76.990

COM SEU USADO NA TROCA



Condição válida para Novo Fiat Toro Endurance 1.8 MT5 Flex 4P, ano/mo delo 2019/2020, exclusivamente na cor Vermelho Colorado, sem opções, para pagamentos à vista a partir de R\$ 76.990,00 desde que o consumidor, pessoa física, utilize seu veículo usado com valor de avaliação da concessionária FIAT superior a R\$ 20.000,00 como parte do pagamento. Em caso de não utilização do usado, o valor à vista do veículo será a partir de R\$ 84.990,00. Frete incluso. Uma unidade em estoque. Todas as ações divulgadas acima são válidas somente para pessoa física entre o período de 01/01/2020 a 01/03/2020 ou enquanto durar o estoque nas concessionárias Fiat participantes, prevalecendo o que ocorrer primeiro, além disso, não contemplam veículos adquiridos por meio de modalidades de vendas diretas, incluindo, mas sem se limitar a, produtor rural, PCD, frota, locação, leilões e seguradoras. Imagem meramente ilustrativa. Consulte condições na central de relacionamento: 0800-7071000 e/ou através de uma concessionária FIAT participante, bem como para verificar a disponibilidade de estoque.

FIPAL UMUARAMA
(44) 3621-1800

FIPAL | FIAT

CUIDADO!

Disseminação de fake news sobre coronavírus preocupa especialistas

Desde o fim de janeiro, o serviço do Ministério da Saúde que combate a disseminação de notícias falsas já refutou dezenas de mentiras que circulam na internet sobre o novo coronavírus. Entre textos, imagens e vídeos, chama a atenção a quantidade de recomendações erradas para prevenir a doença, de uísque a vitamina D. A velocidade da dispersão de informações equivocadas e sem comprovação científica sobre o vírus preocupa especialistas ouvidos pela Agência Brasil.

“Há uma quantidade enorme de fake news, de notícias falsas, e a maior parte delas relacionadas a formas de prevenção. Uso de vitamina para melhorar o sistema imunológico, fazer gargarejo com água quente, coisas que não têm nenhum tipo de evidência científica”, diz o vice-presidente da Sociedade Brasileira de Infectologia (SBI), Alberto Chebabbo, que avalia o fenômeno com preocupação.

No início de fevereiro, a SBI divulgou uma nota de repúdio a respeito de um vídeo distribuído via Whatsapp que citava a injeção de vitamina D em doses altas como estratégia preventiva ao novo coronavírus. Chebabbo alerta que altas dosagens dessa vitamina podem ser prejudiciais à saúde e que outros métodos falsos podem prejudicar a real prevenção da doença.

Cuidado com as redes sociais

Chebabbo pede que a população não repasse nem compartilhe em suas redes sociais quaisquer recomendações sem a certeza de que as fontes são confiáveis e de que os conteúdos são verdadeiros.

Entre as recomendações falsas disparadas via WhatsApp estão: tomar chá de abacate com hortelã, chá de alho, uísque quente com mel ou vitamina C com zinco. Nenhuma dessas medidas ajuda a prevenir o coronavírus.

Desinformação

Especialista em fake news sobre saúde, o pesquisador Igor Sacramento, do Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde da

Fundação Oswaldo Cruz (Icict/Fiocruz), avalia que as epidemias vieram acompanhadas de boatos e pânico em momentos da história muito anteriores à internet, como a epidemia de peste bubônica que matou milhões de pessoas no século 14.

Um exemplo mais recente é o do vírus Influenza, cuja pandemia foi objeto de boatos na internet há cerca de uma década. Apesar dessa recorrência, ele destaca que o momento atual é preocupante pelo descrédito que a ciência vem sofrendo em parte da sociedade. “As pessoas têm confiado cada vez mais em discursos e informações que não são baseadas em evidências nem na ciência, mas na experiência de pessoas que disseram que isso aconteceu”, alerta. “É muito preocupante quando as pessoas acreditam mais em um testemunho no YouTube do que em um especialista que pesquisou um assunto por anos.”

Primeiro país a ter sido afetado pela doença, a China vem sendo alvo de parte dessas notícias falsas. Em algumas delas, produtos importados do país asiático são considerados possíveis transmissores do vírus, que, segundo um desses textos, poderia ser transportado pelo ar dentro do plástico-bolha.

Ao desmentir essa informação falsa, o Ministério da Saúde destaca que não há evidências de que isso possa ocorrer, “já que vírus geralmente não sobrevivem muito tempo fora do corpo de outros seres vivos, e o tempo de tráfego destes produtos costuma ser de muitos dias”.

Dica

Recomenda-se buscar informações nas páginas da própria Sociedade Brasileira de Infectologia, do Ministério da Saúde e das secretarias estaduais de saúde.

A SBI também divulga notas técnicas e recebe perguntas por meio de um serviço Fale Conosco em seu site. Já o serviço Canal Saúde Sem Fake News, do Ministério da Saúde, pode ser consultado na internet. Dúvidas podem ser enviadas pelo Whatsapp (61) 99289-4640.

Dólar aproxima-se de R\$ 4,48, e bolsa cai 2,56% com coronavírus

Em mais um dia de tensão por causa do impacto do novo coronavírus sobre a economia, o mercado financeiro voltou a registrar turbulências. Em alta pela sétima sessão seguida, o dólar voltou a fechar no maior valor nominal desde a criação do real. Nesta quinta-feira (27), o dólar comercial encerrou a sessão vendido a R\$ 4,475, com alta de R\$ 0,031 (+0,7%). Depois de registrar a maior queda diária em quase três anos, a bolsa voltou a cair.

O dólar operou em alta durante toda a sessão. Na máxima do dia, por volta das 11h40, a cotação chegou a R\$ 4,50. A divisa desacelerou no início da tarde e chegou a R\$ 4,45 por volta das 15h30, mas operou ao redor de R\$ 4,47 nas horas finais de negociação.

Desde o começo do ano, o dólar acumula valorização de 11,52%. O euro comercial fechou o dia vendido a R\$ 4,924,

com alta de 1,63% nesta quinta-feira.

O Banco Central (BC) vendeu, nos primeiros minutos de negociação, US\$ 500 milhões em contratos de swap cambial – que equivalem à venda de dólares no mercado futuro – e anunciou um leilão de US\$ 1 bilhão para amanhã (27). Mesmo assim, os anúncios foram insuficientes para segurar a alta do dólar. Por causa da Quarta-feira de Cinzas, o mercado só operou à tarde hoje.

No mercado de ações, a bolsa voltou a enfrentar mais um dia de queda. O índice Ibovespa, da B3 (antiga Bolsa de Valores de São Paulo), encerrou esta quinta-feira aos 102.983 pontos, com recuo de 2,59%. Ontem, o indicador caiu 7% e teve o maior recuo para um dia desde 17 de maio de 2017, quando havia caído 8,8% após a divulgação de conversas do então presidente Michel Temer.

‘Ataques às instituições não serão tolerados’, dizem procuradores a Bolsonaro

São Paulo, (AE) - Os presidentes das associações dos procuradores da República e dos procuradores do Trabalho reagiram, por meio de nota conjunta, nesta quinta, 27, ao vídeo compartilhado pelo presidente Jair Bolsonaro com um chamado para manifestações a seu favor. Fábio George Cruz da Nóbrega (ANPR) e Ângelo Fabiano Farias da Costa (ANPT) afirmam que nenhuma iniciativa “que atente contra os Poderes pode ser tolerada”.

A nota, que não cita o presidente ou faz menção direta ao caso, afirma que a Constituição de 1988 “proporcionou conquistas fundamentais ao povo brasileiro” e que “marcha não admite retrocessos, nem atitudes antidemocráticas”. “Sem democracia, não há concretização da liberdade, nem da cidadania”.

“Não há direitos individuais ou sociais, não há combate à corrupção. A defesa do regime democrático e de seus alicerces é, portanto, dever de toda a sociedade brasileira, sendo missão precípua do Ministério Público”, dizem a ANPR e a ANPT.

“Nenhuma iniciativa que atente, entretanto, contra

os Poderes da República, como o Congresso Nacional e o Supremo Tribunal Federal, ou mesmo contra o princípio democrático, pode ser tolerada. Vemos, todos, pela democracia e pelo respeito e fortalecimento das instituições brasileiras como valores irrenunciáveis”, dizem as entidades.

“Ele está enfrentando a esquerda corrupta e sanguinária por nós” e “Vamos mostrar que apoiamos Bolsonaro e rejeitamos os inimigos do Brasil” estão entre as frases no vídeo, que traz imagens da fachada que atingiu o presidente durante as eleições de 2018.

O caso gerou reações entre ministros do Supremo. O decano do STF, Celso de Mello, afirmou que o caso revela a “face sombria de um presidente que desconhece o valor da ordem constitucional” e que não está “à altura do altíssimo cargo que exerce”.

Já o ministro Gilmar Mendes disse que as instituições brasileiras “devem ser honradas por aqueles aos quais incumbe guardá-las”.

Em evento nos Estados Unidos, o ministro Luiz Fux declarou que não comentaria o caso, porque poderia vir a julgá-lo na Corte.

Coluna Ilustradas

No tanque de guerra, Moro vai à Papuda, acompanhando Operação de GLO

(Agência Estado) - O ministro Sérgio Moro, da Justiça e Segurança Pública, postou em sua página no Twitter imagens de sua visita ao perímetro externo da Penitenciária Federal da Papuda, em Brasília, realizada na quarta-feira, 26. A bordo de um tanque de guerra Guarani, Moro acompanhou os trabalhos da Operação de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), desencadeada dia 7 no local. Ele estava ao lado do ministro da Defesa, Fernando Azevedo. “Visita com o Min da Defesa Fernando Azevedo à Penitenciária Federal de Brasília. Conta ela, preventivamente, com o apoio das Forças Armadas na segurança. Presídios federais desde 2006 sem celulares, sem rebeliões e sem fugas”, postou Moro. A viatura tem 6,91 metros de comprimento, 2,70 metros de largura e 2,34 metros de altura e pesa 18 toneladas. Possui sistema automático de extinção e detecção de incêndio, capacidade de operação noturna, posicionamento global por satélite (GPS) e um sistema de mira laser que, quando ativo, comanda automaticamente a torre do canhão, alinhando-a na direção do inimigo.

Foram definidas três configurações possíveis para o sistema de armas: a torre para canhão automático de 30 mm, o reparo de metralhadora automatizado e a torreta para a estação de armas de acionamento manual.

Os dois primeiros são operados remotamente no interior do veículo e possuem plataforma estabilizada com sistema computadorizado de auxílio ao tiro.

O ministro incluiu em sua página vídeo da visita ao presídio federal. “Poder de defesa e de fogo impressionante em prol da Segurança Pública”, registrou.

Deputados apresentam Projeto de Lei para manter emissão da carteirinha digital

Após a Medida Provisória (MP) da carteirinha digital perder a validade, os deputados federais Weliton Prado (PROS-MG) e Ricardo Izar (PP-SP) apresentaram um projeto de lei para manter a emissão do documento, de forma gratuita, pelo Ministério da Educação. Instituída em setembro pelo Executivo, a carteirinha permite pagamento de meia-entrada em shows e eventos. Por se tratar de uma MP, o texto assinado pelo presidente Jair Bolsonaro tinha força de lei e possibilitou que 424 mil carteirinhas fossem concedidas por meio do aplicativo até 16 de fevereiro. No caso do projeto de lei, a emissão dos documentos só

pode ser retomada após discussão e aprovação do texto na Câmara e no Senado. O redação do texto dos deputados é semelhante ao enviado pelo Executivo e determina o fim do monopólio da União Nacional dos Estudantes (UNE) e da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (Ubes) para emissão dos documentos. A medida, que não teve apoio político, foi vista como uma tentativa de retaliação do governo a setores da oposição.

O ministro da Educação, Abraham Weintraub, chegou a falar sobre o envio de um projeto de lei ao Congresso. O caminho para aprovação, no entanto, pode ser semelhante ao da MP.

Líderes marcam reunião para articular resposta a vídeo disparado por Bolsonaro

(AE) - Líderes na Câmara dos Deputados organizam uma reunião, na próxima terça-feira, 2, às 10 horas, para articular um posicionamento sobre o vídeo compartilhado pelo presidente da República, Jair Bolsonaro. O objetivo do encontro é chegar a uma “resposta institucional dura” sobre a convocação feita por Bolsonaro para ato em sua defesa e contra o Congresso Nacional e o Supremo Tribunal Federal (STF) no dia 15 de março. “Isso não é um problema da oposição, é um problema de todos que defendem a democracia. Estamos chamando todos os partidos da Casa, muito além da oposição”, informou a líder da minoria, Jandira Feghali (PCdoB-RJ). Segundo a deputada, as lideranças da Casa se articulam para realizar um “debate amplo” que conte com a presença de representantes de entidades civis que se posicionaram sobre o assunto, como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e centrais sindicais.

Previsão 28/02/2020 Fonte: Sinopar

Céu claro

Umidade Relativa: 42% - 90%

Precipitação Acumulada: 0,3 mm

Probabilidade de Ocorrência de Chuva: 95%

Max. **↑ 28°** | 18° Min.

Indicadores Econômicos

28/02/2020 Ouro gr - R\$ 237,89

Poupança 0,5000

Moedas	Compra	Venda
Guarani	1.443,23	1.461,06
Dólar Comercial	4.486	4.493
EUR	4.930	4.936
Peso Argentino	0,072	0,072

Expediente:

Ilustrado

Publicado desde 5 de agosto 1.973

EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA - EPP

CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07

Planta Industrial Própria

Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500

CEP 87.505-090 - Umuarama-PR

www.ilustrado.com.br

Conselho de Administração:

Presidente: Ildio Coelho Sobrinho
ildio@ilustrado.com.br

Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

Editor Responsável:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO

Tel.: (44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516
editoria@ilustrado.com.br

ASSINATURAS

(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br

CLASSIFICADOS

(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br

COMERCIAL

(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO

(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br

FALE CONOSCO

(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br

SUCURSAL CURITIBA

(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735

44-9.9913-0130

umaramailustrado

FILIADO A:

WAN - Associação Mundial de Jornais

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.

As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal

Escrito apenas ontem...



A vida é uma pedra de amolar: desgasta-nos ou afia-nos, conforme o metal de que somos feitos.
- George Bernard Shaw.



Papo rápido

- O que significa a verdade para você?
- Uma palavra em extinção...



A4

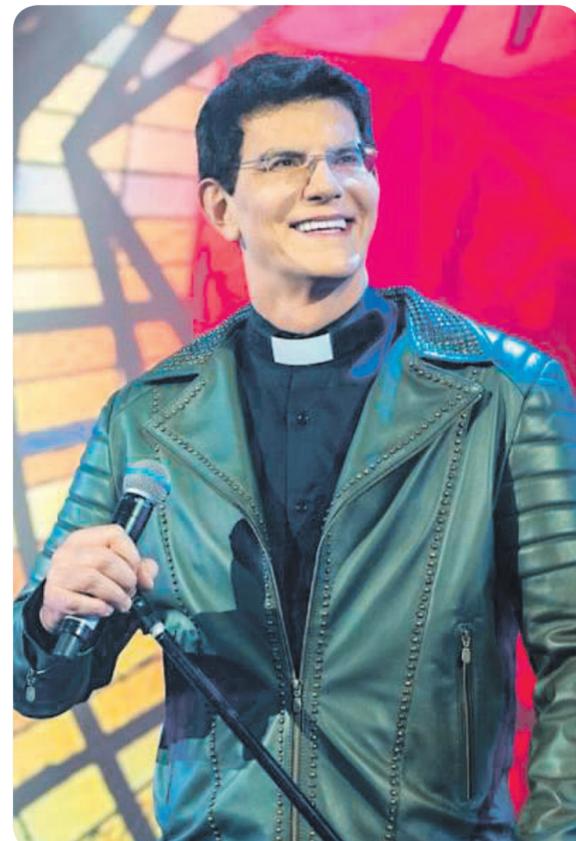
Aragão Filho

UMUARAMA, SEXTA-FEIRA, 28 de Fevereiro de 2020
www.ilustrado.com.br



Gervasone com Ortigara

Na última semana, em Curitiba, o prefeito de Altônia, Claudenir Gervasone esteve no gabinete do Secretário de Estado da Agricultura, Norberto Ortigara, onde solicitou ao secretário o incentivo de calcário, microbacias e trecho de pavimentação em área rural para atender aos produtores rurais do município.



Ele disse:

“Criar tensão institucional não ajuda o País a evoluir. Somos nós, autoridades, que temos de dar o exemplo de respeito às instituições e à ordem constitucional. O Brasil precisa de paz e responsabilidade para progredir.”

De Rodrigo Maia, o ‘Botafogo’ da lista de corruptos da Odebrecht.

O Insulto Diário

Saravá, Clemenceau João-sem-braço ocupadíssimo no Planalto.

Outra de outro general da ativa em atividade como ministro civil:

- Bolsonaro replicou a convocação para a manifestação de apoio porque “ficou sensibilizado” com ela.

Nessa hora Georges Clemenceau vem à lembrança:

- “A guerra é assunto sério demais para ficar a cargo apenas dos generais”.
- Rogério Distefano.

Falta coragem

Na Folha de São Paulo, o ministro Celso de Mello diz que é vedado ao presidente “transgredir a supremacia político-jurídica da Constituição e das leis da República”, sob pena de incidir em crime de responsabilidade.

Ele falou sobre o apoio de Bolsonaro à manifestação do dia 15 contra as mazelas do Congresso.

O presidente da OAB, declarado militante de esquerda Felipe Santa Cruz, disse que, se confirmado o ato de Bolsonaro de compartilhar o vídeo, fica aberto o caminho para pedido de impeachment. Tá, vamos lá, e quem vai ser o corajoso a botar o guizo no pescoço do gato?

Não disputa

Luiz Alfredo, -ex-umuaranense que está no terceiro mandato de vereador em Campo Mourão, avisou que não será candidato a reeleição.

E faz elogiável mandato, aliás, como nos anteriores.

Reeleger-se-ia sem dificuldades.

Mas, botou o nome no rol dos pré-candidatos a prefeito.

Fora de foco

O Brasileiro olha apavorado para o coronavirus se espalhando pelo mundo e vai morrendo de dengue produzida no próprio quintal.

Já imaginou o panorama caso Umuarama tivesse quase 700 casos confirmados de coronavirus?

Pois então, este é o número aproximado de casos de dengue cuja letalidade é muito maior do que a do coronavirus.

Resultado

O resultado numérico de uma das vertentes da tresloucada folia do carnaval só será conhecido daqui a nove meses. Todo ano é assim.

São os filhos da folia, filhos dos amores de carnaval...

Padre Reginaldo Manzotti é hospitalizado sem previsão de alta

O padre Reginaldo Manzotti está internado desde a última terça-feira, 25, em um hospital na cidade de Curitiba, no Paraná, segundo comunicado divulgado por sua assessoria de imprensa nesta quinta-feira, 27. “O sacerdote estava em Palmas (Tocantins) para participar de um evento de evangelização e no seu retorno a Curitiba se sentiu indisposto e foi encaminhado ao hospital”, informa a nota.

Na sequência, prossegue: “O mesmo apresenta melhora clínica e segue fazendo exames complementares. Ainda não há previsão de alta”.

O padre Reginaldo Manzotti também aproveitou para deixar um recado e pedir que seus seguidores rezem por ele. “Sei da vossa imensa preocupação para comigo, sempre me acompanhando com orações e preces. Já estou recebendo o tratamento adequado e medicações e agora esperar que o quadro melhore. Conto com vossas orações”, afirmou.



Prevenção às ISTs foi tema de campanha

Colaboradores do Instituto Nossa Senhora Aparecida caíram na folia de um jeito diferente na sexta-feira passada (22). A Comissão de Humanização preparou uma festa especial, com decoração temática de Carnaval, fantasias e muita informação sobre a importância da prevenção às Infecções Sexualmente Transmissíveis – ISTs e a Aids, voltada aos colaboradores. “As infecções sexual-

mente transmissíveis tem aumentado em todo o país, especialmente entre os mais jovens e os mais velhos. Nossa campanha tem o objetivo de enfatizar a importância da prevenção, não só no Carnaval, mas durante o ano todo e provocar uma mudança de comportamento entre os nossos colaboradores”, disse a gerente assistencial do Nossa Senhora, Adriana Risato Campiolo Caetano.

Na jugular

Especialistas anotaram que, caso o presidente Bolsonaro tivesse sido flagrado por agentes de trânsito em cada infração registrada pela imprensa e recebesse as penas da lei que valem para todos os cidadãos, já teria sofrido multas de R\$ 1.512,72 e a suspensão do direito de dirigir, com 40 pontos em sua CNH.

Os especialistas só fazem é atestar que há exagero na lista de infrações passíveis de multas e pontos.

Afinou

De Madrid, Rodrigo Maia apaziguou o entrevisto com Bolsonaro com curto recado postado pelo O Antagonista:

- “Não tem confusão, não. Está tudo tranquilo”.

Alvo da ira popular, Maia recolheu o arsenal a espera de dias melhores para vingar-se...

Comunicação

Segundo o site da RIC TV e de blogueiros antenados, João Evaristo Debiasi será o novo secretário de Comunicação do Paraná.

Ele é do ramo, com exitosa experiência na direção da Secretaria de Comunicação de Santa Catarina de 2014 a 2018.

É mestre em Comunicação e Jornalismo pelo Instituto Internacional de Ciências Sociais (IICS).



Dr. Célio Kobata
Cirurgião Plástico
Membro Titular da SBCP
CRM 28826 RQE 1581
Clínica Takejima
44 3622 2522
Av. Ângelo M. da Fonseca, Nº 3515
Umuarama - Paraná

MÉDICA ALERGISTA
Dra. Priscila Takejima CRM 24468 RQE 1450
Testes de Alergia - Vacina
Asma - Rinite - Alergia Alimentar
Medicamentos- Pele - Insetos
Clínica Takejima Av. Ângelo M. da Fonseca, Nº 3515
44 3622 2522 Umuarama - Paraná

|UMUARAMA

Última rua sem asfalto no D. Pedro I recebe galerias e em breve pavimentação

Umuarama - A Prefeitura de Umuarama iniciou a implantação de rede de galerias pluviais na Rua Miguel Martins de Melo, no Parque Dom Pedro I. Esta é a primeira etapa de serviço para a pavimentação desta que é a última rua sem asfalto em todo o bairro. A obra está no mesmo contrato com prestador de serviços contratado mediante licitação para pavimentação das ruas do Conjunto Sete Alqueires, anexo ao Parque Jabuticabeiras, onde o município está investindo R\$ 1 milhão 645 mil 885,00 em recursos do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (Finisa).

Serão 733 metros lineares de galerias e ligações (caixas, bueiros e poços de visita) e mais 3.200 m² de pavimentação em CBUQ (massa asfáltica quente). Parte da tubulação já foi implantada e na tarde desta quinta-feira, 27, a empresa realizava as escavações para mais



A Prefeitura de Umuarama iniciou a implantação de rede de galerias pluviais na Rua Miguel Martins de Melo, no Parque Dom Pedro I

uma etapa da rede pluvial. Em seguida serão realizados os demais serviços preliminares (terraplenagem, base de solo-cimento, meio-fio e sarjeta).

O contrato teve início em 28 de janeiro e o prazo de

execução é 28 de maio deste ano. No total, serão 14 mil m² de pavimentação. “Esta é mais uma obra importante para a qualidade de vida dos moradores e também para estimular o desenvolvimento dos bairros.

Tivemos um apoio muito importante dos vereadores da base de apoio para aprovar a adesão do município ao Finisa e no Parque D. Pedro estamos atendendo uma antiga reivindicação dos moradores desta rua,

demandada pelo vereador Newton Soares”, comentou o prefeito Celso Pozzobom.

Além de Newton Soares, integram a base de apoio o presidente da Câmara, Noel do Pão, e os vereadores Júnior Ceranto, Ronaldo

Cardoso, Maria Ornelas e Toninho Comparsi. Os recursos para a obra foram assegurados com o apoio do deputado federal Zeca Dirceu e do ex-deputado Dr. Osmar Serraglio, junto ao governo federal.

A vencedora da licitação foi a empresa André Luiz Longuini – EPP. “Após 35 anos de espera, a comunidade do Sete Alqueires pode comemorar. A pavimentação foi autorizada e os trabalhos iniciam nas próximas semanas. Boa parte da tubulação das galerias pluviais já está no bairro”, lembrou o prefeito.

A Prefeitura também autorizou a obra de reforma e ampliação da UBS do Parque Jabuticabeiras, com o investimento de R\$ 168 mil 664,98 e prazo de execução de seis meses. “É uma alegria poder anunciar essas obras importantes para a comunidade, aguardadas com grande expectativa há muitos anos e que finalmente vão sair do papel”, completou Pozzobom. “O que era um compromisso passa agora a ser realidade”, reforçou.

Capacitação para novos conselheiros tutelares de Perobal

Perobal - A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Perobal realizou nesta sexta-feira dia 21 de Fevereiro de 2020, no período matutino, uma capacitação para os novos membros do Conselho Tutelar, eleitos no dia 06 de Outubro de 2019, com o mandato 2020 a 2024, estiveram presentes também a Presidente do C.M.D.C.A., a Coordenadora do CMEI, as técnicas do Cras e a Psicóloga da Secretaria de Educação, todos envolvidos na rede em defesa dos direitos da Criança e do Adolescente do Município.

A capacitação aconteceu na sala de reuniões do Centro de Referência de Assistência Social e teve como palestrante a Psicóloga Sueli Fidelis de Pádua Almeida, que juntamente com os participantes discutiram vários assuntos referentes à Criança e o Adolescente, tais como: Atribuições do Conselho Tutelar,



Grupo de conselheiros, palestrante e outros participantes do evento

trabalho em rede, direitos e deveres dos pais e responsáveis, o papel do Cras e Creas, tipos de violência, trabalho infantil, pornografia infantil, negligência, abandono, discriminação, bullying e postura profissional.

O papel do Conselho Tutelar começa sempre que os direitos de crianças e adolescentes forem ameaçados ou violados pelos pais, responsável, sociedade, Estado, ou em razão de sua própria conduta.

Em grande parte dos casos, a ação ocorre através de uma denúncia que pode ser anônima.

O Conselho Tutelar de Perobal conta com o apoio do Prefeito Almir de Almeida e da Secretária de Ação Social, Maria Aparecida de Pádua Almeida e toda Equipe Técnica que não medem esforços para que seja desenvolvido um excelente trabalho na garantia dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes.

Procon alerta sobre cancelamento e reembolso de viagens

Com o aumento da incidência do coronavírus em diversos países além da China, a Secretaria da Justiça, Família e Trabalho alerta o consumidor sobre o direito ao cancelamento e o reembolso das viagens aéreas ao exterior. “Os consumidores podem pleitear junto ao Procon-PR a devolução integral do valor

pago à companhia aérea por existir justo motivo para o cancelamento”, diz o secretário Ney Leprevost.

Inicialmente as companhias aéreas agiram com o cancelamento e devolução integral para os voos da Ásia. Possivelmente farão o mesmo após Organização Mundial da Saúde (OMS) reconhecer o cenário na

Europa.

“O consumidor deve abrir reclamação e apresentar todos os documentos relativos à contratação e compra da passagem, para que possamos realizar a abertura do processo administrativo e dar andamento no pedido de retorno do valor pago”, informa a chefe do Procon-PR, Claudia Silvano.

Vereadores apreciam sete projetos em sessão extraordinária

Umuarama - Foi realizada ontem, sessão extraordinária convocada para hoje e segunda-feira (2), ambas destinadas à apreciação de sete projetos, todos de autoria do Poder Executivo Municipal. Ao final da primeira sessão foi apresentado e aprovado pedido de dispensa de interstício, o que garantiu que a segunda votação acontecesse no mesmo dia. Assim sendo, a votação em primeiro turno se manteve a mesma na segunda apreciação, ocorrida também nesta quinta.

Nas matérias em apreciação, o Projeto de Lei Complementar 021/2019, o qual propõe a criação, na estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, de 05 (cinco) cargos efetivos de Advogado, com carga horária de 40 horas semanais, criando ainda gratificação para os advogados com carga horária de 20 horas semanais. Submetido à votação, o texto foi aprovado com três votos contrários.

Aprovado por unanimidade, o Projeto de Lei 001/2020 institui o Conselho Municipal de Proteção e Bem Estar Animal. A propositura visa à criação de órgão consultivo e vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, tendo como objetivo orientar, auxiliar e aconselhar a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente ou outros

órgãos municipais, sobre as políticas públicas inerentes à proteção e defesa dos animais.

Já o Projeto de Lei n.º 002/2020 foi aprovado com um voto contrário. Ele desafeta do domínio público imóvel nas imediações do Conjunto Sonho Meu e autoriza o Poder Executivo a conceder direito real de uso a título gratuito com doação futura do imóvel desafetado, o que, conforme justificativa do Poder Executivo tem por finalidade a promoção e o desenvolvimento do setor industrial da localidade, com o exercício de atividades industriais compatíveis com o uso residencial, atendendo ainda ao disposto na Lei Municipal n.º 4.208/2017, que instituiu o Programa de Desenvolvimento Econômico de Umuarama - PRODEU.

Com o mesmo teor, o Projeto de Lei 006/2020, aprovado com um voto contrário, desafeta de domínio público diversos imóveis. A finalidade justificada pelo Poder Executivo é a promoção dos benefícios previstos na Lei Municipal n.º 4208/2017 a empresas do ramo industrial ou às de interesse estratégico da Administração, no Parque Industrial 3-A, possibilitando assim a geração de novos empregos e renda na economia local e o aumento da arrecadação tributária municipal.

Também aprovado com um voto contrário, o Projeto de Lei 007/2020, cujo texto autoriza o município adquirir, por meio de compra, o imóvel constituído por diversos lotes da subdivisão do lote n.º 12, da Gleba n.º 8, avaliado no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), oriundos do Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (FINISA). A área será utilizada para a implantação de um novo Parque Industrial da cidade.

O penúltimo texto em apreciação, o Projeto de Lei 008/2020 foi aprovado por unanimidade. Ele ratifica alterações realizadas no Protocolo de Intenções e no Estatuto/Contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná (CINDEPAR), considerando a necessidade de adequações de ordem funcional e administrativa para melhor funcionamento das atividades do Consórcio.

Por fim, o Projeto de Lei 009/2020 - aprovado por unanimidade e que também desafeta de domínio público imóvel da municipalidade. A desafetação se justifica pela necessidade de registrar em Cartório de Imóveis o referido lote, que foi doado a Casa da Paz de Umuarama em 2018, o que não pode ser efetivado sem que o mesmo seja desafetado de domínio público.

Curso de Inclusão Digital em Serra dos Dourados

O SENAR, o Sindicato Rural de Umuarama em parceria com o Colégio Estadual Lourenço Filho no Distrito de Serra dos Dourados formaram parceria e realizaram o curso de Inclusão Digital - nível Básico dirigido aos produtores e trabalhadores rurais do município.

Com o objetivo de oferecer conhecimento

necessário para utilizar o computador, acessar a internet e buscar informações para obter melhores resultados na gestão de seus negócios, o curso teve uma duração de 40 horas e foi realizado na Escola no período de 17 a 21 de fevereiro e contou com a participação de 14 alunos. “É muito importante poder contar

com uma parceria para realizar um curso como este” afirmou a mobilizadora do sindicato, Sueli Antunes.

Para o diretor do Colégio, professor José Antônio “o objetivo é oferecer uma melhor condição de aprendizagem para os produtores rurais e também para sua família”, finalizou o diretor.



Na foto, o instrutor Clóvis Palozi, o Diretor do Colégio Lourenço Filho Prof. José Antônio e os alunos do curso.

GAZIN SEGUROS S.A.

CNPJ nº 28.414.401/0001-07

 <p>Paulo José da Silva - Diretor Técnico</p>	<p>Diretoria</p> <p>Aparecido Benedito dos Santos - Diretor de Controles Internos</p>	<p>Ony Mauricio Churkin - Diretor Administrativo</p>	<p>Contador</p> <p>Murilo Cássio S. Oliveira - Contador - CRC - PR 050244/O-0</p>	<p>Atuário</p> <p>Sérgio Rangel Guimarães - Atuário responsável - MIBA 743</p>
<p>Resumo da Auditoria: Examinamos as prováveis técnicas registradas nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das prováveis técnicas, da solvência e dos limites de retenção da GAZIN SEGUROS S.A. (Sociedade) em 31 de dezembro de 2019 (doravante denominados, em conjunto, "Itens auditados"), elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e pelas bases de dados e respectivos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade dos Atuários Independente: Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os itens auditados definidos no primeiro parágrafo acima, com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os itens apresentados no parágrafo de escopo da auditoria estejam livres de distorção relevante. Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos itens definidos no primeiro parágrafo acima. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o atuário considera os controles internos relevantes para o cálculo e elaboração dos itens objeto do escopo da auditoria, para planejar procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Sociedade. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e</p>				
<p>Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras da Seguradora: São aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso, identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contúlo, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Seguradora. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Seguradora. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou</p>				

BALANÇO

11 pessoas morreram no Feriado de Carnaval nas estradas federais do Paraná

Curitiba – Onze pessoas morreram e 164 ficaram feridas nos seis dias do Feriado de Carnaval nas estradas federais do Paraná, segundo a Polícia Rodoviária Federal. Foram quatro óbitos a mais do que o registrado no mesmo período de 2019. Os dados foram divulgados nesta quinta-feira (27).

Segundo a PRF entre a última sexta-feira (21) e a Quarta-feira de Cinzas (26) foram atendidos 137 acidentes no estado.

Após dois anos de quedas consecutivas, o número de mortes voltou a crescer. No Carnaval de 2017, haviam sido registradas 20 mortes. Em 2018, nove. E no ano passado, oito.

CAUSADORES

Excesso de velocidade, desatenção, ingestão de bebidas alcoólicas e desobediência à sinalização foram as causas dos acidentes com mortes atendidos pela PRF durante o Carnaval deste ano no Paraná.

As 11 pessoas morreram em nove acidentes diferentes, quatro deles provocados por velocidade incompatível com a via.

Sete das onze mortes ocorreram em pista molhada. Cinco em pista simples e em trechos de reta e curva. Dessas



Sete das onze mortes ocorreram em pista molhada, segundo a PRF (foto divulgação PRF)

mortes em curvas, três ocorreram em um único acidente, na quarta-feira (26), na BR-476, município da Lapa (PR). Pai, mãe e um filho de 12 anos morreram em uma colisão frontal. O carro em que a família estava se chocou contra um caminhão.

Entre os 11 mortos, oito eram de ocupantes de carros, dois eram motociclistas e um, pedestre.

EMBRIAGUEZ

Na operação deste ano, os policiais rodoviários federais flagraram 144 motoristas sob efeito

de bebidas alcoólicas, o que equivale a um caso de embriaguez ao volante a cada 60 minutos de operação. Doze desses motoristas foram presos por crime de trânsito.

Outros 608 motoristas foram multados por ultrapassagens proibidas. A PRF registrou

ainda 108 crianças transportadas sem cadeirinha, bebê-conforto ou assento de elevação. Em 452 ocasiões, motoristas ou passageiros não utilizavam o cinto de segurança.

No total, as equipes da PRF recolheram 527 veículos aos pátios da instituição, por diferentes

irregularidades. Quinze carros furtados ou roubados foram recuperados.

A PRF apreendeu 206 quilos de maconha em um carro acidentado que era conduzido por um menor de idade em Palmeira (PR), na BR-277, na Quarta-feira de Cinzas.

Homem morre após carro ser alvejado a tiros em Goioerê

Goioerê – Um homem de 61 anos morreu após o Fiat Pálio que conduzia ser atingido por tiros, no início da tarde desta quinta-feira (27), na PR-180, em Goioerê, próximo ao trevo de acesso a Moreira Sales. José dos Santos Góes estava sozinho no veículo. O corpo foi encaminhado ao Instituto Médico Legal de Campo Mourão.

Segundo a Polícia

Rodoviária Estadual, provavelmente o veículo estava em movimento quando a vítima foi alvejada. O condutor teria perdido o controle da direção do carro e adentrado em meio a uma plantação de soja as margens da rodovia. Usuários da rodovia acionaram a polícia por volta das 14 horas, informando sobre o veículo, com placas de

Goioerê, parado fora da pista. Quando os policiais chegaram ao local encontraram a vítima já sem vida.

Segundo a Polícia Civil, o veículo apresentava sinais de tiros na lataria. Não foi possível precisar a quantidade de disparos que atingiram a vítima. A motivação do crime, bem como a autoria ainda são desconhecidos.

Três ladrões fogem em moto roubada em Terra Roxa

Terra Roxa – Três homens fugiram encima de uma única moto durante um assalto a uma propriedade rural as margens da PR-364, próximo a São José, em Terra Roxa, segundo a Polícia Militar. O crime ocorreu na noite de quarta-feira (26). Os criminosos ainda levaram R\$ 500 em dinheiro.

Segundo a PM, a vítima

relatou que três homens chegaram a sua casa com um revólver e anunciaram o roubo. Os criminosos levaram a motocicleta Honda CG 150 Titan, vermelha, aproximadamente R\$ 500,00, um espécie, dois aparelhos celulares e algumas joias.

Ainda segundo a PM, a vítima contou que os três

ladrões saíram todos na motocicleta. A equipe iniciou buscas na região, sendo que recebeu informação de um morador nas proximidades da mata da 600, estrada divisora, de que uma motocicleta com 3 indivíduos estaria rondando por ali. Apesar das buscas, o veículo e os criminosos não foram localizados.

‘Promotor de defesa’ cria investigações infundáveis, alerta Associação do MP

A Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp) acredita que o Projeto de Lei 5282/2019, que obriga a Promotoria a “investigar fatos também em favor do acusado” pode gerar “investigações infundáveis”. A entidade, a maior do País com mais de 14 mil promotores e procuradores do Ministério Público, emitiu nota nesta quinta, 27, na qual se manifesta contra a proposta do senador Antonio Anastasia (PSDB-MG). Os críticos alegam que o projeto do tucano cria o “promotor de defesa”. “Há casos em que não é possível obter todas as informações e provas que indiquem o caminho exato para a solução de um caso concreto”, diz o vice-presidente da Associação,

Manoel Murrieta. “O argumento imposto pelo Projeto de Lei implica em um risco de se criar investigações infundáveis e de comprometer dados já obtidos por meio de investigações igualmente aprofundadas, anulando todo um processo.” A nota destaca que a proposta foi elaborada “sem diálogo prévio com o Ministério Público”. Ainda, explica que ela não considera “as atribuições já cumpridas pelo órgão, previstas pela Constituição Federal (art. 127) e em textos infraconstitucionais (artigo 1.º da Lei 8.625/93 e artigo 1.º da Lei Complementar 75/93, dentre outros)”. Defende que “a legislação atual já prevê ampla afirmação da Justiça na atuação do Ministério Público”. Murrieta diz. “Em

um momento em que o País usa esforços pela conscientização e pelo combate ao crime e à corrupção, tal proposta é recebida com estranheza.” Conamp “defende o compromisso ético e imparcial na atuação do Ministério Público”. Conamp alerta. “Além de morosidade, o Projeto de Lei 5282/2019 resultará em uma única inovação: a anulação de processos e riscos para o sistema processual brasileiro. Desse modo, a Conamp reafirma o posicionamento contrário a quaisquer medidas que comprometam os avanços já alcançados para promover a celeridade processual, como o Projeto em questão, e que representem barreiras ao fortalecimento do sistema de justiça criminal.”

|BRASILEIRÃO

CBF divulga tabela do Brasileirão e clubes votam por proibição da venda de mandos

Rio, 27 (Agência Estado) - O Campeonato Brasileiro de 2020 "começou" nesta quinta-feira. A CBF promoveu em sua sede, no Rio de Janeiro, o conselho técnico da Série A com a participação de representantes dos 20 clubes para a definição da tabela de outras questões técnicas. Uma das mais importantes delas é a mudança para a proibição da venda de mandos de campo, prática recorrente no futebol brasileiro. Só o Flamengo foi contra.

"Claro que eu fui contra a proibição. Eu sou a favor de que os clubes tenham livre arbítrio e façam o que quiserem com o mando de campo deles", disse Rodolfo Landim, presidente do Flamengo, ao final da reunião. "Afinal de contas, cada clube é independente para poder fazer o que quiser. Não foi a proposta vencedora, mas acho que cada clube deve ter o direito de mandar o

jogo em qualquer local".

Os times só poderão fazer seus jogos em arenas dentro de seus próprios Estados. Jogos no estádio Mané Garrincha, em Brasília, ou na Arena Amazônia, em Manaus, por exemplo, só acontecerão em situações extraordinárias e por motivo de força maior. José Carlos Peres, presidente do Santos, disse que "houve uma discussão muito forte" sobre o assunto, mas que a maioria entendeu que a venda de mando de campos causava desequilíbrio no Brasileirão. Essa, aliás, foi a justificativa de Rogério Caboclo, presidente da CBF, que propôs inicialmente o veto.

Outra questão polêmica tratado na reunião foi sobre a proposta de limite de troca de técnicos em uma edição do Brasileirão. Os clubes rejeitaram a discussão por entenderem que se trataria de ingerência da CBF na

Confira a 1.ª rodada do Brasileirão:

FlamengoX.....	Atlético-MG
BotafogoX.....	Bahia
PalmeirasX.....	Vasco
SantosX.....	Red Bull Bragantino
CorinthiansX.....	Atlético-GO
GrêmioX.....	Fluminense
SportX.....	Ceará
CoritibaX.....	Internacional
FortalezaX.....	Athletico-PR
GoiasX.....	São Paulo

administração interna. Em 2020, ainda a pouco mais de dois meses para o início do torneio, cinco treinadores da Série A já foram demitidos: Cristóvão Borges, do Atlético Goianiense; Rafael Dudamel, do Atlético-MG; Argel Fucks, do Ceará; Alberto Valentim, no Botafogo; e Guto Ferreira, do Sport.

O mecanismo de controle das finanças dos clubes, antecipado pelo Estadão na semana passada, faz parte de um conjunto de normas que a CBF incluiu em suas regras de licenciamento.

Segundo o presidente da entidade, Rogério Caboclo, a intenção é que as medidas sejam adotadas aos poucos pelos clubes, primeiro em caráter educativo. Eventuais punições por descumprimento ficarão apenas para o próximo ano. Na CBF, havia o temor de que, se fosse colocado em votação para fazer parte do regulamento do Brasileirão deste ano, acabaria vetado.

O limite de inscrições caiu de 45 jogadores, com cinco trocas, para 40, com troca de oito atletas até o

dia 11 de setembro. A data limite para a inscrição dos 40 atletas vai até 14 de agosto "Os clubes têm de ter soberania para decidir", disse José Carlos Peres. "Nós entendemos que o clube tem que enfrentar cada situação. Cada um sabe onde aperta o sapato, cada um tem o seu problema e é assim que tem que ser entendido".

VAR

O árbitro de vídeo será mantido em todos os jogos do Brasileirão, mas com algumas mudanças. Uma câmera extra será colocada na linha de impedimento. Já a ideia do presidente da Comissão de Arbitragem da CBF, Leonardo Gaciba, de centralizar as imagens em uma sede única no Rio de Janeiro, ainda vai demorar.

Sem conseguir instalar a rede de fibra ótica em todas as arenas do País, a CBF fará a mudança aos poucos.

A intenção é fazer centrais em algumas regiões e não apenas no Rio de Janeiro. Isso, assim como fair play financeiro, ficará para 2021.

No regulamento também consta a aprovação do uso de grama sintética pelos clubes. Depois do Athletico-PR, o Palmeiras vai estreiar o gramado artificial nesta edição do Brasileirão.

TABELA

Os confrontos das 38 rodadas do Brasileirão foram divulgados pela CBF nesta quinta-feira. A primeira deve acontecer entre os dias 2, 3 e 4 de maio, que formam a data-base dos jogos de estreia dos 20 times. Atual campeão, o Flamengo receberá o Atlético-MG no jogo que marca a abertura do campeonato. O vice Santos jogará em casa contra o Red Bull Bragantino, o vencedor da Série B em 2019. A rodada final está marcada para o dia 6 de dezembro.

Vai começar o primeiro evento esportivo de 2020: o Interbairros Sub 11 de Futebol

Umuarama - A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Smel) com apoio da Prefeitura de Umuarama, realizará entre os meses de fevereiro a abril mais uma edição do Campeonato Interbairros e Distritos de Futebol Masculino, categoria sub-11, que reunirá

atletas nascidos até 2009.

As inscrições atenderam às expectativas da Smel e equipes de oito bairros e distritos iniciam a disputa neste sábado, 29, com os jogos da primeira sendo realizados no campo do distrito de Lovat. As equipes se reuniram na noite da

Quarta-feira de Cinzas para definições sobre o sistema de disputa da competição, leitura do regulamento e locais das rodadas.

O Interbairros e Distritos Sub-11 não teve taxa de inscrição e a Prefeitura, por meio da Smel, fornecerá transporte para

todas as equipes envolvidas na competição, informa o diretor de Esporte e Lazer, Jeferson Gabriel Alves Ferreira. O evento tem a coordenação do técnico de esportes Ednei Custódio da Silva, coordenador de Eventos Comunitários da secretaria.

PRIMEIRA FASE

1ª Rodada - Dia 29/02 (sábado), no Campo de Futebol de Lovat
8h30 - Jardim Global / Camisa 10 x Serra dos Dourados
9h45 - Lovat x Parque Bonfim

2ª Rodada - Dia 01/03 (domingo), no Campo de Futebol de Lovat
8h30 - Conjunto Ouro Branco x Aceru/Acel
9h45 - PEC - Pais Esporte Clube x Zona III



exp 2020
umuarama

Agro: do Brasil que sonha ao Brasil que faz

12 A 22 MARÇO
PARQUE DE EXPOSIÇÕES





THAEME E THIAGO
13.MAR



MARÍLIA MENDONÇA
14.MAR



GUSTAVO LIMA
20.MAR



LAUANA PRADO
21.MAR

EXPO KIDS
TOYSTORY
15.MAR





Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanalafama@yahoo.com.br

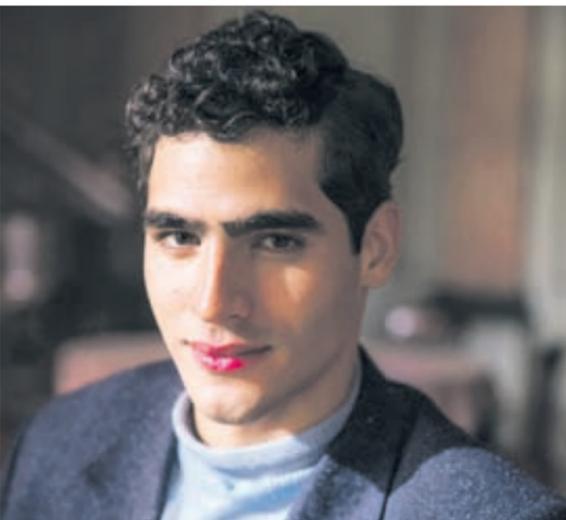
Vida real



Alguém já disse que a vida imita a arte e isto parece ser verdade para Rayssa Bratillieri e André Luiz Frambach. Na novela "Éramos Seis" eles fazem par romântico na pele de seus personagens Soraia e Julinho, como aparecem na foto, e na vida real também vivem um relacionamento que começou há um ano. E mais, o casal já está planejando férias juntos viajando pela América do Sul, assim que terminar a novela.

Amor sem fim

Felipe Araújo e a modelo Estella Defant não escondem mais a felicidade. Ela acompanhou o cantor em sua apresentação num dos camarotes do Carnaval em Salvador, na Bahia, e nos bastidores eles trocaram beijos e carinhos sem se importarem com os paparazzi de plantão naquele local.



Apaixonado

Johna Burjack vive excelente fase, tanto profissional quanto pessoal. O ator divide o teto com a namorada, a modelo Gabriela Pires em Nova York, mas já avisou que está disposto a seguir fazendo novela no Brasil. A sua carreira começou como modelo na Europa e estreou como ator no Brasil em "Éramos Seis", na qual interpreta o Lúcio. Vale dizer que Johna é brasileiro, nascido no Distrito Federal em 1995.

40 anos de Banda Eva

Hoje, às 22h45, o "Música na Band" leva ao ar o show em comemoração aos 40 anos da Banda Eva, completados durante o Carnaval deste ano. Sob o comando de Felipe Pezzoni, a gravação foi realizada em maio de 2019 em Belo Horizonte (MG), reunindo 23 músicas entre clássicos e canções inéditas, como "40 de Amor", com Wesley Safadão; "Brinquedo Favorito", com Léo Santana; "Stand-up (No Seu Portão)", com Mumuzinho; "Fica de Boa", com Durval Lelys, e "Bem-Vindo, Amor", gravada em estúdio com a participação de Ivete Sangalo. No repertório ainda estão sucessos como "Beleza Rara", "Arerê", "Não Precisa Mudar", "Levada Louca", "Me Abraça" e "Leva Eu". No decorrer de quatro décadas, o conjunto teve várias formações e contou com grandes nomes da música brasileira, como Luiz Caldas, Durval Lelys e Ricardo Chaves, que no início puxavam o bloco pelas ruas de Salvador apenas nos dias de Carnaval. Em 1993, o Eva se transformou em uma banda sob o comando de Ivete Sangalo (de 1993 a 1999). Emanuelle Araújo assumiu os vocais do grupo de 1999 a 2002, seguida de Saulo Fernandes, de 2002 a 2013. "Música na Band" vai ao ar às 22h45.

Estreando

Vem aí mais uma temporada do "Chegadas e Partidas", sob a batuta de Astrid Fontenelle. Os novos episódios já foram todos gravados para serem mostrados pelo canal pago GNT.

Papai famoso

Quentin Tarantino e sua mulher, a cantora israelense Daniella Pick comemoram o nascimento de um menino. Eles se casaram em novembro do ano passado em Los Angeles.

UNIVERSIDADE PARANAENSE

NOTÍCIAS DA UNIPAR

PÓS-GRADUAÇÃO – INSCRIÇÕES ABERTAS

Especialização em Psicologia Histórico Cultural

A campanha de pós-graduação 2020 da Unipar está com mais de cem opções de cursos, distribuídos em todas as áreas do conhecimento. Para os profissionais da Psicologia, uma das novidades é a especialização em Psicologia Histórico-Cultural, ofertada na Unidade de Umuarama. Com enfoque para a atuação em diversas áreas da Psicologia, o curso já está com inscrições abertas.

O projeto pedagógico visa uma formação reflexiva, com temas diversos, contribuindo para desenvolvimento do conhecimento em diferentes contextos. No decorrer das aulas serão abordadas as áreas clínica, arte, escolar, jurídica, políticas públicas e atuação do psicólogo.

Para atender os objetivos, a matriz curricular contempla disciplinas específicas, como Avaliação psicológica; Defectologia; Desenvolvimento humano e educação escolar; Funções psicológicas superiores; Fundamentos da Psicologia Histórico-Cultural; Patopsicologia e saúde mental; Periodização do desenvolvimento humano; entre outras.

Outro atrativo do curso é o seu corpo docente, formado por mestres e doutores, todos com ampla experiência na área. As aulas estão previstas para iniciar no próximo mês, em regime quinzenal.

Programa de Fidelização

Outro diferencial da pós-graduação da Unipar é o programa de fidelização, um investimento da Reitoria para incentivar seus ex-alunos e os formando a prosseguir os estudos, concedendo descontos na mensalidade.

Saiba mais no site www.unipar.br

5 CONCEITO INSTITUCIONAL
NOTA MÁXIMA NO MEC



MALHAÇÃO: TODA FORMA DE AMAR – 17h45, na Globo

Filipe decide procurar Tadeu. Lara se recusa a ajudar Lígia a encontrar Rita. Raíssa tem a ideia de usar sua fama com Nanda para divulgar o desaparecimento de Rita. Beto tenta fazer com que Filipe se alimente, mas o menino acaba passando mal. Jaqueline investiga Rui, e acaba presa em seu bar. Carla e Anjinha estranham a intimidade de Marco com Rugieri. Thiago estranha a ausência de notícias de Jaqueline e sai à procura da namorada. Filipe e Beto vão atrás de Tadeu. Rui chega à casa de Tadeu.

ÉRAMOS SEIS - 18h20, na Globo

Afonso é tratado por médicos, que afirmam não terem pistas da identidade do paciente. Almeida e Natália não conseguem se entender. Clotilde confessa a Olga que se arrependeu de ter lhe dado Chiquinho. Lúcio repreende Alfredo por seu comportamento com as mulheres. Zulmira finge interesse pelos doces de Lola e investiga sua casa. Maria conversa com Clotilde sobre Chiquinho. Inês fica aflita com o sumiço de Afonso. Isabel alerta Felício sobre a presença de Zulmira em sua casa.

SALVE-SE QUEM PUDE - 19h30, na Globo

Kyra conta a Luna que Alexia/Josimara fingirá psicografar uma carta sua para Rafael. Bia revela a Agnes que seu marcapasso é um empecilho para ela se relacionar com alguém. Rafael lê a suposta carta psicografada por Kyra e tem a impressão de que a moça ainda está viva. Téio pensa em seguir as sessões de fisioterapia com Luna/Fiona. Vicky percebe o clima entre Luna/Fiona e Téio. Alan e Tarantino se preocupam com a confusão mental de Ignácio. Téio confessa a Enéas que Luna/Fiona mexe com ele. Kyra/Cleyde, Queen e Mosquito constatarem que Ignácio fugiu de casa.

AS AVENTURAS DE POLIANA – 20h30, no SBT

Antônio leva Branca até Violeta. Samuel faz de tudo, mas é contra o namoro do filho com Sophie. Ruth resolve que Feijão fique do lado externo de casa. Filipa fica sabendo que Eric foi visitar Poliana e se revolta. João fica ao lado de Feijão e conta que ele não arrebatou a almofada. Iuri encara o pai e conta que vai admitir que ele falte com respeito com sua namorada. Ester revela a Poliana que Pendleton beijou Luisa. Marcelo recorre a Nadine para arrumar mais provas contra o pai de Poliana.

AMOR DE MÃE - 21h15, na Globo

Danilo e Camila decidem adiar a conversa com Thelma, por conta da gravidez. Lurdes e Camila comentam com Magno, Érica e Danilo sobre o surgimento de Rita. Vitória pede desculpas a Raul. Érica e Sandro se aproximam, mas temem a reação de Raul. Sabrina se declara namorada de Ryan. Raul deduz que Sandro está apaixonado. Raul e Sandro cuidam de Tiago. Leila investiga Vitória, a mando de Penha.

CÚMPLICES DE UM RESGATE - 21h30, no SBT

Lurdinha interrompe a reunião diz que a filha dela está na recepção. Todos estranham e Otávio pergunta: – Filha?. Safira diz que a garota é apenas uma afilhada e sai da sala. Frederico pensa que ela escondeu isso de todos durante esses anos. Otávio pede uma limusine para levar Rebeca para uma surpresa. Sabrina amarra Manteiguinha longe e coloca uma fita de cabelo para culpar Manuela. Frederico assume para Lurdinha que estava saindo com Taísa apenas para fazer ciúme com ela. Otávio leva Rebeca para ficar hospedada no Sofitel Jequitimar, no Guarujá, e explica que depois ainda irão para as praias de São Vicente e Santos. Isabela ajuda Priscila com conselhos confortantes.

Horóscopo

O momento está propício para contato com amigos e familiares. Os assuntos de ordem espiritual, intelectual, científica e amorosa estão beneficiados. Aproveite as boas vibrações.

Dia bom! Se puder aproveite para tirar umas horas de descanso. No campo conjugal e, mesmo sentimental, procure ser cauteloso. Amanhã o dia será muito melhor ainda!

Novas oportunidades na carreira profissional permitirão uma grande melhoria através de empreendimento pessoal ou de uma promoção no trabalho. Procure descansar um pouco.

A sexta-feira nasce preguiçosa para você. Mas aproveite o dia para colocar a arrumação da casa em dia. Ninguém merece morar em uma casa toda desorganizada. Capriche na limpeza.

Sua mente está sempre alerta e voltada ao progresso de um modo geral. Hoje terá muita disposição para o trabalho e negócios. O dia promete bastante tranquilidade na vida familiar.

Procure métodos originais para conseguir o que lhe parecer difícil, sejam os objetivos financeiros ou de ordem doméstica. Aproveite o dia para organizar seu programa de pagamentos.

Visita inesperada poderá modificar os seus planos, na parte da tarde. Boa influência aos seus interesses econômicos e também no que se refere ao trabalho e a vida sentimental e amorosa.

Período benéfico para as férias e para todos os tipos de diversão. As atividades criativas e lúdicas também estão estimuladas. Relacionamento com os amigos será intenso e afetuosos.

Dia em que terá muito sucesso ao tratar da solução de seus problemas profissionais, financeiros e pessoais. Depois de resolver tudo o que precisa, tire a tarde para um momento de descanso.

Invista mais no seu potencial criativo neste período, que estará plenamente favorecido. Aproveite para organizar os trabalhos mais difíceis e ordenar planos e metas para projetos audaciosos.

Neste dia, você poderá enfrentar alguns pequenos obstáculos e oposições inesperadas. Com o auxílio de amigos, parentes, colegas e vizinhos poderá contorná-los. Evite atitudes agressivas.

Terá mudanças profundas na maneira de pensar, devido às pressões circunstanciais e fora de seu controle. Também terá maior desejo de recolhimento para refletir sobre o seu mundo interior.

PASSATEMPO www.recreativa.com.br A RECREATIVA

HORIZONTAIS

- Operário que trabalha com off-set e rotativas
- O contrário de maxi / Instrumento de sopro, comum em orquestras
- Dobra / As consoantes de peitada
- Sob a ação de um espírito / A atual rainha Elizabeth
- A ponta do... cabelo / Batida involuntária com a ponta do pé
- (Tip.) Nota no final de um livro, com o nome da impressora, data etc.
- (Gram.) Construção sintática em que se atende mais ao sentido do que à rigidez da forma
- Pastor protestante
- O cineasta chinês Lee, de "O Segredo de Brokeback Mountain" / Multa, pena
- (Ingl.) Pó nutricional usado para emagrecer / O começo da... renovação
- O ator brasileiro Mateus, das novelas e do cinema / As iniciais do físico e astrônomo italiano Galileu (1564-1642)
- Tornar rijo
- Tirar uma soneca.

VERTICAIS

- Antílope africano, veloz e ágil / Grande aglomeração de gente
- Arbusto de flores brancas e folhas pequenas / Compositor e músico carioca (1888-1930), grande sambista
- Gordura excessiva na cintura / Do Ceilão, atual Sri Lanka, país africano
- Massa italiana em forma de tubos / O filósofo alemão Immanuel (1724-1804)
- Jovem na fase posterior à puberdade
- As iniciais da atriz Temple (1828-2014) / Contrário, inverso / Organização dos Estados Americanos
- Síglia inglesa de um esporte praticado com prancha e remo / Calibrar / (Abrev.) Senhor
- Conquistado / Um carro fabricado pela GM
- Unidade de medida de ângulos / (dos Reis) A cidade fluminense das usinas atômicas.

SOLUÇÃO

1. Operário que trabalha com off-set e rotativas: **OFF-SET**
2. O contrário de maxi / Instrumento de sopro, comum em orquestras: **MINI**
3. Dobra / As consoantes de peitada: **CONSOANTES**
4. Sob a ação de um espírito / A atual rainha Elizabeth: **ELIZABETH**
5. A ponta do... cabelo / Batida involuntária com a ponta do pé: **PONTA DO CABELO**
6. (Tip.) Nota no final de um livro, com o nome da impressora, data etc.: **NOTA DE IMPRESSORA**
7. (Gram.) Construção sintática em que se atende mais ao sentido do que à rigidez da forma: **FIGURADO**
8. Pastor protestante: **METODISTA**
9. O cineasta chinês Lee, de "O Segredo de Brokeback Mountain" / Multa, pena: **LEE**
10. (Ingl.) Pó nutricional usado para emagrecer / O começo da... renovação: **PROTEIN**
11. O ator brasileiro Mateus, das novelas e do cinema / As iniciais do físico e astrônomo italiano Galileu (1564-1642): **GM**
12. Tornar rijo: **ENDURECER**
13. Tirar uma soneca: **TRAFICAR**

VERTICAIS: 1. Antílope africano, veloz e ágil / Grande aglomeração de gente: **ANTÍLOPE**
2. Arbusto de flores brancas e folhas pequenas / Compositor e músico carioca (1888-1930), grande sambista: **ANTÔNIO CARLOS NEVES**
3. Gordura excessiva na cintura / Do Ceilão, atual Sri Lanka, país africano: **OBESIDADE**
4. Massa italiana em forma de tubos / O filósofo alemão Immanuel (1724-1804): **PASTEL**
5. Jovem na fase posterior à puberdade: **ADOLESCENTE**
6. As iniciais da atriz Temple (1828-2014) / Contrário, inverso / Organização dos Estados Americanos: **OTÁVIO**
7. Síglia inglesa de um esporte praticado com prancha e remo / Calibrar / (Abrev.) Senhor: **MR**
8. Conquistado / Um carro fabricado pela GM: **CONQUISTADO**
9. Unidade de medida de ângulos / (dos Reis) A cidade fluminense das usinas atômicas: **GRADOS**

AINDA NÃO CURTIU A RECREATIVA NO FACEBOOK? [FACEBOOK.COM/ARECREATIVA](https://www.facebook.com/ARECREATIVA)



SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

PPRA, PCMSO, LTCAT, LIP, CIPA, CURSOS e TREINAMENTOS

(44) 3056-6475 www.cetarh.com.br

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Excelente Sobrado localizada na Rua Thelmo Galvão Moreira, 2436, Jardim Laguna, Umuarama-PR, contendo 153m² de área construída, 200m² de área total, possuindo 1 Suíte, 3 Quartos, Banheiro Social, Sala, Cozinha, Churrasqueira, lavanderia, Piscina e 2 vagas de garagem. Valor R\$ 590.000,00. Obs.: Promoção para pagamentos A Vista R\$ 550.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44)99122-8210.

150m² de área construída, 490m² de área total sendo (14.00x35.00), possuindo 1 Suíte, 2 Quartos, Banheiro Social, Sala, Cozinha, Lavanderia e 2 vagas de garagem. Valor R\$ 500.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44)99122-8210.

PONTOS COMERCIAIS
VENDE-SE ÓTICA
Ótima localização, Completa com Maquinários e Armações

Solares e Receituários com Carteira de Clientes formado com 5 anos de funcionamento. Valor: R\$ 60.000,00 Aceta-se negociação! Tel: (44) 9 9958-5779.

LOTES RURAIS
ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Chácara com área de 3 hectares contendo casa nova de 100m² de área construída, possuindo moveis novos e com garantia,

eletricidade própria, 5 vacas leiteira Jersey, com água encanada e eletricidade, pastagem reformada em Março de 2019, dividida em piquetes com cerca de choque, com 6 caixas de água e pomar jovem com grande variedade de frutas. Pomar de enxerto já produzindo, terreno plano, está localizada há 4 km do asfalto, sendo 24 minutos da chácara até o centro de Umuarama. R\$ 360.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Residência localizada na Rua Colorado, Parque Residencial Gávea, Umuarama-PR, contendo 215m² de área construída, 290,40m² de área total sendo (12.10X24.00), possuindo 1 Suíte Master, 2 Quartos, Banheiro Social, Sala, Cozinha conjugada com espaço gourmet, lavanderia e 3 vagas de garagem. O imóvel possui ar condicionado e cortinas nos quartos e moveis planejado que ficaram na residência. Valor R\$ 750.000,00. (Obs.: Troca-se por sitio de igual ou menor valor). Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44)99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Sala Comercial apropriado para qualquer ramo, localizada na Avenida Londrina, 4147, Zona I, Umuarama-PR, Antigo Dog King sendo uma ótima localização, contendo 475m² de área construída e 516,26m² de área total, possuindo 2 Cozinhas, 02 Banheiros adaptados para deficientes físicos e Escritório com banheiro. Valor R\$ 2.250.000,00 e Aluga-se por R\$ 6.500,00+ Seguro. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44)99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Residência de Alto Padrão localizada na Rua Lions, Jardim Lisboa, Umuarama-PR, contendo 165m² de área construída, possuindo 3 Suítes com ar condicionado, Banheiro Social, Sala, Copa e Cozinha, Churrasqueira, lavanderia e 2 vagas de garagem. Valor R\$ 800.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44)99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Residência localizada na Rua José Honório Ramos, 3589, Zona II, Umuarama-PR, contendo

Corretora de Imóveis ANA COELHO GAVASSI CRECI F-32341
44.99806-4462
gavassianagavassi@outlook.com.br

PASSAGENS UMUARAMA x CURITIBA
LEITO CAMA SEMI LEITO
6x DE R\$ 55,18 6x DE R\$ 27,59 (nos cartões)
Internet Wi-Fi 4G, Carregadores USB individual, TV, 48 poltronas confortáveis e 8 camas belos.
DIARIAMENTE 21:15 hs
Fone: (44) 3622-2475
www.EXPRESSOMARINGA.com.br

TELEFONES ÚTEIS	Polícia Militar: 3622-5888 ou 190	Capitania dos Portos: 4111-2721-1983
	Polícia Civil: 3621-2858 ou 197	Câmara Municipal: 3621-3730
	Delegacia da Mulher: 3630-6537	Fórum: 3621-8480
	Instituto Médico Legal: 3630-6183	Acel: 3622-9879
	Guarda Municipal: 3996-1112 ou 199	Projeto Alimentação: 3996-1811
	Corpo de Bombeiros: 3621-4148 ou 193	Sanepar: 8880090115
	Polícia Rodoviária: 3676-1233	Umuarama Ilustrado: 3621-2998
	Polícia Ambiental: 3624-7638	Rádios Iniciais: 3622-9888
	Prefeitura Municipal: 3621-4141	

FAÇA PARTE DA NOSSA EQUIPE

Envie seu currículo a **Viação Umuarama:**

Avenida Apucarana, 3890 – Centro
E-mail: curriculos@viacaoumuarama.com.br
Telefone: (44) 3621-0350

Pessoas com deficiência (PCDs) podem participar de processo seletivo!



PEÇAS SANTA MARIA

GRANDE PROMOÇÃO EM PEÇAS COM ATÉ 30% DE DESCONTO (Cheque ou Cartão)

VENHAM FAZER UMA VISITA E CONFERIR NOSSOS PREÇOS

Enquanto durar o estoque

Em Frente A Parque De Exposições em Umuarama-Pr
FONES (44) 3639 2828
(44) 99141 7628

UMUARAMA Ilustrado
Todas as manhãs com a melhor informação.

Na internet
Celulares
Tablets
Impresso

Para anunciar
44-3621-2500 - 44-3621-2502
De Segunda a Sábado
www.ilustrado.com.br



RESIDÊNCIA RUA JAÇANA

À UMA QUADRA DA ESCOLA ALPHAVILLE Totalmente Reformada - Com 143m².

- ✓ 02 Quartos
- ✓ 01 Suíte
- ✓ Sala
- ✓ Cozinha
- ✓ BWC Social
- ✓ Lavanderia Coberta
- ✓ Edícula (com Churrasqueira)

R\$ 360.000



SALA COMERCIAL AV. PARANÁ

ED. BURLE MARX Em frente a Praça Miguel Rossafa - Com 64,8m²

SALA Nº 18

- ✓ 01 Banheiro Privativo
- Retorno em aluguel Sala já está LOCADA.

R\$ 220.000

IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO

AVENIDA IPIRANGA Nº 3700
R\$ 4.500,00 + IPTU - EM FRENTE A RODOVIÁRIA, terreno com 1.100,00m², ideal para estacionamento de veículos, depósito de materiais de construção e outros.

CENTRO MÉDICO E EMPRESARIAL HIGIENÓPOLIS
R\$ 4.500,00 - EM FRENTE A UOPECCAN, Térreo - Sala 03, com Aproximadamente 292,79m², com 03 vagas de garagem privativas cobertas.

R\$ 2.900,00 - EM FRENTE A UOPECCAN, Sala 109, com Aproximadamente 110,98m², 1º andar, com vista para Av. Valdomiro Frederico.

R\$ 2.300,00 - EM FRENTE A UOPECCAN, Sala 214, com Aproximadamente 88,50m² - 2º Andar, Sol da Manhã.

R\$ 1.800,00 - EM FRENTE A UOPECCAN, Sala 310, com Aproximadamente 72,42m² - 3º Andar, Sol da Manhã.

APARTAMENTO - NOVO HORIZONTE
R\$680,00 + Condomínio - Apto 03, térreo, bloco 3. Localizado na Av. Londrina, 3340 - Zona II. Área privativa de 58,57m². Ótima localização, ao lado do Campus III da Unipar.

ESPAÇO NA TORRE ED. BURLE MARX
R\$2.500,00 (a partir de) - Para instalação de antena INTERNET/RÁDIO E TV - ED. BURLE MARX, em frente a Praça Miguel Rossafa.

ESPAÇO NA TORRE ED. RENOIR
R\$2.500,00 (a partir de) - Para instalação de antena de INTERNET/RÁDIO E TV - ED. RENOIR, em frente a Sanepar e Corpo de Bombeiros.

CONSULTE MAIS INFORMAÇÕES:

44 3621.4500
44 99172.6911



morenaimoveis.com.br

CHEVROLET

ASTRA SEDAN ADVANTAGE
06/07, completo, flex, branco. R\$ 17.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

CELTA 1.4 03/04
Prata, 4 portas, ar, vidro, trava. R\$ 15.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

CELTA SUPER 1.0 04/05
Alame, trava. R\$ 13.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

MONTANA SPORT 07/07
Prata, completo. R\$ 25.000,00. Fones: (44) 3622-3292 /

PRISMA LTZ 16/17
Automático, 50.000Km, R\$ 64.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

S10 DUPLA TORNADO 07/08
Diesel, prata. R\$ 48.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

VECTRA GLS 01 Bordo, completo. R\$ 14.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

FIAT

FIORINO FURGÃO 1.5
Flex, 11/12. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

PALIO ELX 1.3 04/04
Bordo, flex, completo. R\$ 16.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

STRADA HARD WORKING 18/19
Branca, completo. R\$ 42.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

UNO 11/12
Branco, 02 portas, ar. R\$ 15.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

UNO ELETRONIC 94 1.0 94/95
Cinza, quatro portas, com ar condicionado. R\$ 7.300,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

UNO WAY 1.4 13/13
Vidro, trava, 04 portas. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

FORD

FIESTA SEDAN 1.6 10/11
Cinza metálico, completo. R\$ 23.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

MONDEO CLX 97/97
Prata, completo, 04 portas. R\$ 7.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

OUTRAS MARCAS

CIVIC LXS 1.8 07/07
Automático, R\$ 32.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

CIVIC LXS 12/13
Preto, completo, automático. R\$ 48.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

COROLLA ALTIS 10/11
Prata, R\$ 47.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

COROLLA GLI 11/11
Preto, completo + couro. R\$ 42.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

COROLLA XEI 11/11
Branco. R\$ 42.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

LOGAN EXPRESSION 1.0 15/16
Prata, completo. R\$ 27.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

RARIDADE NISSAN FRONTIER SL 14/14
Automático, cinza, c/ 72 mil km rodados, revisões feitas na concessionária, 2º dono, placa A, particular. Fone: (44) 9.9962-6620.

SANDERO STEPWAY 1.6 12/13
Prata, couro, automático. R\$ 32.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

SW4 HILUX 13/13
Branco, 07 lugares, 100.000,00km. R\$ 125.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

SAVEIRO SUPER SURF 1.6 06/07
Preto, completa. R\$ 20.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

VOLKSWAGEN

FOX 1.0 08/09
Prata, com direção, vidro e trava. R\$ 17.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

GOL G4 1.0 13/13
Cinza, 04 portas, ar, direção, trava. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

SAVEIRO SUMMER 01/02
Prata, completo, R\$ 16.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

SEM INOVOS



COM GARANTIA DE QUALIDADE

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
COBALT 1.4 LTZ	12/13	BRANCO	COMPLETO	R\$ 32.900,00
CRUZE SPORT6 1.8 LT	13/14	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 49.900,00
CRUZE SEDAN LT TURBO	17/18	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 76.900,00
CRUZE SEDAN LTZ II TURBO	16/17	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 79.900,00
CRUZE SEDAN LTZ I TURBO	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 84.900,00
CRUZE SEDAN LTZ I TURBO	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 94.900,00
CRUZE SEDAN LTZ II TURBO	16/17	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 79.900,00
FUSION TITANIUM AWD	16/17	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 99.900,00
HARLEY DAVIDSON V-ROD 1.250CC	13/13	PRETO	COMPETO	R\$ 41.900,00
HB20X 1.6 FLEX	13/14	PRATA	COMPLETO	R\$ 39.900,00
ONIX 1.4 ACT	16/17	PRETO	COMPLETO	R\$ 57.900,00
ONIX 1.4 LTZ	15/16	BRANCO	COMPLETO	R\$ 42.900,00
ONIX 1.4 LT	16/17	PRATA	COMPLETO	R\$ 41.900,00
ONIX 1.4 LT	18/19	BRANCO	COMPLETO	R\$ 46.900,00
ONIX 1.4 LTZ AT	16/17	PRATA	COMPLETO, AUT	R\$ 49.900,00
OMEGA FITTIPALDI 3.6 V6	10/11	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 48.900,00
PRISMA 1.4 LT	18/19	PRATA	COMPLETO	R\$ 51.900,00
PRISMA 1.4 LTZ AT.	16/17	VERMELHO	COMPLETO, AUT	R\$ 53.900,00
PRISMA 1.4 LTZ AT.	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 62.900,00
SPIN 1.8 ACT AT	17/18	PRATA	COMPLETO, AUT	R\$ 62.900,00
TRACKER 1.8 LT AT	15/16	PRATA	COMPLETO, AUT	R\$ 59.900,00
TRACKER 1.8 LTZ AT	15/15	PRATA	COMPLETO, AUT, TS	R\$ 62.900,00
TRACKER PREMIER TURBO	18/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, TS, KM 6.465	R\$ 84.900,00
TRAILBLAZER V6 LTZ	12/13	CINZA	COMPLETO, AUT, COURO, 7L	R\$ 79.900,00
TRAILBLAZER 2.8 LTZ 4X4 DIESEL	14/15	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO, 7L	R\$ 124.900,00

CONFIRA MAIS OFERTAS EM NOSSO SITE:
WWW.UVEL.COM.BR



3621-3000

DEDETIZADORA UMUPRAGAS



EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. CHAME QUEM ENTENDE.

IMPORTEANTE: EMPRESA COM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO NOSSOS PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSÁVEL - TODOS OS NOSSOS SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA. ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA
(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade



INVIOUÁVEL

MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Umuarama - PR | 44 3621.4220
inviolavel.com

JAPÃO P/ DESCENDENTE

VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO

A) COMPONENTES ELETRÔNICOS - FABRICA MURATA
Homens, mulheres, casais sem filhos de 18/40 anos,
Salário inicial Y 1.250, após 6 meses Y 1.300, após 1 ano Y 1.350, após 2 anos Y 1.400 - 3 horas extras obrigatórias, candidato admitido pela MURATA não terá dívida de passagem será GRATUITA, desde que permaneça trabalhando por no mínimo 1 ano.

B) AUTO PEÇAS - Homens de 18/50 anos, salário inicial Y 1.350

C) ALIMENTOS - Padarias, confeitarias, bentoyás para homens, mulheres e casais de 18/50 anos.

Providenciamos: Visto, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas

INFORMAÇÕES:
(44) 3224-5403 | 99972-0149
C/ Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

VASILHAMES VENEZA



- BOMBONAS CORTADA PARA COCHO / LIXEIRA
- BARRICA 20,30,50, 100 E 150 L
- BALDES 12, 15 E 20 LTRS
- CONTAINERS 1.000 LTRS
- BOMBONAS DE 200 LTRS
- TAMBOR DE FERRO

COM A CHEGADA DO INVERNO TEMOS UM GRANDE ESTOQUE DE COCHOS PARA CONFINAMENTOS DE GADOS E CONTENTORES PARA DIESEL E ÁGUA. VENHA CONHECER!!

PLANTÃO DE VENDA: 44 99996.6123 TIM E-MAIL: VALMIRALVESO1@HOTMAIL.COM
RUA IGNÁCIO URBANISK, 2038 (FUNDOS MERCADO VENEZA) JD. VENEZA UMUARAMA - PR

AVISO AOS ANUNCIANTES

"De acordo com o art. 5º da CF/88 c/c art. 373-A da CLT não é permitido anúncio de emprego no qual haja referência quanto ao sexo, idade, cor, situação familiar ou qualquer outra forma que possa ser interpretada como fator discriminatório, salvo quando da atividade, pública e notoriamente, assim o exigir."



252m² de área total, possuindo 3 suítes, Banheiro Social, Sala, Cozinha com churrasqueira, Lavanderia e 2 vagas de garagem. O condomínio possui Piscina, Playground, Quadra Poliesportiva, Academia, Salão de Festas e Portaria 24hs. Valor R\$ 680.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44)99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Residência localizada na Rua Amaro Tavares, 2191, Jardim Imigrantes, Umuarama-PR, contendo 128m² de área construída, 192m² de área total, sendo 1 Suíte, 2 Quartos, Banheiro Social, Sala, Cozinha e Lavanderia com móveis embutidos, ar condicionado em todos os quartos, o imóvel também possui Luminárias, Cortinas, Persianas e Balões de banheiro, Sistema de segurança com câmeras e cerca elétrica e 2 vagas de garagem. Valor R\$ 430.000,00 (Obs.: permuta-se por caminhonete tipo Hilux, Amarok, S10 a Dodge Ram, Permuta-se também por cavalo mecânico Semi-Novo Trukado). Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44)99122-8210.

Comece o dia bem informado

Assine

Ilustrado

Ligue: 3621:2526

Publicações legais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Observatório Social de Umuarama, em virtude da atual diretoria ter colocado seus cargos à disposição, convoca os seus conselheiros e associados para a **Assembleia Geral Extraordinária** que se realizará em:

DATA: 02/04/2020, às 13h30min (1ª convocação) e 14h00min. (2ª convocação).

LOCAL: Sede do Observatório Social de Umuarama.

ENDEREÇO: Avenida Londrina, Sala 27, nº 3954, Edifício Buple Marx, Zona II, CEP 87502-250, Umuarama/Pr.

O assunto a ser tratado é o seguinte:

1. Eleição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, cujo mandato iniciará em 02.04.2020 e se estenderá até 02.04.2022.
2. Alteração de endereço da Sede do Observatório Social de Umuarama.

Umuarama-PR, 27 de fevereiro de 2020.

Marcos José da Silva Rocha
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 004/2020
DE 27 de fevereiro de 2020.
CONCEDE FERIAS A SERVIDORA EFETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA, ROSÂNGELA APARECIDA MARTIM.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art. 1º - Conceder férias à servidora efetiva da Câmara Municipal de Douradina de acordo com o disposto no Art. 9º da Lei nº 021 de 06/11/1998 - Estatuto dos servidores como segue:
SERVIDOR (a) CARGO ANO BASE PERÍODO DE GOZO
Rosângela Aparecida Martin Técnico Contábil 2019/2020 02/03/2020 a 11/03/2020 (10 dias)
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de 2020 (27/02/2020).
CLERIS MORAES OLIVEIRA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
DE 26/02/2020
CONVOCA CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS, ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL N.º 76, DE 04/11/2019.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Edital n.º 87/2019-Resultado final do referido PSS, homologado pelo Decreto n.º 236/2019, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para assumirem o cargo que se especifica, classificados em Processo Seletivo Simplificado-PSS, aberto através do Edital n.º 76/2019, mediante apresentação, à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, munidos com os documentos necessários elencados no item 10.4 do referido edital de abertura.
Cargo: AGENTE DE ENDEMIAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLAS.
001	Edilma Aparecida de Brito	042.670.519-09	3º
007	Taiza Cristina Zoppi	056.947.829-41	3º
003	Nadeli Moraes de Moura	065.198.899-38	4º

O candidato classificado e convocado que não tiver interesse na vaga ofertada ou não se apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis será remarcado para o final da lista.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte. (26/02/2020).
JOÃO JORGE SOSSAI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 18/2020
Homologação de julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 001/2020, modalidade Pregão Presencial - nº. 001/2020 e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial e o registro de Preço para futura e parcelada aquisição de produtos alimentícios, de limpeza, copo e cozinha, embalagens, entre outros para atender as necessidades das Divisões e Secretaria Municipais da Administração Municipal de Esperança Nova, a favor da empresa:
VENCEDOR VALCOR RS CARLOS JOSE SODEIRO - ME
CNPJ: 01.936.531/0001-53
Total dos preços R\$ 57.683.61 (cinquenta e sete mil e seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos)
S. AMORE DOS SANTOS - ME CNPJ: 18.378.502/0001-16 Total dos preços R\$ 52.711,95 (cinquenta e dois mil e setecentos e onze reais e noventa e cinco centavos)
M. DE O. SILVA - ME CNPJ: 17.899.869/0001-12 Total dos preços R\$ 43.346,88 (quarenta e três mil e trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos)
Art. 2º - Fica o setor competente autorizado a elaborar a ata de registro de preços, depois de cumpridas todas as formalidades legais.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2020.
Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 20/2020
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020
O Vereador LAERCIO BULGARON DOMINGOS, Presidente do Legislativo Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Icaraima, CONVOCA:
Os Excelentíssimos Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 28 de Fevereiro de 2020, às 15h00min, no Plenário da Câmara Municipal, para deliberarem em regime de urgência, sobre a Pauta do Ordem do Dia, constante da seguinte matéria:
ORDEN DO DIA
Projeto de Lei Complementar nº 001/2020
Sumula: Atualização do Plano de Ação e Investimento para os Exercícios de 2020 a 2024.
LAERCIO BULGARON DOMINGOS
Presidente-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 5.384/2020
DATA: 27/02/2020
SÚMULA: Decreta a suspensão do concurso público nº 001/2019 exclusivamente em relação ao cargo de cirurgião dentista (dentista) por força de decisão judicial liminar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a decisão judicial liminar concedida no processo nº 5001193-52/2020.04.7004/PR, que tramita na 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Umuarama, Seção Judiciária do Paraná;
CONSIDERANDO os direitos constitucionais de ampla defesa e contraditório a serem observados durante a tramitação do processo judicial supracitado;

DECRETA:

Art. 1º. A suspensão do concurso público nº 001/2019 exclusivamente em relação ao cargo de cirurgião dentista (dentista), por força de decisão judicial liminar concedida nos autos nº 5001193-52/2020.04.7004/PR, o qual tramita na 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Umuarama, Seção Judiciária do Paraná.

Art. 2º. Após decisão judicial transitada em julgado relativa ao processo judicial supracitado e observada a conveniência e oportunidade administrativa, poderá ser realizado concurso público para o cargo de cirurgião dentista (dentista), em conformidade com a respectiva decisão judicial e legislação aplicável.

DECRETA:

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2020.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 074/2020
DATA: 27/02/2020
SÚMULA: Nomeia o Conselho Fiscal de Contratos de Empresas.
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Fica Nomeada a Sr. Océania Martins de Angelo, claudadora da RG nº 4.305440-0 e do CPF nº 676.392.249-34, Como Fiscal de Contrato nº 015/2020 Empresa: CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES, Fiscal de Contrato nº 016/2020 Empresa: GERSON JOAQUIM DE SOUZA 59665386972.
2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3º - Considera-se de relevância o trabalho do fiscal nomeado, porém, sem ônus para o município.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 27 dias do Mês de Fevereiro de 2020.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 075/2020
DATA: 27/02/2020
SÚMULA: Nomeia Fiscal de Contrato de Empresas.
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e RESOLVE:
1º - Fica Nomeado o Sr. Laércio Fernandes, portador do RG nº 3.318.890-3 e do CPF nº 459.950.019-49, Como Fiscal de Contrato nº 017/2020 Empresa: ODONTOSUL LTDA - EPP, Fiscal de Contrato nº 018/2020 Empresa: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPLEMENTOS EIRELI - ME, Fiscal de Contrato nº 019/2020 Empresa: MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME.
2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3º - Considera-se de relevância o trabalho do fiscal nomeado, porém, sem ônus para o município.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 27 dias do mês de Fevereiro de 2020.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - No 020/2020
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 21 de Fevereiro de 2020.
CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná.
CONTRATADA: H.B. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
CNPJ: 01.434.983/0001-37
OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de combustíveis (etanol, gasolina, óleo diesel S-500 e óleo diesel S-10), tendo como base os preços constantes da tabela oficial de preços editada pela ANP - (Agência Nacional do Petróleo) através do SLP - (Sistema de Levantamento de Preços) para a regional Umuarama (coluna preço médio ao consumidor) para abastecimento da frota da Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
VALOR TOTAL R\$ 1.508.459,50 (um milhão, quinhentos e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), sendo que tal estimativa constitui-se em mera previsão dimensionada, não estando a CONTRATANTE obrigada a realizá-la em sua totalidade, e não cabendo à CONTRATADA o direito de pleitear qualquer tipo de reparação ou compensação pelo não uso do total da verba.
PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura de contrato.
FORO: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04, CELEBRADO EM 05 DE MARÇO DE 2018, NA QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA/PR, E COMO CONTRATADA A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA VALDIVINO GOMES DA CRUZ.
Pelo presente termo aditivo, o MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no município de Esperança Nova/PR, EPP, CNPJ nº 07.8545-000, inscrita no CNPJ/MF nº 01.612.268/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Excm. Sr. Valdir Hidalgo Martinez, brasileiro, casado, Agente Político Municipal, portador da Cédula de Identidade com RG sob nº 4.145.492-0 SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 557.410.969-72, residente e domiciliado nesta Cidade de Esperança Nova, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro, a empresa VALDIVINO GOMES DA CRUZ 6188585949, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 17.456.524/0001-94, com sede na Rua Arthur Nogueira, 20, Cidade de Esperança Nova, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Valdivino Gomes Da Cruz, portador da Cédula de Identidade com RG sob nº 4.457.920-0/SSP-PR, inscrito no CPF/MF 616.855.859-49, doravante denominada CONTRATADA ajustam e acordam entre si o SEGUNDO TERMO ADITIVO ao contrato de nº 004/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente termo aditivo prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 004/2018, datado de 05 de março de 2018, pelo prazo de mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, passando a ter validade até 04 de março de 2021.
Este Termo Aditivo entrará em vigência a partir de 05/03/2020.
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 004/2018, desde que não contrariem o que ficou convenicionado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscreitas:
Esperança Nova/PR, 27 de fevereiro de 2020.
VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito Municipal
RG: CPF/MF:
VALDIVINO GOMES DA CRUZ
Empresário
RG: CPF/MF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 044/2020
SÚMULA: Dispõe sobre a reposição do conselho municipal de saúde e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Ivatê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve o disposto na Lei Municipal nº 005/1993, e Considerando a deliberação do CMS no dia 16 de outubro de 2013.
R E S O L V E
Art. 1º - Recompor o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS, para o mandato de 03 de fevereiro de 2020 a 03 de fevereiro de 2022, com a finalidade de assegurar a participação da comunidade nas ações e serviços de saúde do Município, pelos membros a seguir nominados:
REPRESENTANTES DOS GOVERNAMENTAIS
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Alexandre Cardoso
Suplente: Erica Aparecida Felipe
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Iza Maria da Silva Souza
Suplente: Rosemyra Fizan Castelli
REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE
Titular: Gracielle Vicentin Barbosa
Suplente: Franciele dos Santos Cortes
REPRESENTANTE DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS
Titular: Andrea Belline Monteiro Benuto
Suplente: Andrea Carmel da Silva
REPRESENTANTE DA ÁREA DE SAANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL
Titular: Esteli Paes Milani de Oliveira
Suplente: Cristine Alves de Souza
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Suplente: Maria Aparecida Santiago
REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS
REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
Titular: Osvaldo Piva
Suplente: Helder Buose Correa
REPRESENTANTE DA IGREJA CATÓLICA
Titular: Leolino da Silva
Suplente: Roberto Aparecido Brito
REPRESENTANTE DAS IGREJAS EVANGÉLICAS
Titular: Lucilene Gomes B. dos Santos
Suplente: Maylene Zafalon Moraes
REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS EMPREGADORES RURAIS
Titular: Gustavo Lima Fabri
Suplente: Julio Cezar Meneguetti
REPRESENTANTE DO CEBELA
Titular: Marlene Onofre
Suplente: Terezinha Andreguetti
REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
Titular: Claudia Dias
Suplente: João Martins de Moura
Art. 2º - Atribuir aos membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS as competências previstas no Regimento Interno e na Lei nº 005/93.
Art. 3º - Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros do Conselho, não cabendo, portanto, nenhum ônus ao Município.
Art. 4º - Designar os membros adiante nominados para compor a Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Saúde.
Presidente: Lucilene Gomes B. dos Santos
Vice-Presidente: Osvaldo Piva
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.
GABINETE DO PREFEITO, aos 26 dias do mês de Fevereiro do ano 2020.
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGANTAS DE VALORES

GARANTIAS CONCEDIDAS		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019
EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 2º Semestre	Até o 2º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (B + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	30.781.442,48	29.625.771,25	22.135.792,25
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (25%)	7.695.361,12	6.881.669,79	4.809.478,06
LIMITE DE ALERTA (inciso III do art. 59 da LRF) - (100%)	7.695.361,12	5.925.300,81	4.382.806,67
CONTRAGANTAS RECEBIDAS		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019
		Até o 2º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGANTAS RECEBIDAS (VII) = (VII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MÉDIAS CORRETIVAS:			
FONTE: Sistema Eletrônico de Informações - Unidade Responsável: Unidade em 16/04/2020 às 15h:00m:18s:19ms			

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No de Realização	Até o 2º Semestre
Mobilização	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Central	2.296.897,04	2.296.897,04
Internas	2.296.897,04	2.296.897,04
Operações	2.296.897,04	2.296.897,04
Aquisição Financeira de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Associação, Reconhecimento e Cessão de Direitos (LRF art. 29, 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (0)	0,00	0,00
Operações	0,00	0,00
Aquisição Financeira de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Associação, Reconhecimento e Cessão de Direitos (LRF art. 29, 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (0)	0,00	0,00
Operações	0,00	0,00
Aquisição Financeira de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Associação, Reconhecimento e Cessão de Direitos (LRF art. 29, 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (0)	0,00	0,00
Operações	0,00	0,00
TOTAL (III)	2.296.897,04	2.296.897,04

ATRAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	22.135.792,25	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERANDO ATRIBUIÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES (VII) - (III) - V - III	2.296.897,04	10,38
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (VIII)	5.541.726,76	16,60
LIMITE DE ALERTA (inciso III do art. 59 da LRF) - (14,80%)	3.187.554,08	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.549.505,46	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE ENTREM NA DÍVIDA CONSOLIDADA		
Parafornecimento de Dívidas	198.983,63	435.393,38
Contribuições Previdenciárias	198.983,63	435.393,38
FGTS	0,00	0,00
Operações de reconstituição e reconexão do principal de dívidas	0,00	0,00
Valor Total	167.396,13	-584.805,63

MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL

PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2019

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida		22.135.792,25
DESPESAS COM PESSOAL		VALOR
Despesa Total com Pessoal - DTP		9.740.900,41
Limite Máximo (inciso I, II, III, Art. 20 da LRF) - (45,00%)		11.231.475,65
Limite Presencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - (55% do Limite Máximo)		12.617.401,38
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - (50% do Limite Máximo)		11.953.227,82
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR
Dívida Consolidada Líquida		3.944.413,59
Limite definido por Resolução do Senado Federal		26.562.950,70
GARANTIAS DE VALORES		VALOR
Total das Garantias Concedidas		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		4.869.874,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR
Operações de Crédito Internas e Externas		2.296.897,04
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		5.541.726,76
Operações de Crédito por Antecipação de Receita		0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		1.549.505,46
REPOSTA A PAGAR		VALOR
REPOSTA A PAGAR EM RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA APÓS A RESTA A PAGAR NÃO PROCESSADA DO EXERCÍCIO
Valor Total	167.396,13	-584.805,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÊ

CNPJ 95.640.553/0001-15
Av. Rio de Janeiro, 2758 Ivatê - Paraná
EXTRATO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020
EM atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, o Prefeito Municipal de Ivatê, Estado do Paraná, convida todos os munícipes para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 28 de Fevereiro de 2020 às 9:00h e 00min no recinto da Câmara Municipal, sito a Praça Brasil nº. 1680, nesta cidade, conforme a seguinte ordem do dia:
- Demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 3º. Quadrimestre de 2019.
- Avaliação do Plano Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.
Ivatê - Pr., 27 de Fevereiro de 2020.
Univaldo Campaner
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
CONTRATADA: CASTELO BRANCO ARTES LTDA - EPP
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente/material escolar, para as Escolas e Departamentos da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Maria Helena, tendo em vista o resultado do Processo/Edital nº. 004/2020. Pregão Presencial nº. 002/2020, realizada no dia 17 de fevereiro de 2020 devidamente homologada.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORNECIMENTO: Por disposição do presente contrato administrativo, a CONTRATADA compromete-se a fornecer os itens nº 01, 05, 10, 11, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 32, 41, 43, 47, 48, 49, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 68, 87, 90 e 91 na Secretaria Municipal Educação no prazo máximo de 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência com início no dia 19 de fevereiro de 2020, e término no dia 31 de dezembro de 2020, encerrando - se também com a aquisição total dos itens listados.
CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor de R\$ 5.097,20 (cinco mil, novecentas e sete reais e vinte centavos).
Maria Helena - PR, 19 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILUZ

CNPJ Nº 76.404.136/0001-29
R. São João, 200 - Ivatê - Paraná
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO Nº 005/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
CONTRATADO (A): JORCLENE DOS SANTOS SILVA
OBJETO: RESCISÃO DE CONTRATO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
DATA DA RESCISÃO: 27 DE FEVEREIRO DE 2020.
MARILUZ - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÊ

Estado do Paraná
Lei nº 765/2020
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão da revisão geral anual aos agentes políticos (prefeito, vice-prefeito e secretários municipais) do Município de Ivatê, e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÊ, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Ivatê autorizado a conceder a revisão geral anual de 4,46% (quatro vírgula quatro e oito por cento), correspondente à variação do INPC do IBGE no período de janeiro de 2019 a dezembro de 2019, nos subsídios dos agentes políticos municipais (prefeito, vice-prefeito e secretários municipais), a partir de 01 de março de 2020.
Parágrafo Único - O índice constante no caput deste artigo refere-se à variação correspondente ao INPC referente aos meses de janeiro a dezembro de 2019, conforme estabelece o Art. 4º da Lei nº 682/2016 que fixou os subsídios para a gestão 2017/2020.
Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria dos orçamentos de cada órgão.
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÊ</

Relações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE UMUARAMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019
CONSOLIDADO

DESCRIÇÃO	DEZEMBRO DE 2019											
	12/2019	12/2019	12/2019	12/2019	12/2019	12/2019	12/2019	12/2019	12/2019	12/2019	12/2019	12/2019
TOTAL RESTOS A PAGAR (TOTAL)	1.000.000,00											
TOTAL RESTOS A PAGAR (TOTAL) - ANEXO 1	1.000.000,00											

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

DESCRIÇÃO	DEZEMBRO DE 2019											
	12/2019	12/2019	12/2019	12/2019	12/2019	12/2019	12/2019	12/2019	12/2019	12/2019	12/2019	12/2019
TOTAL DESPESAS COM PESSOAL	1.000.000,00											
TOTAL DESPESAS COM PESSOAL (TOTAL) - ANEXO 1	1.000.000,00											

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2020

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº 22/2019, decorrente de Tomada de Preços nº 1/2019 para execução por empreitada Globalizada Menor preço para manutenção, limpeza e segurança pública, contratada pela Rua Curitiba, no trecho compreendido da Rua José Alves até a Rua dos Ipiras.

O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI-PR, CEP: 85000-000, representado pelo Sr. LUIS CARLOS BORGES CARPOZO, e a empresa **CANTO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.273.756/0001-39, com sede no endereço AV. ESTRELA DO SUL, 400, CENTRO, 2204-11 UMAZAMA-PR, inscrita no CNPJ sob nº 09.792.234.844-66, representada por WILSON JOSÉ SCHWENGER, portador do RG nº 4.766.838-7, portador do CPF sob nº 036.888.888-00, acordaram por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto: - Dilatação do Prazo de Vigência e Execução, com fundamento art. 5º, I, da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Prazo de Vigência do presente contrato em mais 10 (dez) meses com término de vigência até 31 de dezembro de 2020.

Parágrafo Segundo: Prazo de Execução para mais 06 (seis) meses, estendendo-se até o dia 28 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A N º 312/2020

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E

DEMITIR a pedido a contar do dia 06 de Fevereiro de 2020, a servidora LVVIA KARLA CERFI FERREIRA BERTACCHINI, CPF nº 043.102.549-32, ocupante do cargo de Dentista da UBS do Jardim Cruzeiro, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se
Cumpra-se
Públique-se
Cruzeiro do Oeste, 26 de Fevereiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 311/2020

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E

DEMITIR a pedido a contar do dia 20 de Fevereiro de 2020, o servidor EDUARDO VINICIUS DE PAIVA BERTACCHINI, CPF nº 043.102.549-32, ocupante do cargo de Médico, da UBS do Jardim Cruzeiro, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se
Cumpra-se
Públique-se
Cruzeiro do Oeste, 26 de Fevereiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 312/2020

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA, CPF nº 019.997.039-44, ocupante do cargo de Servente do Hospital Municipal, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/08/17 a 31/07/18, a contar do dia 03/02/20 a 03/03/20.

Registre-se
Cumpra-se
Públique-se
Cruzeiro do Oeste, 26 de Fevereiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 313/2020

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER ao servidor RODRIGO LUIZ BARBOSA, CPF nº 048.202.059-86, ocupante do cargo de Bombeiro Civil Municipal, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 08/11/16 a 07/11/17, a contar do dia 10/02/20 a 10/03/20.

Registre-se
Cumpra-se
Públique-se
Cruzeiro do Oeste, 26 de Fevereiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 314/2020

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER ao servidor WAGNER MOREIRA DA SILVA, CPF nº 045.283.378-59, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, da UBS do Jardim Cruzeiro, junto a Prefeitura Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 10/10/20 a 10/03/20.

Registre-se
Cumpra-se
Públique-se
Cruzeiro do Oeste, 26 de Fevereiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 315/2020

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER a servidora MARIA INÊS BUENO PEREIRA GALBIATI, CPF nº 044.224.228-72, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Administração, 20 (vinte) dias de férias restantes, referente ao período aquisitivo 10/03/17 a 09/03/18, a contar do dia 05/02/20 a 24/02/20.

Registre-se
Cumpra-se
Públique-se
Cruzeiro do Oeste, 26 de Fevereiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 316/2020

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER a servidora SANDRA REGINA ASSOLINI DE AGUIAR, CPF nº 756.477.709-59, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Assistência social, 43 (quarenta e três) dias de licença prêmio restantes, referente ao quinquênio 01/08/10 a 31/07/15, a contar do dia 14/02/20 a 27/03/20.

Registre-se
Cumpra-se
Públique-se
Cruzeiro do Oeste, 26 de Fevereiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 317/2020

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER a servidora CAROLINA DOLINSKI DE ARAÚJO, CPF nº 810.713.969-00, ocupante do cargo de Professor 20H na Escola Municipal Nísia Floresta, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, 30 (trinta) dias de licença prêmio regulamentares, referente ao quinquênio 07/05/2012 a 03/03/17, a contar do dia 05/02/20 a 05/03/20.

Registre-se
Cumpra-se
Públique-se
Cruzeiro do Oeste, 26 de Fevereiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 318/2020

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER a servidora VANDA DE FÁTIMA ZORZATO FERREZEI, CPF nº 850.170.129-10, ocupante do cargo de Professor 20H na Escola Municipal Nísia Floresta, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, 30 (trinta) dias de licença prêmio regulamentares, referente ao quinquênio 07/05/2012 a 03/03/17, a contar do dia 05/02/20 a 05/03/20.

Registre-se
Cumpra-se
Públique-se
Cruzeiro do Oeste, 26 de Fevereiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 319/2020

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER ao servidor CLAUDIA CRISTINA GARCIA, CPF nº 028.392.269-95, Técnico de Enfermagem no Hospital Municipal, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 04/03/18 a 03/03/19 a contar do dia 13/01/20 a 11/02/20.

Registre-se
Cumpra-se
Públique-se
Cruzeiro do Oeste, 26 de Fevereiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 320/2020

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER a servidora NÉLI FIRMINO DE ANDRADE, CPF nº 060.671.489-86, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, do Hospital Municipal, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 20/07/17 a 19/07/18 a contar do dia 20/01/20 a 18/02/20.

Registre-se
Cumpra-se
Públique-se
Cruzeiro do Oeste, 26 de Fevereiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 321/2020

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER a servidora GISELA LIMA ROQUE SOTILE, CPF nº 011.002.931-12, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem do Hospital Municipal, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 17/03/18 a 16/03/19 a contar do dia 19/02/20 a 19/03/20.

Registre-se
Cumpra-se
Públique-se
Cruzeiro do Oeste, 26 de Fevereiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 322/2020

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER a servidora VALDIRENE SOTILE, CPF nº 890.995.671-20, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias antecipadas, referente ao período aquisitivo 21/02/2019 a 09/02/2020, a contar do dia 10/02/20 a 10/03/20.

Registre-se
Cumpra-se
Públique-se
Cruzeiro do Oeste, 26 de Fevereiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 323/2020

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER a servidora LAURINE FLAVIA DE CARVALHO, CPF nº 667.872.039-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no NASF, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 17/07/18 a 16/07/19, a contar do dia 18/02/20 a 18/03/20.

Registre-se
Cumpra-se
Públique-se
Cruzeiro do Oeste, 26 de Fevereiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 324/2020

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER a servidora ELAINE FLAVIA DE CARVALHO, CPF nº 667.872.039-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no NASF, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 17/07/18 a 16/07/19, a contar do dia 18/02/20 a 18/03/20.

Registre-se
Cumpra-se
Públique-se
Cruzeiro do Oeste, 26 de Fevereiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 325/2020

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER a servidora PATRICIA GOMES DOURADO MARTINEZ, CPF nº 071.084.859-33, ocupante do cargo de Professora da Escola Municipal Rosimeira Ortiz, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, 30 (trinta) dias de férias antecipadas, referente ao período aquisitivo 21/02/2019 a 09/02/2020, a contar do dia 10/02/20 a 10/03/20.

Registre-se
Cumpra-se
Públique-se
Cruzeiro do Oeste, 26 de Fevereiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 326/2020

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER a servidora VALDIRENE SOTILE, CPF nº 890.995.671-20, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 12/02/20 a 12/03/20.

Registre-se
Cumpra-se
Públique-se
Cruzeiro do Oeste, 26 de Fevereiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 327/2020

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER a servidora ELAINE FLAVIA DE CARVALHO, CPF nº 667.872.039-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no NASF, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 17/07/18 a 16/07/19, a contar do dia 18/02/20 a 18/03/20.

Registre-se
Cumpra-se
Públique-se
Cruzeiro do Oeste, 26 de Fevereiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 328/2020

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER a servidora ELAINE FLAVIA DE CARVALHO, CPF nº 667.872.039-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no NASF, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 17/07/18 a 16/07/19, a contar do dia 18/02/20 a 18/03/20.

Registre-se
Cumpra-se
Públique-se
Cruzeiro do Oeste, 26 de Fevereiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 329/2020

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER a servidora ELAINE FLAVIA DE CARVALHO, CPF nº 667.872.039-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no NASF, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 17/07/18 a 16/07/19, a contar do dia 18/02/20 a 18/03/20.

Registre-se
Cumpra-se
Públique-se
Cruzeiro do Oeste, 26 de Fevereiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 330/2020

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER a servidora ELAINE FLAVIA DE CARVALHO, CPF nº 667.872.039-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no NASF, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 17/07/18 a 16/07/19, a contar do dia 18/02/20 a 18/03/20.

Registre-se
Cumpra-se
Públique-se
Cruzeiro do Oeste, 26 de Fevereiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 331/2020

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER a servidora ELAINE FLAVIA DE CARVALHO, CPF nº 667.872.039-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no NASF, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 17/07/18 a 16/07/19, a contar do dia 18/02/20 a 18/03/20.

Registre-se
Cumpra-se
Públique-se
Cruzeiro do Oeste, 26 de Fevereiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 332/2020

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER a servidora ELAINE FLAVIA DE CARVALHO, CPF nº 667.872.039-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no NASF, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 17/07/18 a 16/07/19, a contar do dia 18/02/20 a 18/03/20.

Registre-se
Cumpra-se
Públique-se
Cruzeiro do Oeste, 26 de Fevereiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 333/2020

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER a servidora ELAINE FLAVIA DE CARVALHO, CPF nº 667.872.039-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no NASF, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 17/07/18 a 16/07/19, a contar do dia 18/02/20 a 18/03/20.

Registre-se
Cumpra-se
Públique-se
Cruzeiro do Oeste, 26 de Fevereiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 334/2020

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER a servidora ELAINE FLAVIA DE CARVALHO, CPF nº 667.872.039-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no NASF, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 17/07/18 a 16/07/19, a contar do dia 18/02/20 a 18/03/20.

Registre-se
Cumpra-se
Públique-se
Cruzeiro do Oeste, 26 de Fevereiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 335/2020

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER a servidora ELAINE FLAVIA DE CARVALHO, CPF nº 667.872.039-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no NASF, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 17/07/18 a 16/07/19, a contar do dia 18/02/20 a 18/03/20.

Registre-se
Cumpra-se
Públique-se
Cruzeiro do Oeste, 26 de Fevereiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 336/2020

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER a servidora ELAINE FLAVIA DE CARVALHO, CPF nº 667.872.039-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no NASF, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 17/07/18 a 16/07/19, a contar do dia 18/02/20 a 18/03/20.

Registre-se
Cumpra-se
Públique-se
Cruzeiro do Oeste, 26 de Fevereiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 337/2020

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER a servidora ELAINE FLAVIA DE CARVALHO, CPF nº 667.872.039-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no NASF, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 17/07/18 a 16/07/19, a contar do dia 18/02/20 a 18/03/20.

Registre-se
Cumpra-se
Públique-se
Cruzeiro do Oeste, 26 de Fevereiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 338/2020

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER a servidora ELAINE FLAVIA DE CARVALHO, CPF nº 667.872.039-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no NASF, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 17/07/18 a 16/07/19, a contar do dia 18/02/20 a 18/03/20.

Registre-se
Cumpra-se
Públique-se
Cruzeiro do Oeste, 26 de Fevereiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 339/2020

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER a servidora ELAINE FLAVIA DE CARVALHO, CPF nº 667.872.039-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no NASF, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 17/07/18 a 16/07/19, a contar do dia 18/02/20 a 18/03/20.

Registre-se
Cumpra-se
Públique-se
Cruzeiro do Oeste, 26 de Fevereiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 340/2020

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER a servidora ELAINE FLAVIA DE CARVALHO, CPF nº 667.872.039-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no NASF, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 17/07/18 a 16/07/19, a contar do dia 18/02/20 a 18/03/20.

Registre-se
Cumpra-se
Públique-se
Cruzeiro do Oeste, 26 de Fevereiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 341/2020

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER a servidora ELAINE FLAVIA DE CARVALHO, CPF nº 667.872.039-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no NASF, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 17/07/18 a 16/07/19, a contar do dia 18/02/20 a 18/03/20.

Registre-se
Cumpra-se
Públique-se
Cruzeiro do Oeste, 26 de Fevereiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 342/2020

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER a servidora ELAINE FLAVIA DE CARVALHO, CPF nº 667.872.039-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no NASF, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 17/07/18 a 16/07/19, a contar do dia 18/02/20 a 18/03/20.

Registre-se
Cumpra-se
Públique-se
Cruzeiro do Oeste, 26 de Fevereiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 343/2020

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER a servidora ELAINE FLAVIA DE CARVALHO, CPF nº 667.872.039-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no NASF, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 17/07/18 a 16/07/19, a contar do dia 18/02/20 a 18/03/20.

Registre-se
Cumpra-se
Públique-se
Cruzeiro do Oeste, 26 de Fevereiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 344/2020

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER a servidora ELAINE FLAVIA DE CARVALHO, CPF nº 667.872.039-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no NASF, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 17/

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

PORTARIA Nº 068/2020
Data: 26.02.2020
Ementa: concede elevação de nível por avanço vertical a servidora pública municipal, em razão de conclusão de Curso de Pós-Graduação, conforme específica.

O Prefeito do Município de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 38 e seguintes da Lei Municipal nº 1965/2015, Decreto nº 17/2016, e, considerando o memorando on-line sob o nº 249/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a elevação de nível por avanço vertical a servidora pública municipal, a título de incentivo pela conclusão do Curso de Pós-Graduação, conforme segue:

Nome/cargo	RG nº	Do Nível	Para o Nível	A partir de
Juliane Paula Ribeiro Rocha / Professor	8.045.748-0 - SESP/II/PR	B	C	01/03/2020

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 01.03.2020.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2020.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n. 016/2020
Processo Administrativo nº 028/2020
A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, para o seguinte:

OBJETO: "Aquisição de 01 (um) Veículo de Tipo Passeio, 0 km, para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Alto Paraíso, com características mínimas estabelecidas no Edital - anexo I-A".

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
VALOR: R\$53.372,00

DATA DE ABERTURA: 12/03/2020 - 13h30m - Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, e respectivos Decretos regulamentares. Lei n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), Decreto Federal 3.931/2001 e subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993 Lei Complementar 123/06 e 147/2014 e alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie.

O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaiso.pr.gov.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de Fevereiro de 2020.

DÉRCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO
SEDUPARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020.

O MUNICÍPIO de Alto Paraíso, Estado do Paraná, torna público que às 10:30 horas do dia 12 de Março de 2020, na Sala de Reunião de Licitações, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Veículo Utilitário	03	R\$ 165.000,00	60 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Valdemir Ribeiro Sparapan, Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Centro, Alto Paraíso, Paraná, Brasil - Telefone: (044) 3664 - 1320 - E-mail licitacaooaltoparaiso@yahoo.com.br**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço **Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Centro, Alto Paraíso, das 08:00 às 17:00 horas.**

Alto Paraíso-Pr., 27 de Fevereiro de 2020.

Dércio Jardim Junior
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO
SEDUPARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020.

O MUNICÍPIO de Alto Paraíso, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 horas do dia 12 de Março de 2020, na Sala de Reunião de Licitações, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Veículo Pick Up	01	R\$ 55.000,00	60 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Valdemir Ribeiro Sparapan, Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Centro, Alto Paraíso, Paraná, Brasil - Telefone: (044) 3664 - 1320 - E-mail licitacaooaltoparaiso@yahoo.com.br**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço **Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Centro, Alto Paraíso, das 08:00 às 17:00 horas.**

Alto Paraíso-Pr., 27 de Fevereiro de 2020.

Dércio Jardim Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº03/2020
REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 102020-09

Por este instrumento particular de rescisão de contrato de um lado, o MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI-PR, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado GRACIELI MARIA MORO, doravante denominada CONTRATADA, todos qualificados no contrato datado de 16 de fevereiro de 2020, onde no mês atual a CONTRATADA trabalhou até a data de 29 de fevereiro de 2020, resolvem, de comum acordo, daram por rescindido o contrato, a pedido da servidora. As partes se dão mútua e geral quitação, nada tendo a reivindicar entre si.

Por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 02 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Alto Piquiri, 27 de fevereiro de 2020.

Luis Carlos Borges Cardoso
Prefeito Municipal

Graciel Maria Moro
CPF/Nº: 033.475.909-96
Contratada

Testemunhas:
a) _____
b) _____

MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2019

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até 1ª Sem.	Até 2ª Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (C)	2.022.296,22	2.823.610,68	4.101.192,62
Dívida Mobiliária - DM (C)	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual - DC (C)	2.022.296,22	2.823.610,68	4.101.192,62
Emprestados - E (D)	1.795.962,47	2.666.255,55	3.665.799,24
Financiamentos - F (D)	1.795.962,47	2.666.255,55	3.665.799,24
Restituições da Dívida de Estado e Municípios - RE (D)	0,00	0,00	0,00
Financiamentos - F (D)	0,00	0,00	0,00
Financiamentos - F (D)	0,00	0,00	0,00
Restituições de Respostas de Dívidas - RE (D)	0,00	0,00	0,00
Do Trabalho - T (D)	296.899,75	155.355,13	455.395,34
Do Trabalho - T (D)	179.858,35	136.033,06	136.975,12
Demais Contribuições Sociais - CS (D)	96.531,40	19.222,94	298.116,88
Demais Contribuições Sociais - CS (D)	0,00	0,00	0,00
Do ICMS - IC (D)	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais - CS (D)	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratadas - DC (D)	0,00	0,00	0,00
Previdência Previdenciária - PP (D)	119,00	0,00	0,00
Demais Dívidas - D (D)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDAS DE 2019	1.682.526,75	2.344.799,77	3.181.711,65
Disponibilidade de Caixa Bruta - CB (D)	1.682.526,75	2.344.799,77	3.181.711,65
Disponibilidade de Caixa Bruta - CB (D)	2.069.472,56	2.484.705,60	2.083.455,54
(+ Reserva e Pagar Provisórias - RP (D) - P (D))	1.122.922,81	2.269.537,57	2.400.187,39
Demais Dívidas - D (D)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (D) = (D) - (C)	339.796,47	1.038.940,43	4.479.942,27
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (D)	35.793.443,44	29.925.771,75	22.135.792,23
% DA DC SOBRE RCL (D) RCL (D)	5,45	9,42	16,51
% DA DC SOBRE RCL (D) RCL (D)	0,95	10,25	19,97
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - LDF (D)	42.940.132,14	35.910.926,10	36.562.936,79
LIMITE DE ALZEMBIA (Resolução nº 17 de 04/09/2019) - LALZ (D)	38.646.138,56	32.579.853,29	23.568.855,63

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até 1ª Sem.	Até 2ª Sem.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 01/05/2000 - PA (D)	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 01/05/2000 (Não incluído no DC) - PP (D)	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 01/05/2000 (Não incluído no DC) - PP (D)	0,00	0,00	0,00
INDEVIDÊNCIA FINANCEIRA - IF (D)	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONTRATAÇÕES DE BENS CONTRATADOS - DC (D)	152.482,43	201.420,11	179.734,76
DEPÓSITOS E CONTRATAÇÕES DE BENS CONTRATADOS - DC (D)	2.869.911,41	909.496,22	290.134,30
ANTICIPOÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - AO (D)	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÃO DE CRÉDITO FISCAL - OC (D)	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÃO DE CRÉDITO FISCAL - OC (D)	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÃO DE CRÉDITO FISCAL - OC (D)	0,00	0,00	0,00

PPR - Sistema Único de Contas Públicas, Unidade Registral, datado de 01/03/2020 a 04/03/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 028/2020
Designa a servidora ANA ROSA SOARES, detentora de cargo de provimento efetivo de Professor para ser responsável pela administração da Escola Municipal Nair dos Santos - Ensino Fundamental.

MARCIO JULIANO MARCOLINO, Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA ROSA SOARES, detentora de cargo de provimento efetivo de Professor de 20 (vinte) horas semanais, para ser responsável pela administração da Escola Municipal Nair dos Santos - Ensino Fundamental, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º A profissional fará jus a gratificação estabelecida no Anexo VI da Lei Complementar nº 058/2019, de 17 de dezembro de 2019, de acordo com a carga horária do cargo e carga horária da função.

Registre-se, Publique-se.
PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães", aos 27 de fevereiro de 2020.

MARCIO JULIANO MARCOLINO
Prefeito Municipal

ANEXO VI
LEI COMPLEMENTAR Nº 058/2019
TABELA DE GRATIFICAÇÕES
FUNÇÕES DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA / ASSESSORIA PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL
Número de cargos à disposição da Função Jornada de trabalho na Função Valor da Gratificação (única)

20 horas semanais	1 cargo de 20 horas	Porte I	95,00
	Porte II	128,00	
	Porte III	256,00	
	Porte IV	384,00	
	Porte V	512,00	
40 horas semanais	2 cargos de 20 horas	Porte I	190,00
	Porte II	256,00	
	Porte III	512,00	
	Porte IV	768,00	
	Porte V	1.024,00	
1 cargo de 40 horas	Porte I	190,00	
	Porte II	256,00	
	Porte III	512,00	
	Porte IV	768,00	
	Porte V	1.024,00	
1 cargo de 20 horas	Porte I	1.468,00	
	Porte II	1.534,00	
	Porte III	1.790,00	
	Porte IV	2.046,00	
	Porte V	2.302,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 026/2020
Designa a servidora CLAUDIA ROSELI BOIS RIBEIRO, detentora de cargo de provimento efetivo de Professor, para ser responsável pela Assessoria Pedagógica da Escola Municipal Alice Zanella de Souza.

MARCIO JULIANO MARCOLINO, Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CLAUDIA ROSELI BOIS RIBEIRO, detentora de cargo de provimento efetivo de Professor de 20 (vinte) horas semanais, para exercer a função de Assessoria Pedagógica Educacional, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º A profissional fará jus a gratificação estabelecida no Anexo VII da Lei Complementar nº 058/2019, de 17 de dezembro de 2019, de acordo com a carga horária do cargo e carga horária da função.

Registre-se, Publique-se.
PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães", aos 27 de fevereiro de 2020.

MARCIO JULIANO MARCOLINO
Prefeito Municipal

ANEXO VII
LEI COMPLEMENTAR Nº 58/2019
TABELA DE GRATIFICAÇÕES
FUNÇÕES DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA / ASSESSORIA PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL
Número de cargos à disposição da Função Jornada de trabalho na Função Valor da Gratificação (única)

1 cargo de 20 horas	20 horas semanais	190,00
2 cargos de 20 horas	40 horas semanais	380,00
1 cargo de 40 horas	40 horas semanais	380,00
1 cargo de 20 horas	40 horas semanais	1.658,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 27/2020
Designa a servidora LUIZIA GOMES DE FREITAS, detentora de cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, para responder pela Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz.

MARCIO JULIANO MARCOLINO, Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LUIZIA GOMES DE FREITAS, detentora de cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, para responder pela Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º A profissional fará jus a gratificação estabelecida no Anexo VII da Lei Complementar nº 058/2019, de 17 de dezembro de 2019, de acordo com a carga horária do cargo e carga horária da função.

Registre-se, Publique-se.
PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães", aos 27 de fevereiro de 2020.

MARCIO JULIANO MARCOLINO
Prefeito Municipal

ANEXO VI
Lei Complementar 058/2019
TABELA DE GRATIFICAÇÕES
FUNÇÃO DE DIREÇÃO DE INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL
Número de cargos à disposição da Função Jornada de trabalho na Função Valor da Gratificação (única)

20 horas semanais	1 cargo de 20 horas	Porte I	95,00
	Porte II	128,00	
	Porte III	256,00	
	Porte IV	384,00	
	Porte V	512,00	
40 horas semanais	2 cargos de 20 horas	Porte I	190,00
	Porte II	256,00	
	Porte III	512,00	
	Porte IV	768,00	
	Porte V	1.024,00	
1 cargo de 40 horas	Porte I	190,00	
	Porte II	256,00	
	Porte III	512,00	
	Porte IV	768,00	
	Porte V	1.024,00	
1 cargo de 20 horas	Porte I	1.468,00	
	Porte II	1.534,00	
	Porte III	1.790,00	
	Porte IV	2.046,00	
	Porte V	2.302,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 029/2020
Designa a servidora SELMA MARIA GONÇALVES, detentora de cargo de provimento efetivo de Professor, para responder pela Direção da Escola Municipal Alice Zanella de Souza.

MARCIO JULIANO MARCOLINO, Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SELMA MARIA GONÇALVES, detentora de dois cargos de provimento efetivo de Professor de 20 (vinte) horas semanais, para responder pela Direção da Escola Municipal Alice Zanella de Souza, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º A profissional fará jus a gratificação estabelecida no Anexo VII da Lei Complementar nº 058/2019, de 17 de dezembro de 2019, de acordo com a carga horária do cargo e carga horária da função.

Registre-se, Publique-se.
PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães", aos 27 de fevereiro de 2020.

MARCIO JULIANO MARCOLINO
Prefeito Municipal

ANEXO VI
Lei Complementar 058/2019
TABELA DE GRATIFICAÇÕES
FUNÇÃO DE DIREÇÃO DE INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL
Número de cargos à disposição da Função Jornada de trabalho na Função Valor da Gratificação (única)

20 horas semanais	1 cargo de 20 horas	Porte I	95,00
	Porte II	128,00	
	Porte III	256,00	
	Porte IV	384,00	
	Porte V	512,00	
40 horas semanais	2 cargos de 20 horas	Porte I	190,00
	Porte II	256,00	
	Porte III	512,00	
	Porte IV	768,00	
	Porte V	1.024,00	
1 cargo de 40 horas	Porte I	190,00	
	Porte II	256,00	
	Porte III	512,00	
	Porte IV	768,00	
	Porte V	1.024,00	
1 cargo de 20 horas	Porte I	1.468,00	
	Porte II	1.534,00	
	Porte III	1.790,00	
	Porte IV	2.046,00	
	Porte V	2.302,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 029/2020
Designa a servidora ELAINE SIMONICA ALARCON, detentora de cargo de provimento efetivo de Professor, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz.

MARCIO JULIANO MARCOLINO, Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ELAINE SIMONICA ALARCON, detentora de cargo de provimento efetivo de Professor de 20 (vinte) horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º A profissional fará jus a gratificação estabelecida no Anexo VII da Lei Complementar nº 058/2019, de 17 de dezembro de 2019, de acordo com a carga horária do cargo e carga horária da função.

Registre-se, Publique-se.
PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães", aos 27 de fevereiro de 2020.

MARCIO JULIANO MARCOLINO
Prefeito Municipal

ANEXO VII
LEI COMPLEMENTAR Nº 58/2019
TABELA DE GRATIFICAÇÕES
FUNÇÕES DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA / ASSESSORIA PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL
Número de cargos à disposição da Função Jornada de trabalho na Função Valor da Gratificação (única)

1 cargo de 20 horas	20 horas semanais	190,00
2 cargos de 20 horas	40 horas semanais	380,00
1 cargo de 40 horas	40 horas semanais	380,00
1 cargo de 20 horas	40 horas semanais	1.658,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 030/2020
Designa a servidora MARINEIDE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO, detentora de cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz.

MARCIO JULIANO MARCOLINO, Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARINEIDE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO, detentora de cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º A profissional fará jus a gratificação estabelecida no Anexo VII da Lei Complementar nº 058/2019, de 17 de dezembro de 2019, de acordo com a carga horária do cargo e carga horária da função.

Registre-se, Publique-se.
PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães", aos 27 de fevereiro de 2020.

MARCIO JULIANO MARCOLINO
Prefeito Municipal

ANEXO VII
LEI COMPLEMENTAR Nº 58/2019
TABELA DE GRATIFICAÇÕES
FUNÇÕES DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA / ASSESSORIA PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL
Número de cargos à disposição da Função Jornada de trabalho na Função Valor da Gratificação (única)

1 cargo de 20 horas	20 horas semanais	190,00
2 cargos de 20 horas	40 horas semanais	380,00
1 cargo de 40 horas	40 horas semanais	380,00
1 cargo de 20 horas	40 horas semanais	1.658,00

PORTARIA Nº 031/2020
Designa a servidora ROZIANE APARECIDA DO COUTO PEREIRA DE ALMEIDA, detentora de cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Imãio Menor.

MARCIO JULIANO MARCOLINO, Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROZIANE APARECIDA DO COUTO PEREIRA DE ALMEIDA, detentora de cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Imãio Menor, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º A profissional fará jus a gratificação estabelecida no Anexo VII da Lei Complementar nº 058/2019, de 17 de dezembro de 2019, de acordo com a carga horária do cargo e carga horária da função.

Registre-se, Publique-se.
PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães", aos 27 de fevereiro de 2020.

MARCIO JULIANO MARCOLINO
Prefeito Municipal

ANEXO VII
LEI COMPLEMENTAR Nº 58/2019
TABELA DE GRATIFICAÇÕES
FUNÇÕES DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA / ASSESSORIA PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL
Número de cargos à disposição da Função Jornada de trabalho na Função Valor da Gratificação (única)

1 cargo de 20 horas	20 horas semanais	190,00
2 cargos de 20 horas	40 horas semanais	380,00
1 cargo de 40 horas	40 horas semanais	380,00
1 cargo de 20 horas	40 horas semanais	1.658,00

Publicações Judiciais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
 DECRETO Nº 2175/2020
 SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro, Créditos Adicionais Especiais por Excesso de Arrecadação, Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação, Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação e de outras providências.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº. 499, de 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2020.
 D E C R E T A:
 Art. 1º - Abre Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro no valor de R\$ 97.058,48 (noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos), referente aos saldos disponíveis em bancos do exercício financeiro de 2019, sem comprometimento financeiro, no termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com as seguintes ordens classificatórias:
 1400 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 1407 FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC
 082430005.6.0164000 Investimentos no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
 25194.4.90.52.00.00.00 Programa a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social 24,00
 082440005.2.0718000 MATERIAIS DE CONSUMO 15,000.00
 95213.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 15,000.00
 95223.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 2.014,94
 Fonte de Recursos: 807 PROG. FAMILIA PARANAENSE VI - DELIB. 57/2019
 1400 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL
 082440005.1.052000 Investimentos no Fundo Municipal de Assistência Social
 952024.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 23,000.00
 082440005.2.0718000 MATERIAIS DE CONSUMO 15,000.00
 95213.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 15,000.00
 95223.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 30,011,21
 Fonte de Recursos: 808 FIA - CRIANÇAS/ADOLESC. VULNERABILIDADE - DELIB. 89/2019
 1400 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL
 082440005.1.052000 Investimentos no Fundo Municipal de Assistência Social 19,004,74
 95253.3.90.32.00.00.00 MATERIAIS DE CONSUMO PARA DISTRIBUIC 9,033,59
 Fonte de Recursos: 809 FIA - APOIO E FORTALECIMENTO CMDCA
 1400 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL
 082440005.2.0718000 MATERIAIS DE CONSUMO PARA DISTRIBUIC 19,004,74
 95253.3.90.32.00.00.00 MATERIAIS DE CONSUMO PARA DISTRIBUIC 9,033,59
 Fonte de Recursos: 810 FEAS - BENEFÍCIOS EVENTUAIS - DELIBERAÇÃO 68/2019 - CEAS/PR
 Art. 2º - Abre Créditos Adicionais Especiais por Excesso de Arrecadação no valor de R\$- 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:
 0300 SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
 0302 DIV. ASSIST. TÉCNICA E ADMINISTRATIVA
 94954.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 55,000.00
 Fonte de Recursos: 811 Convênio SEDU 119/2019 - Um Veículo Automotor
 0300 SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
 0302 DIV. ASSIST. TÉCNICA E ADMINISTRATIVA
 041220003.1.069000 Investimentos na Divisão de Assistência Técnica e Administrativa 55,000.00
 94954.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 55,000.00
 0900 SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS
 9902 DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS
 15451016.1.048000 Investimentos na Divisão de Obras, Planejamento Urbano e Serviços Públicos 110,000.00
 94974.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 110,000.00
 Fonte de Recursos: 812 Convênio SEDU - 310/2019 - Três Veículos Automotores
 Art. 3º - Abre Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação no valor de R\$- 174.547,23 (cento e setenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:
 0300 SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
 0301 GABINETE DO SECRETARIO
 041220003.2.006000 Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração 2,250,00
 0700 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
 0703 DIVISAO DE ESPORTE E LAZER
 778120112.2.037000 Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer 1,448,00
 4184.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1,448,00
 0900 SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS
 9902 DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS
 15451016.1.048000 Investimentos na Divisão de Obras, Planejamento Urbano e Serviços Públicos 8,147,00
 94974.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 8,147,00
 1200 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO
 1202 DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
 226610019.2.059000 Manutenção da Divisão de Indústria e Comércio 10,000.00
 7303.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 10,000.00
 1400 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL
 1405 DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS
 082440005.2.068000 Manutenção da Divisão de Assuntos Comunitários 7,164,00
 9574.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7,164,00
 Fonte de Recursos: 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
 0700 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
 0702 DIVISAO DE EDUCACAO
 123610007.1.059000 INVESTIMENTOS NA AREA EDUCACIONAL - ESCOLA 3,397,83
 2674.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3,397,83
 123610007.2.022000 Manutenção da Divisão de Educação 2,805,00
 2843.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 15,000.00
 2973.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 15,000.00
 123650007.1.047000 INVESTIMENTOS NA AREA EDUCACIONAL - ESCOLA 2,805,00
 3444.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES 1,356,90
 3464.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2,805,00
 Fonte de Recursos: 103 5% sobre Transferências Vinculadas a Educação
 Art. 4º - Abre Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no valor de R\$- 30.000,00 (trinta mil reais), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:
 0700 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
 0702 DIVISAO DE EDUCACAO
 123610007.1.059000 INVESTIMENTOS NA AREA EDUCACIONAL - ESCOLA 30,000.00
 95274.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES 30,000.00
 Fonte de Recursos: 103 5% sobre Transferências Vinculadas a Educação
 Art. 5º - Como recurso para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente ao saldo disponível em bancos do exercício financeiro de 2019, sem comprometimento financeiro, no termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com as seguintes fontes de recursos:
 Fonte de Recursos Descrição Valor
 601 Receta de Alienação de Ativos 24,00
 807 PROG. FAMILIA PARANAENSE VI - DELIB. 57/2019/14014.94
 808 FIA - CRIANÇAS/ADOLESC. VULNERABILIDADE - DELIB. 89/2019 30,011,21
 809 FIA - APOIO E FORTALECIMENTO CMDCA 9,033,59
 810 FEAS - BENEFÍCIOS EVENTUAIS - DELIBERAÇÃO 68/2019 - CEAS/PR 18,004,74
 Art. 6º - Como recurso para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 2º, o Poder Executivo utilizar-se-á dos prováveis excessos de arrecadações das seguintes fontes de recursos do corrente exercício financeiro:
 Fonte de Recursos Descrição Valor
 811 Convênio SEDU 119/2019 - Um Veículo Automotor 55,000.00
 812 Convênio SEDU - 310/2019 - Três Veículos Automotores 165,000.00
 Art. 7º - Para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 3º, o Poder Executivo Municipal reduzirá as seguintes dotações do orçamento vigente:
 0300 SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
 0302 DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
 041220003.2.015000 Manutenção da Divisão de Serviços Gerais 20,000.00
 1103.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 20,000.00
 1113.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 11,000.00
 0300 SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
 0306 PROCURADORIA MUN. ASSUNTOS JURIDICOS
 040910003.2.085000 Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal 8,000.00
 0400 SECRETARIA DE FAZENDA E RECEITAMENTO
 0402 DIV. FINANCAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
 041210004.2.018000 Manutenção da Divisão de Finanças, Orçamento e Contabilidade 18,000.00
 0400 SECRETARIA DE FAZENDA E RECEITAMENTO
 288430000.0.002000 Amortizacão e Encargos da Dívida Contratada 50,000.00
 1623.2.90.21.00.00.00 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO 50,000.00
 0400 SECRETARIA DE FAZENDA E RECEITAMENTO
 0403 DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO
 041290006.2.019000 Manutenção da Divisão de Tributos, Arrecadação e Fiscalização 15,000.00
 6143.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 15,000.00
 0500 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
 0502 DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
 041280000.2.009000 Manutenção das Atividades de Recursos Humanos 10,000.00
 1973.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 10,000.00
 0600 SECRETARIA DE CULTURA
 0602 DIVISAO DE CULTURA
 133920011.2.036000 Manutenção da Divisão de Cultura 10,000.00
 2403.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 10,000.00
 133920011.2.101000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS 300,00
 2543.3.50.43.00.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS 300,00
 0700 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
 0702 DIVISAO DE EDUCACAO
 123610007.2.030000 Manutenção do Transporte Escolar 20,000.00
 6143.1.90.13.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 20,000.00
 123670008.2.101000 Transferências de Recursos Financeiros a Entidades Sem Fins Lucrativos 12,000.00
 0800 SECRETARIA DE SAUDE
 0802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 103100104.2.040000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 247,23
 4673.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 247,23
 Fonte de Recursos: 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
 Art. 8º - Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 4º, o Poder Executivo Municipal reduzirá as seguintes dotações do orçamento vigente:
 0900 SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS
 9902 DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS
 15451016.2.049000 Investimentos na Divisão de Obras, Planejamento Urbano e Serviços Públicos 10,000.00
 6143.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 10,000.00
 6243.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 20,000.00
 Fonte de Recursos: 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
 Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Pr., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2020.
 DERCIO JARDIM JUNIOR
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
 DECRETO Nº 004/2020
 SÚMULA: Nomeia o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB para o biênio 2020/2021, dando outras providências.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 950 de 15 de março de 2007 com as alterações introduzidas pela Lei nº 1021 de 22 de abril de 2009, que institui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.
 D E C R E T A:
 Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB para o biênio 2020/2021, conforme abaixo:
 Representantes do Poder Executivo Municipal:
 Membro Titular: Wandirley Marques Pilotto
 CPF: 937.105.939-72
 Endereço: Avenida Higienópolis, 78
 Telefone: 44.98856-3520
 Membro Suplente: Vanessa Cintra
 CPF: 084.447.373-09
 Endereço: Chácara Santa Teresinha – Estrada Palmito
 Telefone: (44) 99701-1620
 Membro Titular: Roseli Aparecida Ribeiro
 CPF: 640.337.759-00
 Endereço: Rua Guanabara, 26
 Telefone: (44) 99822-0720
 Membro Suplente: Gevanete Ferreira da Silva
 CPF: 655.251.409-34
 Endereço: Rua Ludovico Pradella 63
 Telefone: (44) 98841-6838
 Representantes dos Professores das Escolas públicas Municipais:
 Membro Titular: Maria Angélica Sanches
 CPF: 017.671.349-24
 Endereço: Rua Amazonas, 781
 Telefone: (44) 9688-1520
 Membro Suplente: Ivonete Xavier Dodelon Pires
 CPF: 600.775.579-72
 Endereço: Rua Guanabara, 1595
 Telefone: (44) 3685-1593
 Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:
 Membro Titular: Sandra Aparecida Nunes
 CPF: 042.086.329-09
 Endereço: Rua Adina Fagan, 319
 Telefone: (44) 997717014
 Membro Suplente: Renata Cristina Verri
 CPF: 028.141.939-61
 Endereço: Rua Guatemala, 224
 Telefone: (44) 988014640
 Representantes dos servidores Técnico-Administrativos das Escolas públicas Municipais:
 Membro Titular: Adriana Teresinha Ferreira Soares
 CPF: 024.098.339-42
 Endereço: Rua Itaipava, 02
 Telefone: (44) 98822-5811
 Membro Suplente: Fabiana Gonçalves dos Santos
 CPF: 069.822.189-00
 Endereço: Rua Amazonas, 1623
 Telefone: (44) 997417311
 Representantes dos pais dos Alunos das Escolas públicas Municipais:
 Membro Titular: Marcia Cristina da Silva Tomaz
 CPF: 030.180.749-39
 Endereço: (44) 3685-1040
 Membro Suplente: Patrícia dos Santos
 CPF: 049.924.179-19
 Endereço: Rua Nicaragua, 916
 Telefone: (44) 99724-4055
 Membro Titular: Geovanna Aparecida dos Santos
 CPF: 027.456.679-83
 Endereço: Avenida Itaipava, s/n
 Telefone: (44) 8536-0104
 Membro Suplente: Cristina Aparecida Santos Tarini
 CPF: 030.254.728-47
 Endereço: Rua Sebastião Lopes de Lima, 151
 Telefone: (44) 988142696
 Membro Titular: Irani Pereira Berão
 CPF: 842.465.539-72
 Endereço: Rua 01 de Maio, 192
 Telefone: (44) 999437377
 Membro Suplente: Maria Rosa Andrade de Araújo
 CPF: 718.872.549-83
 Endereço: Rua Amazonas, 1649
 Telefone: (44) 99389-1056
 Membro Titular: Alina dos Santos
 CPF: 038.617.609-40
 Endereço: Rua Belo Horizonte, 295
 Telefone: (44) 98833-1594
 Membro Suplente: Eunice Carmo Pena
 CPF: 017.632.448-66
 Endereço: Avenida Higienópolis, 427
 Telefone: (44) 988331594
 Membro Titular: Neil Veloso
 CPF: 864.822.381-49
 Endereço: Rua Vidéira, 151
 Telefone: (44) 988335815 e 991498279
 Membro Suplente: Jhenifer Micaela Guerra
 CPF: 089.044.599-07
 Endereço: Rua São Paulo, 170
 Telefone: (44) 988331594
 Art. 2º - O Conselho nomeado por este Ato, substituirá o Conselho nomeado pelo Decreto nº 172/2017, e terá autonomia em suas decisões.
 Art. 3º - Este decreto entra em vigor retroativamente à data de 20 de dezembro de 2019, convalidando o ato pela validade e revogando os anteriores.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.
 JOAO BATISTA PACHECO
 Prefeito Municipal
 *Replicado por incorreção

MUNICIPIO DE TAPEJARA

Estado do Paraná
 Exercício: 2020
TERMO DE ADITIVO
 1º Termo aditivo do contrato nº 10/2020, decorrente de Inexigibilidade nº 2/2020 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA, DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS EM REGIME DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO-PA, 24 HORAS, DO MUNICIPIO DE TAPEJARA/PR.

A MUNICIPIO DE TAPEJARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.345/0001-06, com endereço em PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442, CENTRO, TAPEJARA-PR, 87430000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. e a empresa LUCAS SAKAI SERVIÇOS MEDICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 32.247.106/0001-80, com sede no endereço PIONEIRA ANA CORDEIRO DIAS, CENTRO, PARQUE RESIDENCIAL CIDADE NOVA maringa-PR neste ato representada por LUCAS KENJI SAKAI, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 063.097.449-76, acordam por meio deste o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R\$ 6.852,14 (seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos), corresponde ao acréscimo de 1,0% com finalidade de Aditivo de Valor com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS
 As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
 E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

TAPEJARA 21 de fevereiro de 2020.

CONTRATANTE MUNICIPIO DE TAPEJARA	CONTRATADA LUCAS SAKAI SERVIÇOS MEDICOS EIRELI - ME.
CNPJ:76.247.345/0001-06	CNPJ:322.471.060-00180
PREFEITO MUNICIPAL	LUCAS KENJI SAKAI RG: CPF:063.097.449-76 REPRESENTANTE LEGAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Av. Presidente Castelo Branco, nº 3370, salas 5 e 6
 CEP: 87.503-200 Umuarama-PR
 Fones: (44) 3906-1092 ou 3906-1019 / Celular: (44) 98457-1109
 E-mail: cmd@umuarama.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 03, de 27 de fevereiro de 2020

Súmula: Aprova o calendário de reuniões ordinárias do CMDI para o ano de 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Umuarama, de acordo com as competências estabelecidas na Lei Municipal nº. 3.087, de 17 de outubro de 2007, bem como suas alterações e,

CONSIDERANDO o Art. 2º do seu Regimento Interno,
CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em reunião ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do CMDI para o ano de 2020:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
27 de fevereiro	08h00min	Secretaria Executiva dos Conselhos
27 de março	08h00min	Secretaria Executiva dos Conselhos
24 de abril	08h00min	Secretaria Executiva dos Conselhos
29 de maio	08h00min	Secretaria Executiva dos Conselhos
19 de junho	13h30min	Secretaria Executiva dos Conselhos
31 de julho	08h00min	Secretaria Executiva dos Conselhos
28 de agosto	08h00min	Secretaria Executiva dos Conselhos
25 de setembro	08h00min	Secretaria Executiva dos Conselhos
30 de outubro	08h00min	Secretaria Executiva dos Conselhos
27 de novembro	08h00min	Secretaria Executiva dos Conselhos
11 de dezembro	13h30min	Secretaria Executiva dos Conselhos

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Umuarama-PR, 27 de fevereiro de 2020.

Vanessa Luciane Nobre Pereira
 Presidente do CMDI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
 DECRETO Nº 15/2020
 Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município no Exercício de 2020.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – ESTADO DO PARANÁ, Senhor JOSÉ CARLOS BARALDI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2.307, de 27 de janeiro de 2020,
 D E C R E T A:
 Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Crédito Adicional Especial por excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 112,65 (Centos e doze Reais e sessenta e cinco centavos), na seguinte dotação orçamentária:
 0300 SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
 0302 DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
 041220003.2.015000 Manutenção da Divisão de Serviços Gerais 112,65
 1103.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 112,65
 1113.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 112,65
 0300 SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
 0306 PROCURADORIA MUN. ASSUNTOS JURIDICOS
 040910003.2.085000 Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal 8,000.00
 0400 SECRETARIA DE FAZENDA E RECEITAMENTO
 0402 DIV. FINANCAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
 041210004.2.018000 Manutenção da Divisão de Finanças, Orçamento e Contabilidade 18,000.00
 0400 SECRETARIA DE FAZENDA E RECEITAMENTO
 288430000.0.002000 Amortizacão e Encargos da Dívida Contratada 50,000.00
 1623.2.90.21.00.00.00 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO 50,000.00
 0400 SECRETARIA DE FAZENDA E RECEITAMENTO
 0403 DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO
 041290006.2.019000 Manutenção da Divisão de Tributos, Arrecadação e Fiscalização 15,000.00
 6143.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 15,000.00
 0500 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
 0502 DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
 041280000.2.009000 Manutenção das Atividades de Recursos Humanos 10,000.00
 1973.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 10,000.00
 0600 SECRETARIA DE CULTURA
 0602 DIVISAO DE CULTURA
 133920011.2.036000 Manutenção da Divisão de Cultura 10,000.00
 2403.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 10,000.00
 133920011.2.101000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS 300,00
 2543.3.50.43.00.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS 300,00
 0700 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
 0702 DIVISAO DE EDUCACAO
 123610007.2.030000 Manutenção do Transporte Escolar 20,000.00
 6143.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 20,000.00
 123670008.2.101000 Transferências de Recursos Financeiros a Entidades Sem Fins Lucrativos 12,000.00
 0800 SECRETARIA DE SAUDE
 0802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 103100104.2.040000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 247,23
 4673.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 247,23
 Fonte de Recursos: 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
 Art. 8º - Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 4º, o Poder Executivo Municipal reduzirá as seguintes dotações do orçamento vigente:
 0900 SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS
 9902 DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS
 15451016.2.049000 Investimentos na Divisão de Obras, Planejamento Urbano e Serviços Públicos 10,000.00
 6143.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 10,000.00
 6243.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 20,000.00
 Fonte de Recursos: 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
 Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 Edifício da Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, 26 de fevereiro de 2020.
 JOSE CARLOS BARALDI
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA 093/2020 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020
 Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Saúde de Tapejara que integra o Conselho Municipal de Saúde de Tapejara, conforme indicação representativa dos órgãos que formam o Conselho.
 RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE, Prefeito Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Tapejara,
RESOLVE:
 Art. 1º - Nomear os membros conselheiros abaixo relacionados em seus respectivos segmentos para comporem o Conselho Municipal de Saúde do Município de Tapejara, Estado do Paraná:
SEGMENTO ORGAO GOVERNAMENTAL (01 REPRESENTAÇÃO)
 TITULAR: Ana Claudia Frediani Franchinchi
 SUPLENTE: Marii Aparecida de Paiva
SEGMENTO PRESTADORES DE SERVICOS (02 REPRESENTAÇÃO)
 APAE – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAPEJARA
 TITULAR: Eriena Ronzon Pivaite
 SUPLENTE: Anni Jaqueline de Martins
 LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE TAPEJARA
 TITULAR: Kely Machado
 SUPLENTE: Marieli Cristina de Paula Funayma
SEGMENTO DOS TRABALHADORES DE SAUDE (03 REPRESENTAÇÃO)
 TITULAR: Adriana Layber
 SUPLENTE: Lucineia da Silva Caldeira Pinheiro
 TITULAR: Roberta Távora de Moraes Junqueira
 SUPLENTE: Denise Brandini Vendramini
 TITULAR: Maria Fernandes Galoro da Cruz
 SUPLENTE: Wandley da Silva Magalhães
SEGMENTO DE USUARIOS (06 REPRESENTAÇÃO)
 SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TAPEJARA
 TITULAR: Antonio Vieira dos Santos
 SUPLENTE: Irene da Silva Paulino
 ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DOS ALCOLATRAS DE TAPEJARA
 TITULAR: Francisco Soares de Oliveira
 SUPLENTE: Nelson Jaime C
 ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TAPEJARA – ACIT
 TITULAR: Felipe Bischof
 SUPLENTE: Renato Giacometti
PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA DE TAPEJARA
 TITULAR: Donizete Cristina de Paula
 SUPLENTE: Maria Aparecida da Silva Santos
ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL NOSSA SENHORA PASTORAL – PASTORAL DO MENOR
 TITULAR: Eliane Maria Cuelari
 SUPLENTE: Nadir de Souza Aguiar
LOJA MAÇONICA CAVALHEIROS DA LUZ

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE IVATÉ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. ANEXO I (LRF art. 53, inciso II, alínea "Y")

MUNICÍPIO DE IVATÉ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. ANEXO II (LRF art. 53, inciso III, alínea "Y")

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO AV. Presidente Castelo Branco, nº 3370, salas 5 e 6 CEP: 87.503-200 Umuarama-PR Fones: (44) 3006-1092 ou 3006-1019 / Celular: (44) 96457-1109 E-mail: cmidi@umuarama.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 04, de 27 de fevereiro de 2020. Sumula: Suspender a 2ª Assembleia de Recuperação dos Representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, do município de Umuarama-PR para o restante do mandato 2019/2021.

RESOLUÇÃO Nº 04, de 27 de fevereiro de 2020. Sumula: Suspender a 2ª Assembleia de Recuperação dos Representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, do município de Umuarama-PR para o restante do mandato 2019/2021.

MUNICÍPIO DE IVATÉ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. ANEXO III (LRF art. 53, inciso III, alínea "Y")

MUNICÍPIO DE IVATÉ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. ANEXO IV (LRF art. 53, inciso III, alínea "Y")

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020 LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS, E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE LOCAIS E/OU SEDEJADAS NA MICRORREGIÃO GEOGRÁFICA DE UMUARAMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020 - PMU ANEXO I - TÍTULO DE REFERÊNCIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020 - PMU ANEXO I - TÍTULO DE REFERÊNCIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA EDITAL Nº 021/2020 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO, o artigo 2º da Lei nº 4.271 de 18 de maio de 2018, alterada pela Lei nº 4.390 de 10 de setembro de 2019, que institui o Programa Fila Única;

MATERNAL I 2020 COLOCAÇÃO PROTOCOLO INICIAIS DA CRIANÇA DATA CADASTRO DATA DE NASCIMENTO NOME DO RESPONSÁVEL

MATERNAL II 2020 COLOCAÇÃO PROTOCOLO INICIAIS DA CRIANÇA DATA CADASTRO DATA DE NASCIMENTO NOME DO RESPONSÁVEL

JARDIM 2020 COLOCAÇÃO PROTOCOLO INICIAIS DA CRIANÇA DATA CADASTRO DATA DE NASCIMENTO NOME DO RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020 - PMU ANEXO I - TÍTULO DE REFERÊNCIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020 - PMU ANEXO I - TÍTULO DE REFERÊNCIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020 - PMU ANEXO I - TÍTULO DE REFERÊNCIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020 - PMU ANEXO I - TÍTULO DE REFERÊNCIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020 - PMU ANEXO I - TÍTULO DE REFERÊNCIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020 - PMU ANEXO I - TÍTULO DE REFERÊNCIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020 - PMU ANEXO I - TÍTULO DE REFERÊNCIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020 - PMU ANEXO I - TÍTULO DE REFERÊNCIA GERAL

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

EDITAL Nº 022/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Lei n.º 4.271 de 18 de maio de 2018, alterada pela Lei n.º 4.390 de 10 de setembro de 2019, que institui o Programa Fila Única;

CONSIDERANDO, o Decreto n.º 265 de 26 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o resultado classificatório por categoria do Programa Fila Única.

Art. 2º. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de fevereiro de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

CLASSIFICAÇÃO GERAL

27/02/2020 16:45:28

BERÇÁRIO

RESPONSÁVEL (EM ORDEM ALFABÉTICA)	INÍCIAS DA CRIANÇA	DATA DE NASCIMENTO	OPÇÃO DE INSTITUIÇÃO 1	OPÇÃO DE INSTITUIÇÃO 2	OPÇÃO DE INSTITUIÇÃO 3
ADRIANA VOLPATO FERNANDES	A V F	07/05/2019	CMEI PROFESSORA MARIA YOKOHAMA WATANABE - INTEGRAL, 52º COLOCADO		
ADRIANA APARECIDA DA SILVA	M J D S V	09/09/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - INTEGRAL, 5º COLOCADO		
ADRIANA APARECIDA DA SILVA	E D S A	20/06/2019	CMEI MADRE PAULINA - INTEGRAL, 21º COLOCADO		
ADRIANA VITURINO DA SILVA	C H D S	06/06/2019	CMEI PROFESSORA MARIA YOKOHAMA WATANABE - INTEGRAL, 69º COLOCADO	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - INTEGRAL, 82º COLOCADO	CMEI CANDIDO PORTINARI - INTEGRAL, 38º COLOCADO
ADRIANO RUSINELLI ANTONICCI	D L A	14/07/2019	CMEI PROFESSORA MARIA YOKOHAMA WATANABE - INTEGRAL, 33º COLOCADO	CMEI MADRE PAULINA - INTEGRAL, 35º COLOCADO	CMEI CORA CORALINA - INTEGRAL, 26º COLOCADO
AGDA PATRICIA ROPELLE DA SILVA	M D S G	04/10/2019	CMEI MADRE PAULINA - INTEGRAL, 27º COLOCADO	CMEI CANDIDO PORTINARI - INTEGRAL, 18º COLOCADO	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - INTEGRAL, 36º COLOCADO
ALAN SOARES RODRIGUES	R M R	01/10/2019	CMEI PROFESSORA MARIA YOKOHAMA WATANABE - INTEGRAL, 50º COLOCADO	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - INTEGRAL, 63º COLOCADO	CMEI MADRE PAULINA - INTEGRAL, 48º COLOCADO
ALEXANDRE SILVA PIERI	G P	16/08/2019	CMEI CORA CORALINA - INTEGRAL, 66º COLOCADO		
ALEXANDRE TEIXEIRA GUEDES	B N G	06/05/2019	CMEI CORA CORALINA - INTEGRAL, 41º COLOCADO	CMEI PROFESSORA MARIA YOKOHAMA WATANABE - INTEGRAL, 54º COLOCADO	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - INTEGRAL, 66º COLOCADO
ALEXANDRO SEVERO	M S	22/05/2019	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - INTEGRAL, 59º COLOCADO		
ALINE PRISCILLA DOS SANTOS POLLI	G D S P	04/06/2019	CMEI CORA CORALINA - INTEGRAL, 14º COLOCADO	CMEI MADRE PAULINA - INTEGRAL, 25º COLOCADO	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - INTEGRAL, 35º COLOCADO
ALINE CASSIANE CHAGAS DE SOUZA	M L S	20/06/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - INTEGRAL, 22º COLOCADO	CMEI MADRE PAULINA - INTEGRAL, 16º COLOCADO	
AMANDA APARECIDA DE LIMA ROCHA	K D L M	03/06/2019	CMEI PROFESSORA MARIA YOKOHAMA WATANABE - INTEGRAL, 3º COLOCADO	CMEI MADRE PAULINA - INTEGRAL, 3º COLOCADO	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - INTEGRAL, 7º COLOCADO
AMANDA RUBIA LIMA DOS SANTOS	I G A D S *	12/07/2019	CMEI CORA CORALINA - INTEGRAL, 70º COLOCADO		
AMANDA SILVA SOARES DA CUNHA	T A S D C	13/09/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - INTEGRAL, 70º COLOCADO	CMEI CANDIDO PORTINARI - INTEGRAL, 36º COLOCADO	CMEI CORA CORALINA - INTEGRAL, 56º COLOCADO
ANA BEATRIZ DOS SANTOS MENDONÇA	M E D S D S	16/04/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - INTEGRAL, 70º COLOCADO		
ANA BEATRIZ MACHADO DOS SANTOS	E M G	11/05/2019	CMEI PROFESSORA MARIA YOKOHAMA WATANABE - INTEGRAL, 61º COLOCADO		
ANA CAROLINA AGUIAR NERI DE MATOS	M A N D M	09/08/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - INTEGRAL, 74º COLOCADO	CMEI CORA CORALINA - INTEGRAL, 54º COLOCADO	CMEI CANDIDO PORTINARI - INTEGRAL, 34º COLOCADO
ANA CAROLINA CESARIO GOMES PAJONOTI	A V C P	20/05/2019	CMEI CORA CORALINA - INTEGRAL, 61º COLOCADO		
ANA CLAUDIA MARCHITTI	B M D S	07/10/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - INTEGRAL, 51º COLOCADO	CMEI PROFESSORA MARIA YOKOHAMA WATANABE - INTEGRAL, 39º COLOCADO	CMEI MADRE PAULINA - INTEGRAL, 37º COLOCADO
ANA PAULA SANTANA DA SILVA	N S O	01/04/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - INTEGRAL, 19º COLOCADO	CMEI MADRE PAULINA - INTEGRAL, 14º COLOCADO	CMEI PROFESSORA MARIA YOKOHAMA WATANABE - INTEGRAL, 9º COLOCADO
ANDREA PEREIRA DA SILVA	G D S M C	09/07/2019	CMEI MADRE PAULINA - INTEGRAL, 5º COLOCADO	CMEI CANDIDO PORTINARI - INTEGRAL, 5º COLOCADO	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - INTEGRAL, 10º COLOCADO
ANDRÉ FIOROT ABREU	L O A	23/07/2019	CMEI CORA CORALINA - INTEGRAL, 29º COLOCADO		
ARLETE ORTIZ	S A O M	16/04/2019	CMEI CORA CORALINA - INTEGRAL, 48º COLOCADO	CMEI CANDIDO PORTINARI - INTEGRAL, 32º COLOCADO	
AROLDO JOSE DA SILVA	C V F D S	30/08/2019	CMEI MADRE PAULINA - INTEGRAL, 40º COLOCADO		
CAMILA FERNANDA MOTA DA SILVA DOS SANTOS	A M D S	14/09/2019	CMEI CORA CORALINA - INTEGRAL, 30º COLOCADO	CMEI MADRE PAULINA - INTEGRAL, 42º COLOCADO	CMEI PROFESSORA MARIA YOKOHAMA WATANABE - INTEGRAL, 39º COLOCADO
CAMILLA BUENO PINTO	M J B B	27/06/2019	CMEI MADRE PAULINA - INTEGRAL, 26º COLOCADO	CMEI CANDIDO PORTINARI - INTEGRAL, 17º COLOCADO	CMEI PROFESSORA MARIA YOKOHAMA WATANABE - INTEGRAL, 19º COLOCADO
CARLA DOS SANTOS FONINI	S D S F	11/04/2019	CMEI CORA CORALINA - INTEGRAL, 60º COLOCADO	CMEI CANDIDO PORTINARI - INTEGRAL, 37º COLOCADO	
CARLOS EDUARDO FARIA	M P F	26/08/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - INTEGRAL, 31º COLOCADO	CMEI CORA CORALINA - INTEGRAL, 12º COLOCADO	CMEI MADRE PAULINA - INTEGRAL, 22º COLOCADO
CAROLINE WEBER ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA	C W A D O	28/06/2019	CMEI PROFESSORA MARIA YOKOHAMA WATANABE - INTEGRAL, 66º COLOCADO	CMEI MADRE PAULINA - INTEGRAL, 63º COLOCADO	CMEI CORA CORALINA - INTEGRAL, 65º COLOCADO
CHRISTINA DIAS SALES	G S D S	02/04/2019	CMEI CORA CORALINA - INTEGRAL, 64º COLOCADO	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - INTEGRAL, 79º COLOCADO	
DAIANE CRISTINAMORIM DE OLIVEIRA	Á L A S	06/05/2019	CMEI CANDIDO PORTINARI - INTEGRAL, 27º COLOCADO		
DANIELE JULIÃO AZEVEDO BARBOSA	F A B	09/07/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - INTEGRAL, 64º COLOCADO	CMEI CANDIDO PORTINARI - INTEGRAL, 25º COLOCADO	CMEI CORA CORALINA - INTEGRAL, 39º COLOCADO
DEBORA CASIMIRO	H V C V	28/05/2019	CMEI PROFESSORA MARIA YOKOHAMA WATANABE - INTEGRAL, 49º COLOCADO	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - INTEGRAL, 18º COLOCADO	CMEI CANDIDO PORTINARI - INTEGRAL, 10º COLOCADO
DIEGO DE OLIVEIRA	E V D S O	04/09/2019	CMEI CANDIDO PORTINARI - INTEGRAL, 19º COLOCADO	CMEI MADRE PAULINA - INTEGRAL, 29º COLOCADO	
DIOVANA SILVA GOMES	E E F S	26/06/2019	CMEI CANDIDO PORTINARI - INTEGRAL, 30º COLOCADO		
DULCE MARIA CAMOLES DE OLIVEIRA	D M C D O	06/10/2019	CMEI CORA CORALINA - INTEGRAL, 19º COLOCADO	CMEI PROFESSORA MARIA YOKOHAMA WATANABE - INTEGRAL, 23º COLOCADO	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - INTEGRAL, 39º COLOCADO
DÉBORA BARBOSA RODRIGUES	J M R F	13/06/2019	CMEI PROFESSORA MARIA YOKOHAMA WATANABE - INTEGRAL, 28º COLOCADO	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - INTEGRAL, 49º COLOCADO	CMEI MADRE PAULINA - INTEGRAL, 33º COLOCADO
DÉBORA CRISTINA BARROS ALVES	I B A	04/10/2019	CMEI CANDIDO PORTINARI - INTEGRAL, 4º COLOCADO	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - INTEGRAL, 9º COLOCADO	CMEI MADRE PAULINA - INTEGRAL, 4º COLOCADO
ELAINE CRISTINA PRADO	J E P S	20/08/2019	CMEI PROFESSORA MARIA YOKOHAMA WATANABE - INTEGRAL, 35º COLOCADO		
ELIZAB CARDOSO	H A C M	28/07/2019	CMEI PROFESSORA MARIA YOKOHAMA WATANABE - INTEGRAL, 50º COLOCADO	CMEI CORA CORALINA - INTEGRAL, 43º COLOCADO	
ELIANE PEREIRA DE SENA	B P D S	23/04/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - INTEGRAL, 67º COLOCADO	CMEI MADRE PAULINA - INTEGRAL, 51º COLOCADO	CMEI CANDIDO PORTINARI - INTEGRAL, 28º COLOCADO
EMILY CRISTINA GUEDES ANDRADE	M E A L	22/06/2019	CMEI CORA CORALINA - INTEGRAL, 3º COLOCADO	CMEI MADRE PAULINA - INTEGRAL, 2º COLOCADO	CMEI CANDIDO PORTINARI - INTEGRAL, 3º COLOCADO
EVELYN CRISTINA GIEM MORTEN FREITAS	H M F	12/05/2019	CMEI CANDIDO PORTINARI - INTEGRAL, 29º COLOCADO	CMEI CORA CORALINA - INTEGRAL, 42º COLOCADO	CMEI MADRE PAULINA - INTEGRAL, 52º COLOCADO
FABIANA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	T D S C	26/09/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - INTEGRAL, 6º COLOCADO	CMEI CANDIDO PORTINARI - INTEGRAL, 2º COLOCADO	CMEI CORA CORALINA - INTEGRAL, 2º COLOCADO
FABIANA CRISTINA BORGES VOLI	V G V D	26/06/2019	CMEI CORA CORALINA - INTEGRAL, 5º COLOCADO	CMEI MADRE PAULINA - INTEGRAL, 7º COLOCADO	CMEI CANDIDO PORTINARI - INTEGRAL, 7º COLOCADO
FABIANI VIEIRA	A H V D C	14/05/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - INTEGRAL, 25º COLOCADO	CMEI PROFESSORA MARIA YOKOHAMA WATANABE - INTEGRAL, 13º COLOCADO	

FERNANDA CRISTINA COUTO	M B A	08/04/2019	CMEI MADRE PAULINA - INTEGRAL, 47º COLOCADO		
FRANCIELY LINDIM PINHEIRO	K L P	29/05/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - INTEGRAL, 21º COLOCADO	CMEI PROFESSORA MARIA YOKOHAMA WATANABE - INTEGRAL, 10º COLOCADO	CMEI MADRE PAULINA - INTEGRAL, 15º COLOCADO
GISELLY CRISTINA MAIA	J M M D O	11/09/2019	CMEI CANDIDO PORTINARI - INTEGRAL, 14º COLOCADO	CMEI CORA CORALINA - INTEGRAL, 11º COLOCADO	
GISLAINE CRISTINA BALBINO	M C B C	08/07/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - INTEGRAL, 14º COLOCADO		
GRACIELE GOMES FERREIRA	E G F D S C	01/05/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - INTEGRAL, 1º COLOCADO		
GRAZIELI DE FÁTIMA DA SILVA	M L S	24/09/2019	CMEI PROFESSORA MARIA YOKOHAMA WATANABE - INTEGRAL, 49º COLOCADO	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - INTEGRAL, 61º COLOCADO	
GRAZIELLA LEONARDO DE OLIVEIRA	D D O P	17/09/2019	CMEI PROFESSORA MARIA YOKOHAMA WATANABE - INTEGRAL, 25º COLOCADO	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - INTEGRAL, 41º COLOCADO	CMEI MADRE PAULINA - INTEGRAL, 32º COLOCADO
GRAZIELLY THOMAZ DA FONSECA	G H T T M	30/06/2019	CMEI CORA CORALINA - INTEGRAL, 68º COLOCADO		
HIGOR CRISTOVÃO DO NASCIMENTO	V B D N	27/04/2019	CMEI CORA CORALINA - INTEGRAL, 13º COLOCADO	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - INTEGRAL, 34º COLOCADO	CMEI MADRE PAULINA - INTEGRAL, 24º COLOCADO
HIGUIMAR SANGER MEIRIN PRETI	R P	06/04/2019	CMEI CANDIDO PORTINARI - INTEGRAL, 23º COLOCADO	CMEI CORA CORALINA - INTEGRAL, 33º COLOCADO	CMEI MADRE PAULINA - INTEGRAL, 43º COLOCADO
IRACELIA SANTINA LOPES DE SOUZA	A L D S F	03/09/2019	CMEI PROFESSORA MARIA YOKOHAMA WATANABE - INTEGRAL, 11º COLOCADO	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - INTEGRAL, 24º COLOCADO	CMEI MADRE PAULINA - INTEGRAL, 17º COLOCADO
ISABELA MENDES DAS NEVES VIEGA	G D N D V	30/04/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - INTEGRAL, 11º COLOCADO	CMEI MADRE PAULINA - INTEGRAL, 6º COLOCADO	CMEI CANDIDO PORTINARI - INTEGRAL, 6º COLOCADO
ISABELLA RODRIGUES SILVA BERTO	L F S B	09/10/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - INTEGRAL, 56º COLOCADO	CMEI PROFESSORA MARIA YOKOHAMA WATANABE - INTEGRAL, 49º COLOCADO	CMEI MADRE PAULINA - INTEGRAL, 46º COLOCADO
JANAINA DE ARAUJO SANTOS	H D A B	07/04/2019	CMEI MADRE PAULINA - INTEGRAL, 23º COLOCADO	CMEI CANDIDO PORTINARI - INTEGRAL, 15º COLOCADO	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - INTEGRAL, 32º COLOCADO
JANNIE BARBOSA DE OLIVEIRA	L D O D R	01/07/2019	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - INTEGRAL, 67º COLOCADO	CMEI MADRE PAULINA - INTEGRAL, 66º COLOCADO	CMEI MADRE PAULINA - INTEGRAL, 64º COLOCADO
JAQUELINE DOS SANTOS FABRIN MACCEO	F F M	20/05/2019	CMEI MADRE PAULINA - INTEGRAL, 62º COLOCADO	CMEI CORA CORALINA - INTEGRAL, 63º COLOCADO	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - INTEGRAL, 77º COLOCADO
JEFERSON FERNANDO DE DEUS	P F D D	11/07/2019	CMEI PROFESSORA MARIA YOKOHAMA WATANABE - INTEGRAL, 2º COLOCADO	CMEI CORA CORALINA - INTEGRAL, 1º COLOCADO	CMEI CANDIDO PORTINARI - INTEGRAL, 1º COLOCADO

JESSICA DANIELA BRUNO	L B D S	18/07/2019	CMEI CORA CORALINA - INTEGRAL, 24º COLOCADO	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - INTEGRAL, 47º COLOCADO	CMEI CANDIDO PORTINARI - INTEGRAL, 22º COLOCADO
JESSICA MOLAS	S M M M	04/06/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - INTEGRAL, 15º COLOCADO	CMEI MADRE PAULINA - INTEGRAL, 9º COLOCADO	CMEI PROFESSORA MARIA YOKOHAMA WATANABE - INTEGRAL, 6º COLOCADO
JESSICA ANDRIELLY VIEIRA DA SILVA	M V N	24/08/2019	CMEI MADRE PAULINA - INTEGRAL, 60º COLOCADO	CMEI CORA CORALINA - INTEGRAL, 59º COLOCADO	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - INTEGRAL, 76º COLOCADO
JORDÂNIA DELLATESTA JACINTO MARQUES	M L J M	16/09/2019	CMEI CANDIDO PORTINARI - INTEGRAL, 28º COLOCADO		
JOSELANE DE OLIVEIRA RODRIGUES VIEIRA	A R R V	05/08/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - INTEGRAL, 72º COLOCADO	CMEI CORA CORALINA - INTEGRAL, 52º COLOCADO	CMEI MADRE PAULINA - INTEGRAL, 58º COLOCADO
JOYCE PEREIRA RIBEIRO	L P M P	01/07/2019	CMEI PROFESSORA MARIA YOKOHAMA WATANABE - INTEGRAL, 2º COLOCADO	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - INTEGRAL, 38º COLOCADO	CMEI CORA CORALINA - INTEGRAL, 18º COLOCADO
JULIANA ALVES PEREIRA	I A P M	03/07/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - INTEGRAL, 4º COLOCADO		
JULIANA DOS SANTOS DO CARMO	E L D S C	22/08/2019	CMEI CORA CORALINA - INTEGRAL, 44º COLOCADO		
JULIANA FONTES DE OLIVEIRA	M F F	02/07/2019	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - INTEGRAL, 31º COLOCADO	CMEI CORA CORALINA - INTEGRAL, 23º COLOCADO	
JULIANA HORWAT DE MORAIS	L H F	10/08/2019	CMEI PROFESSORA MARIA YOKOHAMA WATANABE - INTEGRAL, 17º COLOCADO	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - INTEGRAL, 28º COLOCADO	CMEI CORA CORALINA - INTEGRAL, 10º COLOCADO
JULIANA LEANDRO LIMA	N L L	10/05/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - INTEGRAL, 54º COLOCADO	CMEI PROFESSORA MARIA YOKOHAMA WATANABE - INTEGRAL, 38º COLOCADO	CMEI MADRE PAULINA - INTEGRAL, 41º COLOCADO
JULIANA MENDES	T M D A	13/05/2019	CMEI CORA CORALINA - INTEGRAL, 40º COLOCADO		
JULIO CEZAR FERREIRA DA SILVA	J P N D S	07/10/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - INTEGRAL, 78º COLOCADO	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - INTEGRAL, 65º COLOCADO	
JESSICA APARECIDA DOS SANTOS	M D F D S C	20/08/2019	CMEI PROFESSORA MARIA YOKOHAMA WATANABE - INTEGRAL, 19º COLOCADO	CMEI CANDIDO PORTINARI - INTEGRAL, 16º COLOCADO	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - INTEGRAL, 33º COLOCADO
KARINE DE LIMA CALDEIRA	G D L C	22/04/2019	CMEI PROFESSORA MARIA YOKOHAMA WATANABE - INTEGRAL, 5º COLOCADO		
KAROLAYNE DE CASTRO DA SILVA	G D G D C	08/09/2019	CMEI CORA CORALINA - INTEGRAL, 19º COLOCADO	CMEI PROFESSORA MARIA YOKOHAMA WATANABE - INTEGRAL, 20º COLOCADO	CMEI MADRE PAULINA - INTEGRAL, 28º COLOCADO
KEILA MARIA COMITRE ALVARENGA	A C A	04/07/2019	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - INTEGRAL, 47º COLOCADO	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - INTEGRAL, 60º COLOCADO	CMEI CORA CORALINA - INTEGRAL, 37º COLOCADO

KELLY FERNANDA GONÇALVES DE CARVALHO	A G S	05/06/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - INTEGRAL, 73º COLOCADO	CMEI MADRE PAULINA - INTEGRAL, 59º COLOCADO	CMEI CORA CORALINA - INTEGRAL, 53º COLOCADO
LAIS DE ALMEIDA	I D A D L	04/06/2019	CMEI CANDIDO PORTINARI - INTEGRAL, 12º COLOCADO		
LARISSA APARECIDA CORREA DE LIMA	L C M	23/08/2019	CMEI CANDIDO PORTINARI - INTEGRAL, 24º COLOCADO	CMEI MADRE PAULINA - INTEGRAL, 50º COLOCADO	
LARYSSA COUTO MELQUIADES	A C M	02/07/2019	CMEI PROFESSORA MARIA YOKOHAMA WATANABE - INTEGRAL, 24º COLOCADO	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - INTEGRAL, 40º COLOCADO	CMEI CANDIDO PORTINARI - INTEGRAL, 21º COLOCADO
LEANDRO MELO DOS SANTOS	J B M D S	18/07/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - INTEGRAL, 23º COLOCADO		
LEIDIANE SANTOS DE CARVALHO	A F D C S *	03/05/2019	CMEI CANDIDO PORTINARI - INTEGRAL, 39º COLOCADO		
LETICIA FERNANDES CRISPIM COSTA	H C L	20/09/2019	CMEI PROFESSORA MARIA YOKOHAMA WATANABE - INTEGRAL, 19º COLOCADO	CMEI CORA CORALINA - INTEGRAL, 51º COLOCADO	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - INTEGRAL, 71º COLOCADO
LETICIA YAMMIN PEREIRA DE CARVALHO	S D C B	27/07/2019	CMEI MADRE PAULINA - INTEGRAL, 8º COLOCADO	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - INTEGRAL, 13º COLOCADO	CMEI CANDIDO PORTINARI - INTEGRAL, 9º COLOCADO
LEONIELE DE JESUS DOURADO	L D L	22/05/2019	CMEI MADRE PAULINA - INTEGRAL, 65º COLOCADO		
LUCAS RODRIGUES FAVARO	D B F	22/09/2019	CMEI PROFESSORA MARIA YOKOHAMA WATANABE - INTEGRAL, 59º COLOCADO	CMEI MADRE PAULINA - INTEGRAL, 57º COLOCADO	
LUCILIA PEREIRA DA SILVA GALDINO	G D S G	30/07/2019	CMEI MADRE PAULINA - INTEGRAL, 36º COLOCADO	CMEI CORA CORALINA - INTEGRAL, 27º COLOCADO	CMEI PROFESSORA MARIA YOKOHAMA WATANABE - INTEGRAL, 34º COLOCADO
MARCIO BEVILACQUA	I N B	17/09/2019	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - INTEGRAL, 68º COLOCADO		
MARCOS ALVARENGA BAQUETIS	M E B	01/10/2019	CMEI CORA CORALINA - INTEGRAL, 62º COLOCADO	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - INTEGRAL, 64º COLOCADO	CMEI MADRE PAULINA - INTEGRAL, 61º COLOCADO
MARCOS ANTONIO VIEIRA SATURNINO	M D J S	07/06/2019	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - INTEGRAL, 32º COLOCADO	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - INTEGRAL, 48º COLOCADO	CMEI CORA CORALINA - INTEGRAL, 29º COLOCADO
MARCOS FELIPE BORBA ALEM	L J A	28/06/2019	CMEI PROFESSORA MARIA YOKOHAMA WATANABE - INTEGRAL, 43º COLOCADO		
MARIA AUGUSTA DA SILVA DOS SANTOS	M A F D S	18/09/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - INTEGRAL, 69º COLOCADO	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - INTEGRAL, 58º COLOCADO	CMEI CORA CORALINA - INTEGRAL, 49º COLOCADO
MARIA FERNANDA GOMES DE OLIVEIRA	J A G D	11/05/2019	CMEI MADRE PAULINA - INTEGRAL, 13º COLOCADO		

MARYANA DO NASCIMENTO PIRES BABOIN	I D N P B	20/06/2019	CMEI PROFESSORA MARIA YOKOHAMA WATANABE - INTEGRAL, 21º COLOCADO		
MICHELE COSTA DOS SANTOS LOPES	M E D S L	22/04/2019	CMEI CORA CORALINA - INTEGRAL, 50º COLOCADO	CMEI CANDIDO PORTINARI - INTEGRAL, 33º COLOCADO	CMEI MADRE PAULINA - INTEGRAL, 56º COLOCADO
NATHALLA ALINE ALMEIDA DA SILVA	E A D S L	19/04/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - INTEGRAL, 37º COLOCADO	CMEI MADRE PAULINA - INTEGRAL, 31º COLOCADO	CMEI CORA CORALINA - INTEGRAL, 17º COLOCADO
PALOMA APARECIDA BARBOSA DE ALMEIDA DA SILVA	M H D A S	19/08/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - INTEGRAL, 30º COLOCADO		
PAMELA APARECIDA TOMAZ	H T F	01/05/2019	CMEI MADRE PAULINA - INTEGRAL, 53º COLOCADO	CMEI CORA CORALINA - INTEGRAL, 45º COLOCADO	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - INTEGRAL, 68º COLOCADO
PATRICIA FERNANDA LAVAGNINI	M L G	09/08/2019	CMEI PROFESSORA MARIA YOKOHAMA WATANABE - INTEGRAL, 14º COLOCADO	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - INTEGRAL, 26º COLOCADO	
PAULA ROBERTA HERRERA SILVA AMORIM	M H S A	13/06/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - INTEGRAL, 56º COLOCADO	CMEI CORA CORALINA - INTEGRAL, 31º COLOCADO	CMEI PROFESSORA MARIA YOKOHAMA WATANABE - INTEGRAL, 40º COLOCADO
PAULA ROBERTA HERRERA SILVA AMORIM	P H S A	13/06/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - INTEGRAL, 57º COLOCADO	CMEI CORA CORALINA - INTEGRAL, 32º COLOCADO	CMEI PROFESSORA MARIA YOKOHAMA WATANABE - INTEGRAL, 41º COLOCADO
PAULO HENRIQUE DE ALCANTARA CORREA	I T D A C	10/09/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - INTEGRAL, 49º COLOCADO		
RAFAEL CAVALCANTI NASCIMENTO	M A N	27/05/2019	CMEI MADRE PAULINA - INTEGRAL, 39º COLOCADO	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - INTEGRAL, 53º COLOCADO	CMEI PROFESSORA MARIA YOKOHAMA WATANABE - INTEGRAL, 37º COLOCADO
RAIANE ANATILHE MARCOLINO	M V M D S	06/09/2019	CMEI PROFESSORA MARIA YOKOHAMA WATANABE - INTEGRAL, 12º COLOCADO	CMEI CORA CORALINA - INTEGRAL, 9º COLOCADO	CMEI MADRE PAULINA - INTEGRAL, 18º COLOCADO
RAIANE VITORIA CARNEIRO DA SILVA	M H D S *	17/09/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - INTEGRAL, 83º COLOCADO	CMEI CORA CORALINA - INTEGRAL, 69º COLOCADO	CMEI MADRE PAULINA - INTEGRAL, 67

Publicações Legais

Table with 5 columns: Name, Address, Date, Description, and another Description. Rows include ANA FLAVIA GOMES DE ALMEIDA CATUZO, ANA LUCIA GERI DE CARVALHO, ANA PAULA BEZAGIO E SOUZA, etc.

Table with 5 columns: Name, Address, Date, Description, and another Description. Rows include HELEN PEREIRA FARIAS CAVESSA, IOR CHAGAS NERI, IRENE MERCINA DE OLIVEIRA, etc.

Table with 5 columns: Name, Address, Date, Description, and another Description. Rows include ANGRE ROZENDO SOUSA, ANGELICA CRISTIANO SOBRINHO, ANNE FRANCIOLI DA SILVA TURCI, etc.

Table with 5 columns: Name, Address, Date, Description, and another Description. Rows include JORDANA DELLATESTA JACINTO MARQUES, JOSIANE KOVALIJI, JULIANA FREIBERGER GOMES BIGHETTI, etc.

Table with 5 columns: Name, Address, Date, Description, and another Description. Rows include CIRO CESAR DE OLIVEIRA, CLAUDIA CRISTINA E ABREU, CLAUDIA DA SILVA BRANCO BEILA, etc.

Table with 5 columns: Name, Address, Date, Description, and another Description. Rows include KELLY CRISTINA DE AGUIAR, KEROLY POI BELONI, LAIZ CORREA MONTEIRO, etc.

Table with 5 columns: Name, Address, Date, Description, and another Description. Rows include DANIELLY WENDY FANTIN VERNIL, DANIELLY WENDY FANTIN VERNIL, DANIELLY WENDY FANTIN VERNIL, etc.

Table with 5 columns: Name, Address, Date, Description, and another Description. Rows include LUANA TACIEU MALENTAQUI, LUCIANA DOMINGOS DA SILVA, LUIZ FERNANDO PINHEIRO DE CAMPOS, etc.

Table with 5 columns: Name, Address, Date, Description, and another Description. Rows include ELIZANGELA CRISTINA AMANCIO DOS SANTOS GONCALVES, ELLEN KAWANI LIMA SILVA DE OLIVEIRA, ELOIZA REMDE DO PRADO DOS SANTOS, etc.

Table with 5 columns: Name, Address, Date, Description, and another Description. Rows include MARIANE CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA, MARCELENE RODRIGUES RIBEIRO DA SILVA, MARLON LUIZ GANANCIO, etc.

Table with 5 columns: Name, Address, Date, Description, and another Description. Rows include FRANCIANE CAROLINA PIRES, FRANIELE CRISTINA CAVAGNINO, FRANCINI PALHARES MARCATO, etc.

Table with 5 columns: Name, Address, Date, Description, and another Description. Rows include NATALY RODRIGUES CONCENCO, NATHALIA BATISTA SILVA, NATELLE FERNANDA COSTA DA SILVA, etc.

Publicações legais

Table with 4 columns: Name, Initials, Date, and Institution Name. Rows include RANIELE CHANA NUNES RIBEIRO, RAYANE BALBINO TEIXEIRA, RAYNARA RODRIGUES DE SOUZA, REGIANE GOMES DA COSTA, REGINA DOS REIS BATISTA ANTUNES, RENATA DE CARVALHO NASCIMENTO SEVERINO, RENATO AGUIAR PEREIRA, ROBERTA SILVA, ROSANGELA APRECIADA DA SILVA, ROSANGELA MODESTO DE OLIVEIRA, ROSELI DE ALMEIDA PEREIRA, ROSENILDA MACHADO DA SILVA, ROSIANE DE SOUZA OLIVEIRA, RUTTE FABIANE TENÓRIO FERREIRA, SABRINA SANTOS BRAGA, SAMANTHA FREITAS FERREIRA, SAMARA SANTOS DE NOVAIS.

Table with 4 columns: Name, Initials, Date, and Institution Name. Rows include SANDRA MARA RODRIGUES LOUREIRO, SILVANA BERTOCO TAVARES, SILVANA COSTA DA SILVA, SIRLEY FRANCISCO DA SILVA, SOLANGE APARECIDA DO NASCIMENTO, STEFANI NAYARA ROSA, SUZANA ALVES DE SOUZA, TAIANE WENSI DOS SANTOS, TALITA MATHANA DA SILVA OLIVEIRA, TAMARES DOS SANTOS LAZZARI, TAMARES TORRES DE ANDRADE, TAYLZE MAZIERO DELMONICO, TERCIALLA DE SOUSA LIMA, THIANARA RODRIGUES DA SILVA, THAIS EMANUELLA DE JESUS, THAIS PAIVA BRANCO FERREIRA, THIAGO DE BRITO LIMA.

Table with 4 columns: Name, Initials, Date, and Institution Name. Rows include USSULA FERREIRA DA SILVA, VALDRENE BARRINEUVO CARMONA, VALKIRIA LINDNER ARAUJO SILVA, VALÉRIA ALESSANDRA DA SILVA PAULINO, VANESSA APARECIDA DE SOUZA, VANESSA APARECIDA SILVA FERRAZI HASEGAWA, VANESSA DE LUCCA PASCOALIN, VANESSA FERREIRA SILVA, VANESSA LOPES DA SILVA, VICTORIA APARECIDA LIMA, VIVIANE CRISTINA SCHMIDT, VIVIANE DE OLIVEIRA FRANCISCO MENDONÇA, VÂNIA DE SOUZA SILVA CRESPIM, WAGNER MENDES PEREIRA, WALQUIRIA CORREA COMINI, WESLEY ATADE.

MATERNAL II

Table with 4 columns: Responsável (em ordem alfabética), Iniciais da Criança, Data de Nascimento, and Opção de Instituição. Rows include ADRIANO ZELENSKI, ALESSANDRA DE LIMA, ALEXANDRE SPERANDIO DOS SANTOS, ALICE KAROLINE DAVID CHAVES, ALINE APARECIDA DE SOUZA DOS SANTOS, ALINE FRANCIELLE DE OLIVEIRA SANIAGO, ALINI LEOPOLDO, ALINI MARCELA ALVES DA SILVA, AMANDA VIEIRA DA SILVA, AMERICA MENDES VIEIRA, ANA PAULA ALCANTIL, ANA PAULA LOPES DOS SANTOS SANTANA, ANDRÉ HENRIQUE LOPES DE ARRUDA, ANDREA APARECIDA PEREIRA RISSATO, ANDREA DOS SANTOS ANDRADE.

Table with 4 columns: Name, Initials, Date, and Institution Name. Rows include ANDRESSA MENEGASSI SIQUEIRA, ANDRESSA MOURA DA SILVA, ANDRESSA SANTANA DO CARMO, ANDRÉLUI SILVA CANDIDO, ANGELA MARIA SOUZA, ANDELICA CATHARINA MARQUES ANTES, ANNE GABRIELE COUTINHO SANTANA, AROLD JOSE DA SILVA, BEATRIZ CAROLINE GARCÉS, BEATRIZ EZILDA NOGUEIRA FERREIRA, BRUNA BORGES DE OLIVEIRA, BRUNA DE SOUZA BRUM, CAMILA FATIMA DOS SANTOS, CAMILA SOUZA SABINO, CARLOS EDUARDO FELIX, CRISTINA MARIA DO NASCIMENTO, DAIANE MARÇAL DA SILVA.

Table with 4 columns: Name, Initials, Date, and Institution Name. Rows include DAIANE ROSA DA SILVA OLIVEIRA, DANIELLA APARECIDA DUARTE DOS SANTOS FERREIRA, DAYANA CRISTINA DA SILVA MARQUES TROVO, DEBORA MATUCHACHE ALVES DE LIMA, DEBORA REGINA SCHAYON DE OLIVEIRA, DHARA LUANA OLIVEIRA SILVA, DIENIS PAULA THEZA DOS SANTOS, DOUGLAS CARLOS DA SILVA, DJANNA PADILHA TAVARES, EDERSON BARBOSA TAVARES, EDNEIA FREITAS DE LIMA, EDNA BEZERRA, EGSIENE PEREIRA DE SOUZA, ELIANA LEANDRO PAULA, ELIANE BOTELHO SOARES, ELIANE PATRICIA RIEDO, ELIEL DA SILVA SANTOS.

Table with 4 columns: Name, Initials, Date, and Institution Name. Rows include ELISANGELA MENDONÇA FELIX DOS REIS, ELISANGELA AZARIAS DOS SANTOS, ELIZANDRA LEITE BRITO, EMILY CRISTINA GUEDES ANDRADE, ERICA THAIS DA SILVA VIEIRA DE OLIVEIRA, ERIKA APARECIDA BATISTA DOS SANTOS, ETIENE CAVALINI SALOMÃO ROCHA, EVELYN DANIELE DE OLIVEIRA, FABIANA RODRIGUES DE LIMA, FABRICIO VIEIRA BATISTA, FLAVIA EVANICE SOISSAI BORGES, FRANCIELLE FERNANDA AMARAL, GABRIELLA PEREIRA SANCHES, GIOVANA DE SOUZA VALENTIM, GISELE DANTAS DOS SANTOS, GISLANE KAROLAYNE GREIN REZINANDO GUERIM, GRACIENA BERNARDES CARREIRA.

Table with 4 columns: Name, Initials, Date, and Institution Name. Rows include GRAZIELLY THOMAZ DA FONSECA, HELEN FERNANDA DOS SANTOS, HUDILEIA SUZLEY ROCHA, INAJARA MARQUES BARBOSA DE OLIVEIRA, ISABELA XAVIER DE OLIVEIRA AMARAL, JANAINA CRISTINA DOS SANTOS CAVALIERI, JANINE BARBOSA DE OLIVEIRA, JESSICA SIQUEIRA, JESSICA APARECIDA BARBOSA, JESSICA APARECIDA DA SILVA ALCANTARA DOS ANJOS, JESSICA CALVACANTE CARDOSO, JESSICA CAROLINE RODRIGUES DE CAMPOS, JESSICA FARIAS DE MORAIS, JESSIKA APARECIDA MONTEIRO DE OLIVEIRA CARLOS, JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, JULIANA DA SILVA SANTAREM, JULIANA DUARTE DA SILVA.

Table with 4 columns: Name, Initials, Date, and Institution Name. Rows include JULIANA LINDOLFO BELOTI, JULIANA PAES DE ALMEIDA ÁVILA, JULYLEIA PRISCILA DA SILVA OLIVEIRA TEOI, KAMILA MENDES BESSA DO AMARAL ROSA, KARINA FAGUNDES JACOME, KELLY KAROLINE DE OLIVEIRA, KEMELY FRANCINE BORTOLETO BARBOSA, KEROLLYN CAVALINI DE FREITAS, LAIS RODRIGUES MIRA DOS SANTOS, LARISSA DOS SANTOS LIMA, LARISSA GRAZIELLA DOS SANTOS PEREIRA, LETÍCIA DE SOUZA MARTINS, LIDIANE CORDEIROE GOODY, LIDIANE RIBEIRO DOS SANTOS, LILIAN MARIAN MIRANDA FANTIN, LOMAY GABRIEL MARCELINO DE OLIVEIRA, LORENA CHIOCA BRAZ.

Table with 4 columns: Name, Initials, Date, and Institution Name. Rows include LUCIANA DE LIMA ARAUJO, MAGDA CASSIANO DA SILVA, MARCIA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, MARIA ANGÉLICA GERMANI, MARIA CLEIA NUNES, MARIA JOSIANE DO NASCIMENTO, MARIANA CAPARROS SOARES, MARIELLE BARBOSA DE SOUZA, MARINA CHINGOLA BOGO, MARLA SONIA BERNARDI DA SILVA, MAYLME GABRIELA FORTUNATO HEREDIA, MAYLME CRISTINA DA SILVA SOUZA, MICHAEL CASTELNI SILVA, MICHELLE CRISTINA BERTA BERNARDO, MICHELLE PRISCILA JACOVOZZI CARROZZI, MICHELLE SILVA DE OLIVEIRA DE ARO, MICHELY MARTINS DE ALMEIDA PRADO.

Table with 4 columns: Name, Initials, Date, and Institution Name. Rows include MILENA ESCALFI DOS SANTOS, MYLENA IZILDA PERALTA DA SILVA, NATHALYA HONORATO MARTINS, NICOLAS MARTIN COSTA, NORALISE EXALUS, PAMELA RODRIGUES, PATRICIA DA SILVA BENETI, PATRICIA DE SOUZA GONÇALVES, PAULA CAROLINE DA SILVA, PEDRO DE SOUZA, POLIANA MELO DOS SANTOS, PRISCILA CORDEIRO DA SILVA, RAISSA CAROLINE DOS SANTOS, REGINA PEREIRA VERGILIO, RODRIGO ROSA GOMES, ROGERIO VITORINO DA SILVA, RONY CLEISSON SIMONATO.

Table with 4 columns: Name, Initials, Date, and Institution Name. Rows include ROSELI APARECIDA DA SILVA, ROSEMEIRE CAMARGO BARBOSA, ROSANGELA CAVALCANTE DA SILVA, SAMANTHA ORJANY CELA GASPARINO, SANDRA REGINA VITOR, SERGIO LUIZ GUEDES PIERDONA, SHERONLAYNE HORANA PEREIRA DA SILVA, SIMONE DOS SANTOS CARVALHO CARAÇA, STEPHANY BÁRBARA MÓVIO DIAS BORGES, SUSILEY BATISTA DE SÁ DOS SANTOS, TATIANE APARECIDA PEREIRA, TATIANE MAZIERO DELMONICO, THANA DOMINGOS MONTEIRO, THAIS DAIANE DE SOUZA BELO, THAIS EMANUELLA DE JESUS, THAMIRIS DOS SANTOS SEVERINO DO PRADO, THIATIANE FRANCO DOS SANTOS.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Table with columns: NOME, R O S R, DATA, CATEGORIA, NOME, R O S R, DATA, CATEGORIA, NOME, R O S R, DATA, CATEGORIA. Includes a section for JARDIM with columns: RESPONSÁVEL (EM ORDEM ALFABÉTICA), INICIAIS DA CRIANÇA, DATA DE NASCIMENTO, OPÇÃO DE INSTITUIÇÃO 1, OPÇÃO DE INSTITUIÇÃO 2, OPÇÃO DE INSTITUIÇÃO 3.

Table with columns: NOME, R O S R, DATA, CATEGORIA, NOME, R O S R, DATA, CATEGORIA, NOME, R O S R, DATA, CATEGORIA. Includes a section for JARDIM with columns: RESPONSÁVEL (EM ORDEM ALFABÉTICA), INICIAIS DA CRIANÇA, DATA DE NASCIMENTO, OPÇÃO DE INSTITUIÇÃO 1, OPÇÃO DE INSTITUIÇÃO 2, OPÇÃO DE INSTITUIÇÃO 3.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 008 ao Contrato 093/2016
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: QNET TELECOM LTDA - ME
Clausula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do respectivo contrato para até 03 (três) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 324/2020
Constituir Comissão Especial.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Constituir Comissão Especial para Recebimento e Avaliação das amostras dos materiais de copa e cozinha, higiene e limpeza, gêneros alimentícios (perecíveis não perecíveis) e materiais de expediente (papeleria), que serão utilizados pela Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Umuarama, no ano de 2020, integradas por:
ADNETRA VIEIRA DOS PRAZERES SANTANA
CPF nº: 834.211.149-00
CLAIVA OLIVEIRA ARAÚJO DE LIMA BARBOSA
CPF nº: 081.091.519-73
VERONICA FERREIRA DE SOUZA
CPF: 054.077.359-81
IZAMARA AMADO DE MOURA
CPF: 055.702.778-03
Art. 2º. A Comissão ora constituída deverá apresentar relatório das amostras avaliadas.
Art. 3º. Considerar de relevância os serviços prestados pela Comissão ora constituída, porém sem ônus ao Município.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua revogação a Portaria nº 646, de 28 de março de 2019.
PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de fevereiro de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração
PORTARIA Nº 332/2020
Conceder licença Maternidade à servidora ROSANI MINCHIGUERRE DA SILVA. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder à servidora ROSANI MINCHIGUERRE DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.885.004-0-SSP/PR, inscrita no CPF nº 055.527.819-02, nomeada em 15 de junho de 2016, para ocupar a função de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Maternidade no período de 07 de outubro de 2019 a 05 de dezembro de 2019, sem prejuízo de seu vencimento.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de fevereiro de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 014 ao Convênio Nº 003/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO NOROESTE DO PARANÁ - NOROESTE
Clausula Primeira: Fica aditado ao presente convênio, o valor de R\$ 218.390,00 (duzentos e dezotto mil trezentos e noventa reais e valores referente a portaria nº 3.339 de 17 de dezembro de 2019, perfazendo o valor deste aditivo, passando e atualizando o valor total do convênio de R\$ 47.279.898,26 (quarenta e sete milhões duzentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos), para R\$ 47.498.388,26 (quarenta e sete milhões duzentos e noventa e oito mil trezentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos).
Clausula Segunda: Fica adicionada a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096 - ED 3.390.39.00.00 - D: 200 - F: 360128
Clausula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 04/02/2020.
Umuarama, 27 de fevereiro de 2020.
Vicente Afonso Gasparini
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAIÓ
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 2179/2020
DATA: 27 de fevereiro de 2020
SÍMULA: Adjuca e Homologa resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2020.
O PRESELETORE é o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação DECRLTA.
Art. 1º. Fica Adjudicado em favor da empresa NATALE & FIORELLI LTDA, o resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2020, no valor de R\$ 218.390,00 (duzentos e dezotto mil trezentos e noventa reais e valores referente a portaria nº 3.339 de 17 de dezembro de 2019, perfazendo o valor deste aditivo, passando e atualizando o valor total do convênio de R\$ 47.279.898,26 (quarenta e sete milhões duzentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos), para R\$ 47.498.388,26 (quarenta e sete milhões duzentos e noventa e oito mil trezentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos).
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraió, aos 27 dias do mês de Fevereiro de 2020.
DÉRCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

licitações e editais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 041/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.416 de 16 de dezembro de 2019;

R E S O L V E
Convocar os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado, para as vagas de estágios de PEDAGOGIA, FORMAÇÃO DE DOCENTES, LETRAS E POS GRADUAÇÃO comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umuarama, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação, para se manifestarem sobre a aceitação ou não do Estágio.

Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) e relacionado(a) neste Edital, não se pronuncie sobre a aceitação ou não do Estágio, no prazo estabelecido para essa fim, a Administração convocará o(a) candidato(a) seguinte, perdendo o(a) candidato(a) que não se pronunciar o direito de investidura no estágio para o qual se habilitou.

PEDAGOGIA - 30 HORAS SEMANAIS (PROVIMENTO DE 30 VAGAS)

NOME	CPF	CLASS.																																																																																																																																																								
LUANA LOPES STUGA	085989025918	1ª																																																																																																																																																								
MARIANA PIRES MARONZ	1139441908	2ª																																																																																																																																																								
JESSICA GOMES DE MATOS	02740798105	3ª																																																																																																																																																								
BRUNA DA SILVA MENDONÇA	10807345970	4ª																																																																																																																																																								
LOHANA CAROLINE MORAES SILVA	10460453903	5ª																																																																																																																																																								
LAURA VASCONCELOS	110511229-29	6ª																																																																																																																																																								
CARINA CRISTINA COSTA HINZ	05365812905	7ª																																																																																																																																																								
VALERIA VIEIRA FORTES	1110976902	8ª																																																																																																																																																								
DANDARA DOS REIS DE MORAIS	07665015905	9ª																																																																																																																																																								
ANDREA MARRETO SOUZA	00606381929	10ª																																																																																																																																																								
NAIRE ALVES DE FARIAS ALVES	0096763590	11ª																																																																																																																																																								
GLEICY DA SILVA AZARIAS	10974718963	12ª																																																																																																																																																								
SILVANA DA SILVA LIMA CAMPOS	00521462978	13ª																																																																																																																																																								
DIOLORES BENEVIDES DE MATOS	92356890900	14ª																																																																																																																																																								
DEBORA JACQUELINE MARSOOLA COSTA	07122681937	15ª																																																																																																																																																								
ROSELI JOSE PEREIRA BERTOLLI	8678192563	16ª																																																																																																																																																								
SANDRA MACIEL	36024282818	17ª																																																																																																																																																								
TALUANE PEREIRA DA SILVA	10262729989	18ª																																																																																																																																																								
BRUNA DA SILVA SANTOS	01398340992	19ª																																																																																																																																																								
MARIANA GOMES DE AZEVEDO	11354452909	20ª																																																																																																																																																								
SÔNIA CORREIA ERNESTO	92944515934	21ª																																																																																																																																																								
MILYAN PADOVAN SILVA GUEDES	7456891972	22ª																																																																																																																																																								
LETICIA PEREIRA SALINO	09736167925	23ª																																																																																																																																																								
JESSICA APARECIDA ANDRE ROSA	09804620960	24ª																																																																																																																																																								
ANDREA GATTI DOS SANTOS	0950766997	25ª																																																																																																																																																								
SAMELA REGINA MAGALHÃES ALVES	4660293869	26ª																																																																																																																																																								
GENIEFER MARIA FELIX BRISOLA	11866709917	27ª																																																																																																																																																								
DANIELA PELLEGRINI SOUZA	12345196904	28ª																																																																																																																																																								
MARIA EDUARDA LEITE BARBOSA BUZELI	11376782910	29ª																																																																																																																																																								
MARCIA APARECIDA COUTINHO	192395008-80	30ª																																																																																																																																																								
MILENA DOS SANTOS	61698945115	31ª																																																																																																																																																								
JACQUELINE VITORIA FERNANDES DE SOUZA	07065134954	32ª																																																																																																																																																								
BRUNA DE SA SILVA	08246724867	33ª																																																																																																																																																								
LARISSA ZOTTI DOS SANTOS	0933367910	34ª																																																																																																																																																								
SOLANGE DE SOUZA DE PAULA	03233474964	35ª																																																																																																																																																								
CAIARA DI CARVALHO FINETTI	04524048976	36ª																																																																																																																																																								
GRACIELE MARTINS DOS SANTOS	10635156862	37ª																																																																																																																																																								
MARINA MARCONI GONCALVES ARAUJO	11369460988	38ª																																																																																																																																																								
FORMAÇÃO DE DOCENTES - 30 HORAS SEMANAIS (PROVIMENTO DE 25 VAGAS) <table border="1"> <thead> <tr> <th>NOME</th> <th>CPF</th> <th>CLASS.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>MILENA DE ARAUJO MACHADO</td><td>10920423930</td><td>1ª</td></tr> <tr><td>YASMIN ALVES VIEIRA</td><td>13149650940</td><td>2ª</td></tr> <tr><td>MARIA VICTORIA GOMES BARBOSA</td><td>08507169906</td><td>3ª</td></tr> <tr><td>BIANCA RUIZ LOPES</td><td>08547321950</td><td>4ª</td></tr> <tr><td>IZABELLY VIEIRA DE JESUS</td><td>12264592931</td><td>5ª</td></tr> <tr><td>LETICIA VITORIA DOS SANTOS</td><td>11373388980</td><td>6ª</td></tr> <tr><td>KARLA JOZIC DE ARAUJO</td><td>01259328988</td><td>7ª</td></tr> <tr><td>SANDY SAYURI FURCHO</td><td>09336929990</td><td>8ª</td></tr> <tr><td>KAMILA VITORIA TORRES GONCALVES</td><td>14182771750</td><td>9ª</td></tr> <tr><td>LORENA SILVA MENDONÇA</td><td>10839924909</td><td>10ª</td></tr> <tr><td>LHAUJANI RAYSILA BARRETOES DA SILVA</td><td>12456096967</td><td>11ª</td></tr> <tr><td>DANIELA APARECIDA BARROS PINO</td><td>08610766997</td><td>12ª</td></tr> <tr><td>ANA JULIA MACEDO PINTO</td><td>13224474907</td><td>13ª</td></tr> <tr><td>SABRIELLY KARINA CORDEIRO PEREIRA</td><td>10434899492</td><td>14ª</td></tr> <tr><td>AMANDA BATISTA DOS SANTOS</td><td>12636505944</td><td>15ª</td></tr> <tr><td>MARIA VITORIA CAMPOS COUTINHO</td><td>08546547980</td><td>16ª</td></tr> <tr><td>ELOANNA BARILSON SOUZA</td><td>10413499210</td><td>17ª</td></tr> <tr><td>ANANDA KAROLINE SILVA PINHEIROS</td><td>12628261952</td><td>18ª</td></tr> <tr><td>LARA ISABELLE DA SILVA</td><td>12008511960</td><td>19ª</td></tr> <tr><td>MARIA BEATRIZ HENRIQUE</td><td>09220989963</td><td>20ª</td></tr> <tr><td>ADRIANA RIBEIRO VENTURA</td><td>05716549918</td><td>21ª</td></tr> <tr><td>DIONARA FERREIRA LERAL DOS SANTOS</td><td>08457168941</td><td>22ª</td></tr> <tr><td>IZABELLA BORGES DOS SANTOS</td><td>11368369952</td><td>23ª</td></tr> <tr><td>MARIA EDUARDA CORDEIRO BATISTA</td><td>13377919970</td><td>24ª</td></tr> <tr><td>LETRAS - 30 HORAS SEMANAIS (PROVIMENTO DE 08 VAGAS) <table border="1"> <thead> <tr> <th>NOME</th> <th>CPF</th> <th>CLASS.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>MARCELO CONCEIÇÃO DE LARA CASTAGNOLI</td><td>02723587975</td><td>1ª</td></tr> <tr><td>LIDYANE MAIARA ANDRETTI</td><td>09462216932</td><td>2ª</td></tr> <tr><td>SABRINA LETICIA SILVA MIRANDOLA</td><td>07493163901</td><td>3ª</td></tr> <tr><td>MAHIANA RODRIGUES BARBOSA</td><td>07609789977</td><td>4ª</td></tr> <tr><td>BEATRIZ DE FÁTIMA CORREIA TEIXEIRA</td><td>10406698910</td><td>5ª</td></tr> <tr><td>JESSICA MICHELÉ ALENCAR LEMES DA SILVA</td><td>09824969973</td><td>6ª</td></tr> <tr><td>THALIA DA SILVA MOTTINHO</td><td>08246669933</td><td>7ª</td></tr> </tbody> </table> <p>POS-GRADUAÇÃO - 30 HORAS SEMANAIS (PROVIMENTO DE 03 VAGAS)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>NOME</th> <th>CPF</th> <th>CLASS.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>ANDRESSA SARNIK</td><td>05157908938</td><td>1ª</td></tr> <tr><td>ANANDA SIMPLICIOS DOS SANTOS MAGALHÃES</td><td>08246702998</td><td>2ª</td></tr> <tr><td>ERICA BEZERRA DA SILVA</td><td>09345115943</td><td>3ª</td></tr> <tr><td>ALINE CANDIDO DA SILVA</td><td>09223218926</td><td>4ª</td></tr> </tbody> </table> <p>PEDAGOGIA - LOVAT - 30 HORAS SEMANAIS (PROVIMENTO DE 02 VAGAS)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>NOME</th> <th>CPF</th> <th>CLASS.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>ANANDA CAROLINA OGIONI</td><td>08047811924</td><td>1ª</td></tr> <tr><td>NATALIA CENTURION MELLO TOMAZ</td><td>06024388101</td><td>2ª</td></tr> </tbody> </table> <p>PEDAGOGIA - SERRA DOS DOURADOS - 30 HORAS SEMANAIS (PROVIMENTO DE 03 VAGAS)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>NOME</th> <th>CPF</th> <th>CLASS.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>ROSÂNGELA DA SILVA CAMPOS</td><td>06050109940</td><td>1ª</td></tr> <tr><td>BEATRIZ ALINDE DOS SANTOS</td><td>09489373940</td><td>2ª</td></tr> <tr><td>LAIS ARAUJO DE ANDRADE</td><td>11122192932</td><td>3ª</td></tr> </tbody> </table> <p>POS-GRADUAÇÃO - 30 HORAS SEMANAIS (PROVIMENTO DE 01 VAGAS)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>NOME</th> <th>CPF</th> <th>CLASS.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>MICHELE AMATI DOS SANTOS</td><td>09337848996</td><td>1ª</td></tr> </tbody> </table> <p>PEDAGOGIA - SANTA ELIZA - 30 HORAS SEMANAIS (PROVIMENTO DE 03 VAGAS)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>NOME</th> <th>CPF</th> <th>CLASS.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>MILENA IZILDA PERALTA DA SILVA</td><td>43656840865</td><td>1ª</td></tr> <tr><td>JULIANA MARRETO DA SILVA</td><td>06263030946</td><td>2ª</td></tr> <tr><td>NATALY MARIA BIANCHI DOS SANTOS</td><td>10699327954</td><td>3ª</td></tr> </tbody> </table> <p>PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de Fevereiro de 2020. Gilvan Luz da Silva Diretor de Recursos Humanos.</p> </td></tr></tbody></table>	NOME	CPF	CLASS.	MILENA DE ARAUJO MACHADO	10920423930	1ª	YASMIN ALVES VIEIRA	13149650940	2ª	MARIA VICTORIA GOMES BARBOSA	08507169906	3ª	BIANCA RUIZ LOPES	08547321950	4ª	IZABELLY VIEIRA DE JESUS	12264592931	5ª	LETICIA VITORIA DOS SANTOS	11373388980	6ª	KARLA JOZIC DE ARAUJO	01259328988	7ª	SANDY SAYURI FURCHO	09336929990	8ª	KAMILA VITORIA TORRES GONCALVES	14182771750	9ª	LORENA SILVA MENDONÇA	10839924909	10ª	LHAUJANI RAYSILA BARRETOES DA SILVA	12456096967	11ª	DANIELA APARECIDA BARROS PINO	08610766997	12ª	ANA JULIA MACEDO PINTO	13224474907	13ª	SABRIELLY KARINA CORDEIRO PEREIRA	10434899492	14ª	AMANDA BATISTA DOS SANTOS	12636505944	15ª	MARIA VITORIA CAMPOS COUTINHO	08546547980	16ª	ELOANNA BARILSON SOUZA	10413499210	17ª	ANANDA KAROLINE SILVA PINHEIROS	12628261952	18ª	LARA ISABELLE DA SILVA	12008511960	19ª	MARIA BEATRIZ HENRIQUE	09220989963	20ª	ADRIANA RIBEIRO VENTURA	05716549918	21ª	DIONARA FERREIRA LERAL DOS SANTOS	08457168941	22ª	IZABELLA BORGES DOS SANTOS	11368369952	23ª	MARIA EDUARDA CORDEIRO BATISTA	13377919970	24ª	LETRAS - 30 HORAS SEMANAIS (PROVIMENTO DE 08 VAGAS) <table border="1"> <thead> <tr> <th>NOME</th> <th>CPF</th> <th>CLASS.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>MARCELO CONCEIÇÃO DE LARA CASTAGNOLI</td><td>02723587975</td><td>1ª</td></tr> <tr><td>LIDYANE MAIARA ANDRETTI</td><td>09462216932</td><td>2ª</td></tr> <tr><td>SABRINA LETICIA SILVA MIRANDOLA</td><td>07493163901</td><td>3ª</td></tr> <tr><td>MAHIANA RODRIGUES BARBOSA</td><td>07609789977</td><td>4ª</td></tr> <tr><td>BEATRIZ DE FÁTIMA CORREIA TEIXEIRA</td><td>10406698910</td><td>5ª</td></tr> <tr><td>JESSICA MICHELÉ ALENCAR LEMES DA SILVA</td><td>09824969973</td><td>6ª</td></tr> <tr><td>THALIA DA SILVA MOTTINHO</td><td>08246669933</td><td>7ª</td></tr> </tbody> </table> <p>POS-GRADUAÇÃO - 30 HORAS SEMANAIS (PROVIMENTO DE 03 VAGAS)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>NOME</th> <th>CPF</th> <th>CLASS.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>ANDRESSA SARNIK</td><td>05157908938</td><td>1ª</td></tr> <tr><td>ANANDA SIMPLICIOS DOS SANTOS MAGALHÃES</td><td>08246702998</td><td>2ª</td></tr> <tr><td>ERICA BEZERRA DA SILVA</td><td>09345115943</td><td>3ª</td></tr> <tr><td>ALINE CANDIDO DA SILVA</td><td>09223218926</td><td>4ª</td></tr> </tbody> </table> <p>PEDAGOGIA - LOVAT - 30 HORAS SEMANAIS (PROVIMENTO DE 02 VAGAS)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>NOME</th> <th>CPF</th> <th>CLASS.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>ANANDA CAROLINA OGIONI</td><td>08047811924</td><td>1ª</td></tr> <tr><td>NATALIA CENTURION MELLO TOMAZ</td><td>06024388101</td><td>2ª</td></tr> </tbody> </table> <p>PEDAGOGIA - SERRA DOS DOURADOS - 30 HORAS SEMANAIS (PROVIMENTO DE 03 VAGAS)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>NOME</th> <th>CPF</th> <th>CLASS.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>ROSÂNGELA DA SILVA CAMPOS</td><td>06050109940</td><td>1ª</td></tr> <tr><td>BEATRIZ ALINDE DOS SANTOS</td><td>09489373940</td><td>2ª</td></tr> <tr><td>LAIS ARAUJO DE ANDRADE</td><td>11122192932</td><td>3ª</td></tr> </tbody> </table> <p>POS-GRADUAÇÃO - 30 HORAS SEMANAIS (PROVIMENTO DE 01 VAGAS)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>NOME</th> <th>CPF</th> <th>CLASS.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>MICHELE AMATI DOS SANTOS</td><td>09337848996</td><td>1ª</td></tr> </tbody> </table> <p>PEDAGOGIA - SANTA ELIZA - 30 HORAS SEMANAIS (PROVIMENTO DE 03 VAGAS)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>NOME</th> <th>CPF</th> <th>CLASS.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>MILENA IZILDA PERALTA DA SILVA</td><td>43656840865</td><td>1ª</td></tr> <tr><td>JULIANA MARRETO DA SILVA</td><td>06263030946</td><td>2ª</td></tr> <tr><td>NATALY MARIA BIANCHI DOS SANTOS</td><td>10699327954</td><td>3ª</td></tr> </tbody> </table> <p>PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de Fevereiro de 2020. Gilvan Luz da Silva Diretor de Recursos Humanos.</p>	NOME	CPF	CLASS.	MARCELO CONCEIÇÃO DE LARA CASTAGNOLI	02723587975	1ª	LIDYANE MAIARA ANDRETTI	09462216932	2ª	SABRINA LETICIA SILVA MIRANDOLA	07493163901	3ª	MAHIANA RODRIGUES BARBOSA	07609789977	4ª	BEATRIZ DE FÁTIMA CORREIA TEIXEIRA	10406698910	5ª	JESSICA MICHELÉ ALENCAR LEMES DA SILVA	09824969973	6ª	THALIA DA SILVA MOTTINHO	08246669933	7ª	NOME	CPF	CLASS.	ANDRESSA SARNIK	05157908938	1ª	ANANDA SIMPLICIOS DOS SANTOS MAGALHÃES	08246702998	2ª	ERICA BEZERRA DA SILVA	09345115943	3ª	ALINE CANDIDO DA SILVA	09223218926	4ª	NOME	CPF	CLASS.	ANANDA CAROLINA OGIONI	08047811924	1ª	NATALIA CENTURION MELLO TOMAZ	06024388101	2ª	NOME	CPF	CLASS.	ROSÂNGELA DA SILVA CAMPOS	06050109940	1ª	BEATRIZ ALINDE DOS SANTOS	09489373940	2ª	LAIS ARAUJO DE ANDRADE	11122192932	3ª	NOME	CPF	CLASS.	MICHELE AMATI DOS SANTOS	09337848996	1ª	NOME	CPF	CLASS.	MILENA IZILDA PERALTA DA SILVA	43656840865	1ª	JULIANA MARRETO DA SILVA	06263030946	2ª	NATALY MARIA BIANCHI DOS SANTOS	10699327954	3ª
NOME	CPF	CLASS.																																																																																																																																																								
MILENA DE ARAUJO MACHADO	10920423930	1ª																																																																																																																																																								
YASMIN ALVES VIEIRA	13149650940	2ª																																																																																																																																																								
MARIA VICTORIA GOMES BARBOSA	08507169906	3ª																																																																																																																																																								
BIANCA RUIZ LOPES	08547321950	4ª																																																																																																																																																								
IZABELLY VIEIRA DE JESUS	12264592931	5ª																																																																																																																																																								
LETICIA VITORIA DOS SANTOS	11373388980	6ª																																																																																																																																																								
KARLA JOZIC DE ARAUJO	01259328988	7ª																																																																																																																																																								
SANDY SAYURI FURCHO	09336929990	8ª																																																																																																																																																								
KAMILA VITORIA TORRES GONCALVES	14182771750	9ª																																																																																																																																																								
LORENA SILVA MENDONÇA	10839924909	10ª																																																																																																																																																								
LHAUJANI RAYSILA BARRETOES DA SILVA	12456096967	11ª																																																																																																																																																								
DANIELA APARECIDA BARROS PINO	08610766997	12ª																																																																																																																																																								
ANA JULIA MACEDO PINTO	13224474907	13ª																																																																																																																																																								
SABRIELLY KARINA CORDEIRO PEREIRA	10434899492	14ª																																																																																																																																																								
AMANDA BATISTA DOS SANTOS	12636505944	15ª																																																																																																																																																								
MARIA VITORIA CAMPOS COUTINHO	08546547980	16ª																																																																																																																																																								
ELOANNA BARILSON SOUZA	10413499210	17ª																																																																																																																																																								
ANANDA KAROLINE SILVA PINHEIROS	12628261952	18ª																																																																																																																																																								
LARA ISABELLE DA SILVA	12008511960	19ª																																																																																																																																																								
MARIA BEATRIZ HENRIQUE	09220989963	20ª																																																																																																																																																								
ADRIANA RIBEIRO VENTURA	05716549918	21ª																																																																																																																																																								
DIONARA FERREIRA LERAL DOS SANTOS	08457168941	22ª																																																																																																																																																								
IZABELLA BORGES DOS SANTOS	11368369952	23ª																																																																																																																																																								
MARIA EDUARDA CORDEIRO BATISTA	13377919970	24ª																																																																																																																																																								
LETRAS - 30 HORAS SEMANAIS (PROVIMENTO DE 08 VAGAS) <table border="1"> <thead> <tr> <th>NOME</th> <th>CPF</th> <th>CLASS.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>MARCELO CONCEIÇÃO DE LARA CASTAGNOLI</td><td>02723587975</td><td>1ª</td></tr> <tr><td>LIDYANE MAIARA ANDRETTI</td><td>09462216932</td><td>2ª</td></tr> <tr><td>SABRINA LETICIA SILVA MIRANDOLA</td><td>07493163901</td><td>3ª</td></tr> <tr><td>MAHIANA RODRIGUES BARBOSA</td><td>07609789977</td><td>4ª</td></tr> <tr><td>BEATRIZ DE FÁTIMA CORREIA TEIXEIRA</td><td>10406698910</td><td>5ª</td></tr> <tr><td>JESSICA MICHELÉ ALENCAR LEMES DA SILVA</td><td>09824969973</td><td>6ª</td></tr> <tr><td>THALIA DA SILVA MOTTINHO</td><td>08246669933</td><td>7ª</td></tr> </tbody> </table> <p>POS-GRADUAÇÃO - 30 HORAS SEMANAIS (PROVIMENTO DE 03 VAGAS)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>NOME</th> <th>CPF</th> <th>CLASS.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>ANDRESSA SARNIK</td><td>05157908938</td><td>1ª</td></tr> <tr><td>ANANDA SIMPLICIOS DOS SANTOS MAGALHÃES</td><td>08246702998</td><td>2ª</td></tr> <tr><td>ERICA BEZERRA DA SILVA</td><td>09345115943</td><td>3ª</td></tr> <tr><td>ALINE CANDIDO DA SILVA</td><td>09223218926</td><td>4ª</td></tr> </tbody> </table> <p>PEDAGOGIA - LOVAT - 30 HORAS SEMANAIS (PROVIMENTO DE 02 VAGAS)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>NOME</th> <th>CPF</th> <th>CLASS.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>ANANDA CAROLINA OGIONI</td><td>08047811924</td><td>1ª</td></tr> <tr><td>NATALIA CENTURION MELLO TOMAZ</td><td>06024388101</td><td>2ª</td></tr> </tbody> </table> <p>PEDAGOGIA - SERRA DOS DOURADOS - 30 HORAS SEMANAIS (PROVIMENTO DE 03 VAGAS)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>NOME</th> <th>CPF</th> <th>CLASS.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>ROSÂNGELA DA SILVA CAMPOS</td><td>06050109940</td><td>1ª</td></tr> <tr><td>BEATRIZ ALINDE DOS SANTOS</td><td>09489373940</td><td>2ª</td></tr> <tr><td>LAIS ARAUJO DE ANDRADE</td><td>11122192932</td><td>3ª</td></tr> </tbody> </table> <p>POS-GRADUAÇÃO - 30 HORAS SEMANAIS (PROVIMENTO DE 01 VAGAS)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>NOME</th> <th>CPF</th> <th>CLASS.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>MICHELE AMATI DOS SANTOS</td><td>09337848996</td><td>1ª</td></tr> </tbody> </table> <p>PEDAGOGIA - SANTA ELIZA - 30 HORAS SEMANAIS (PROVIMENTO DE 03 VAGAS)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>NOME</th> <th>CPF</th> <th>CLASS.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>MILENA IZILDA PERALTA DA SILVA</td><td>43656840865</td><td>1ª</td></tr> <tr><td>JULIANA MARRETO DA SILVA</td><td>06263030946</td><td>2ª</td></tr> <tr><td>NATALY MARIA BIANCHI DOS SANTOS</td><td>10699327954</td><td>3ª</td></tr> </tbody> </table> <p>PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de Fevereiro de 2020. Gilvan Luz da Silva Diretor de Recursos Humanos.</p>	NOME	CPF	CLASS.	MARCELO CONCEIÇÃO DE LARA CASTAGNOLI	02723587975	1ª	LIDYANE MAIARA ANDRETTI	09462216932	2ª	SABRINA LETICIA SILVA MIRANDOLA	07493163901	3ª	MAHIANA RODRIGUES BARBOSA	07609789977	4ª	BEATRIZ DE FÁTIMA CORREIA TEIXEIRA	10406698910	5ª	JESSICA MICHELÉ ALENCAR LEMES DA SILVA	09824969973	6ª	THALIA DA SILVA MOTTINHO	08246669933	7ª	NOME	CPF	CLASS.	ANDRESSA SARNIK	05157908938	1ª	ANANDA SIMPLICIOS DOS SANTOS MAGALHÃES	08246702998	2ª	ERICA BEZERRA DA SILVA	09345115943	3ª	ALINE CANDIDO DA SILVA	09223218926	4ª	NOME	CPF	CLASS.	ANANDA CAROLINA OGIONI	08047811924	1ª	NATALIA CENTURION MELLO TOMAZ	06024388101	2ª	NOME	CPF	CLASS.	ROSÂNGELA DA SILVA CAMPOS	06050109940	1ª	BEATRIZ ALINDE DOS SANTOS	09489373940	2ª	LAIS ARAUJO DE ANDRADE	11122192932	3ª	NOME	CPF	CLASS.	MICHELE AMATI DOS SANTOS	09337848996	1ª	NOME	CPF	CLASS.	MILENA IZILDA PERALTA DA SILVA	43656840865	1ª	JULIANA MARRETO DA SILVA	06263030946	2ª	NATALY MARIA BIANCHI DOS SANTOS	10699327954	3ª																																																																												
NOME	CPF	CLASS.																																																																																																																																																								
MARCELO CONCEIÇÃO DE LARA CASTAGNOLI	02723587975	1ª																																																																																																																																																								
LIDYANE MAIARA ANDRETTI	09462216932	2ª																																																																																																																																																								
SABRINA LETICIA SILVA MIRANDOLA	07493163901	3ª																																																																																																																																																								
MAHIANA RODRIGUES BARBOSA	07609789977	4ª																																																																																																																																																								
BEATRIZ DE FÁTIMA CORREIA TEIXEIRA	10406698910	5ª																																																																																																																																																								
JESSICA MICHELÉ ALENCAR LEMES DA SILVA	09824969973	6ª																																																																																																																																																								
THALIA DA SILVA MOTTINHO	08246669933	7ª																																																																																																																																																								
NOME	CPF	CLASS.																																																																																																																																																								
ANDRESSA SARNIK	05157908938	1ª																																																																																																																																																								
ANANDA SIMPLICIOS DOS SANTOS MAGALHÃES	08246702998	2ª																																																																																																																																																								
ERICA BEZERRA DA SILVA	09345115943	3ª																																																																																																																																																								
ALINE CANDIDO DA SILVA	09223218926	4ª																																																																																																																																																								
NOME	CPF	CLASS.																																																																																																																																																								
ANANDA CAROLINA OGIONI	08047811924	1ª																																																																																																																																																								
NATALIA CENTURION MELLO TOMAZ	06024388101	2ª																																																																																																																																																								
NOME	CPF	CLASS.																																																																																																																																																								
ROSÂNGELA DA SILVA CAMPOS	06050109940	1ª																																																																																																																																																								
BEATRIZ ALINDE DOS SANTOS	09489373940	2ª																																																																																																																																																								
LAIS ARAUJO DE ANDRADE	11122192932	3ª																																																																																																																																																								
NOME	CPF	CLASS.																																																																																																																																																								
MICHELE AMATI DOS SANTOS	09337848996	1ª																																																																																																																																																								
NOME	CPF	CLASS.																																																																																																																																																								
MILENA IZILDA PERALTA DA SILVA	43656840865	1ª																																																																																																																																																								
JULIANA MARRETO DA SILVA	06263030946	2ª																																																																																																																																																								
NATALY MARIA BIANCHI DOS SANTOS	10699327954	3ª																																																																																																																																																								

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 013/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que estabelecem o Edital nº 041/2020, de 21 de Janeiro de 2020.

R E S O L V E
Convocar os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado, para as vagas de estágios de PEDAGOGIA, FORMAÇÃO DE DOCENTES, LETRAS E POS GRADUAÇÃO comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umuarama, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação, para se manifestarem sobre a aceitação ou não do Estágio.

Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) e relacionado(a) neste Edital, não se pronuncie sobre a aceitação ou não do Estágio, no prazo estabelecido para essa fim, a Administração convocará o(a) candidato(a) seguinte, perdendo o(a) candidato(a) que não se pronunciar o direito de investidura no estágio para o qual se habilitou.

PEDAGOGIA - 30 HORAS SEMANAIS (PROVIMENTO DE 30 VAGAS)

NOME	CPF	CLASS.																																																																																																																																																							
LUANA LOPES STUGA	085989025918	1ª																																																																																																																																																							
MARIANA PIRES MARONZ	1139441908	2ª																																																																																																																																																							
JESSICA GOMES DE MATOS	02740798105	3ª																																																																																																																																																							
BRUNA DA SILVA MENDONÇA	10807345970	4ª																																																																																																																																																							
LOHANA CAROLINE MORAES SILVA	10460453903	5ª																																																																																																																																																							
LAURA VASCONCELOS	110511229-29	6ª																																																																																																																																																							
CARINA CRISTINA COSTA HINZ	05365812905	7ª																																																																																																																																																							
VALERIA VIEIRA FORTES	1110976902	8ª																																																																																																																																																							
DANDARA DOS REIS DE MORAIS	07665015905	9ª																																																																																																																																																							
ANDREA MARRETO SOUZA	00606381929	10ª																																																																																																																																																							
NAIRE ALVES DE FARIAS ALVES	0096763590	11ª																																																																																																																																																							
GLEICY DA SILVA AZARIAS	10974718963	12ª																																																																																																																																																							
SILVANA DA SILVA LIMA CAMPOS	00521462978	13ª																																																																																																																																																							
DIOLORES BENEVIDES DE MATOS	92356890900	14ª																																																																																																																																																							
DEBORA JACQUELINE MARSOOLA COSTA	07122681937	15ª																																																																																																																																																							
ROSELI JOSE PEREIRA BERTOLLI	8678192563	16ª																																																																																																																																																							
SANDRA MACIEL	36024282818	17ª																																																																																																																																																							
TALUANE PEREIRA DA SILVA	10262729989	18ª																																																																																																																																																							
BRUNA DA SILVA SANTOS	01398340992	19ª																																																																																																																																																							
MARIANA GOMES DE AZEVEDO	11354452909	20ª																																																																																																																																																							
SÔNIA CORREIA ERNESTO	92944515934	21ª																																																																																																																																																							
MILYAN PADOVAN SILVA GUEDES	7456891972	22ª																																																																																																																																																							
LETICIA PEREIRA SALINO	09736167925	23ª																																																																																																																																																							
JESSICA APARECIDA ANDRE ROSA	09804620960	24ª																																																																																																																																																							
ANDREA GATTI DOS SANTOS	0950766997	25ª																																																																																																																																																							
SAMELA REGINA MAGALHÃES ALVES	4660293869	26ª																																																																																																																																																							
GENIEFER MARIA FELIX BRISOLA	11866709917	27ª																																																																																																																																																							
DANIELA PELLEGRINI SOUZA	12345196904	28ª																																																																																																																																																							
MARIA EDUARDA LEITE BARBOSA BUZELI	11376782910	29ª																																																																																																																																																							
MARCIA APARECIDA COUTINHO	192395008-80	30ª																																																																																																																																																							
MILENA DOS SANTOS	61698945115	31ª																																																																																																																																																							
JACQUELINE VITORIA FERNANDES DE SOUZA	07065134954	32ª																																																																																																																																																							
BRUNA DE SA SILVA	08246724867	33ª																																																																																																																																																							
LARISSA ZOTTI DOS SANTOS	0933367910	34ª																																																																																																																																																							
SOLANGE DE SOUZA DE PAULA	03233474964	35ª																																																																																																																																																							
CAIARA DI CARVALHO FINETTI	04524048976	36ª																																																																																																																																																							
GRACIELE MARTINS DOS SANTOS	10635156862	37ª																																																																																																																																																							
MARINA MARCONI GONCALVES ARAUJO	11369460988	38ª																																																																																																																																																							
FORMAÇÃO DE DOCENTES - 30 HORAS SEMANAIS (PROVIMENTO DE 25 VAGAS) <table border="1"> <thead> <tr> <th>NOME</th> <th>CPF</th> <th>CLASS.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>MILENA DE ARAUJO MACHADO</td><td>10920423930</td><td>1ª</td></tr> <tr><td>YASMIN ALVES VIEIRA</td><td>13149650940</td><td>2ª</td></tr> <tr><td>MARIA VICTORIA GOMES BARBOSA</td><td>08507169906</td><td>3ª</td></tr> <tr><td>BIANCA RUIZ LOPES</td><td>08547321950</td><td>4ª</td></tr> <tr><td>IZABELLY VIEIRA DE JESUS</td><td>12264592931</td><td>5ª</td></tr> <tr><td>LETICIA VITORIA DOS SANTOS</td><td>11373388980</td><td>6ª</td></tr> <tr><td>KARLA JOZIC DE ARAUJO</td><td>01259328988</td><td>7ª</td></tr> <tr><td>SANDY SAYURI FURCHO</td><td>09336929990</td><td>8ª</td></tr> <tr><td>KAMILA VITORIA TORRES GONCALVES</td><td>14182771750</td><td>9ª</td></tr> <tr><td>LORENA SILVA MENDONÇA</td><td>10839924909</td><td>10ª</td></tr> <tr><td>LHAUJANI RAYSILA BARRETOES DA SILVA</td><td>12456096967</td><td>11ª</td></tr> <tr><td>DANIELA APARECIDA BARROS PINO</td><td>08610766997</td><td>12ª</td></tr> <tr><td>ANA JULIA MACEDO PINTO</td><td>13224474907</td><td>13ª</td></tr> <tr><td>SABRIELLY KARINA CORDEIRO PEREIRA</td><td>10434899492</td><td>14ª</td></tr> <tr><td>AMANDA BATISTA DOS SANTOS</td><td>12636505944</td><td>15ª</td></tr> <tr><td>MARIA VITORIA CAMPOS COUTINHO</td><td>08546547980</td><td>16ª</td></tr> <tr><td>ELOANNA BARILSON SOUZA</td><td>10413499210</td><td>17ª</td></tr> <tr><td>ANANDA KAROLINE SILVA PINHEIROS</td><td>12628261952</td><td>18ª</td></tr> <tr><td>LARA ISABELLE DA SILVA</td><td>12008511960</td><td>19ª</td></tr> <tr><td>MARIA BEATRIZ HENRIQUE</td><td>09220989963</td><td>20ª</td></tr> <tr><td>ADRIANA RIBEIRO VENTURA</td><td>05716549918</td><td>21ª</td></tr> <tr><td>DIONARA FERREIRA LERAL DOS SANTOS</td><td>08457168941</td><td>22ª</td></tr> <tr><td>IZABELLA BORGES DOS SANTOS</td><td>11368369952</td><td>23ª</td></tr> <tr><td>MARIA EDUARDA CORDEIRO BATISTA</td><td>13377919970</td><td>24ª</td></tr> </tbody> </table> <p>LETRAS - 30 HORAS SEMANAIS (PROVIMENTO DE 08 VAGAS)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>NOME</th> <th>CPF</th> <th>CLASS.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>MARCELO CONCEIÇÃO DE LARA CASTAGNOLI</td><td>02723587975</td><td>1ª</td></tr> <tr><td>LIDYANE MAIARA ANDRETTI</td><td>09462216932</td><td>2ª</td></tr> <tr><td>SABRINA LETICIA SILVA MIRANDOLA</td><td>07493163901</td><td>3ª</td></tr> <tr><td>MAHIANA RODRIGUES BARBOSA</td><td>07609789977</td><td>4ª</td></tr> <tr><td>BEATRIZ DE FÁTIMA CORREIA TEIXEIRA</td><td>10406698910</td><td>5ª</td></tr> <tr><td>JESSICA MICHELÉ ALENCAR LEMES DA SILVA</td><td>09824969973</td><td>6ª</td></tr> <tr><td>THALIA DA SILVA MOTTINHO</td><td>08246669933</td><td>7ª</td></tr> </tbody> </table> <p>POS-GRADUAÇÃO - 30 HORAS SEMANAIS (PROVIMENTO DE 03 VAGAS)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>NOME</th> <th>CPF</th> <th>CLASS.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>ANDRESSA SARNIK</td><td>05157908938</td><td>1ª</td></tr> <tr><td>ANANDA SIMPLICIOS DOS SANTOS MAGALHÃES</td><td>08246702998</td><td>2ª</td></tr> <tr><td>ERICA BEZERRA DA SILVA</td><td>09345115943</td><td>3ª</td></tr> <tr><td>ALINE CANDIDO DA SILVA</td><td>09223218926</td><td>4ª</td></tr> </tbody> </table> <p>PEDAGOGIA - LOVAT - 30 HORAS SEMANAIS (PROVIMENTO DE 02 VAGAS)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>NOME</th> <th>CPF</th> <th>CLASS.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>ANANDA CAROLINA OGIONI</td><td>08047811924</td><td>1ª</td></tr> <tr><td>NATALIA CENTURION MELLO TOMAZ</td><td>06024388101</td><td>2ª</td></tr> </tbody> </table> <p>PEDAGOGIA - SERRA DOS DOURADOS - 30 HORAS SEMANAIS (PROVIMENTO DE 03 VAGAS)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>NOME</th> <th>CPF</th> <th>CLASS.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>ROSÂNGELA DA SILVA CAMPOS</td><td>06050109940</td><td>1ª</td></tr> <tr><td>BEATRIZ ALINDE DOS SANTOS</td><td>09489373940</td><td>2ª</td></tr> <tr><td>LAIS ARAUJO DE ANDRADE</td><td>11122192932</td><td>3ª</td></tr> </tbody> </table> <p>POS-GRADUAÇÃO - 30 HORAS SEMANAIS (PROVIMENTO DE 01 VAGAS)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>NOME</th> <th>CPF</th> <th>CLASS.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>MICHELE AMATI DOS SANTOS</td><td>09337848996</td><td>1ª</td></tr> </tbody> </table> <p>PEDAGOGIA - SANTA ELIZA - 30 HORAS SEMANAIS (PROVIMENTO DE 03 VAGAS)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>NOME</th> <th>CPF</th> <th>CLASS.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>MILENA IZILDA PERALTA DA SILVA</td><td>43656840865</td><td>1ª</td></tr> <tr><td>JULIANA MARRETO DA SILVA</td><td>06263030946</td><td>2ª</td></tr> <tr><td>NATALY MARIA BIANCHI DOS SANTOS</td><td>10699327954</td><td>3ª</td></tr> </tbody> </table> <p>PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de Fevereiro de 2020. Gilvan Luz da Silva Diretor de Recursos Humanos.</p>	NOME	CPF	CLASS.	MILENA DE ARAUJO MACHADO	10920423930	1ª	YASMIN ALVES VIEIRA	13149650940	2ª	MARIA VICTORIA GOMES BARBOSA	08507169906	3ª	BIANCA RUIZ LOPES	08547321950	4ª	IZABELLY VIEIRA DE JESUS	12264592931	5ª	LETICIA VITORIA DOS SANTOS	11373388980	6ª	KARLA JOZIC DE ARAUJO	01259328988	7ª	SANDY SAYURI FURCHO	09336929990	8ª	KAMILA VITORIA TORRES GONCALVES	14182771750	9ª	LORENA SILVA MENDONÇA	10839924909	10ª	LHAUJANI RAYSILA BARRETOES DA SILVA	12456096967	11ª	DANIELA APARECIDA BARROS PINO	08610766997	12ª	ANA JULIA MACEDO PINTO	13224474907	13ª	SABRIELLY KARINA CORDEIRO PEREIRA	10434899492	14ª	AMANDA BATISTA DOS SANTOS	12636505944	15ª	MARIA VITORIA CAMPOS COUTINHO	08546547980	16ª	ELOANNA BARILSON SOUZA	10413499210	17ª	ANANDA KAROLINE SILVA PINHEIROS	12628261952	18ª	LARA ISABELLE DA SILVA	12008511960	19ª	MARIA BEATRIZ HENRIQUE	09220989963	20ª	ADRIANA RIBEIRO VENTURA	05716549918	21ª	DIONARA FERREIRA LERAL DOS SANTOS	08457168941	22ª	IZABELLA BORGES DOS SANTOS	11368369952	23ª	MARIA EDUARDA CORDEIRO BATISTA	13377919970	24ª	NOME	CPF	CLASS.	MARCELO CONCEIÇÃO DE LARA CASTAGNOLI	02723587975	1ª	LIDYANE MAIARA ANDRETTI	09462216932	2ª	SABRINA LETICIA SILVA MIRANDOLA	07493163901	3ª	MAHIANA RODRIGUES BARBOSA	07609789977	4ª	BEATRIZ DE FÁTIMA CORREIA TEIXEIRA	10406698910	5ª	JESSICA MICHELÉ ALENCAR LEMES DA SILVA	09824969973	6ª	THALIA DA SILVA MOTTINHO	08246669933	7ª	NOME	CPF	CLASS.	ANDRESSA SARNIK	05157908938	1ª	ANANDA SIMPLICIOS DOS SANTOS MAGALHÃES	08246702998	2ª	ERICA BEZERRA DA SILVA	09345115943	3ª	ALINE CANDIDO DA SILVA	09223218926	4ª	NOME	CPF	CLASS.	ANANDA CAROLINA OGIONI	08047811924	1ª	NATALIA CENTURION MELLO TOMAZ	06024388101	2ª	NOME	CPF	CLASS.	ROSÂNGELA DA SILVA CAMPOS	06050109940	1ª	BEATRIZ ALINDE DOS SANTOS	09489373940	2ª	LAIS ARAUJO DE ANDRADE	11122192932	3ª	NOME	CPF	CLASS.	MICHELE AMATI DOS SANTOS	09337848996	1ª	NOME	CPF	CLASS.	MILENA IZILDA PERALTA DA SILVA	43656840865	1ª	JULIANA MARRETO DA SILVA	06263030946	2ª	NATALY MARIA BIANCHI DOS SANTOS	10699327954	3ª
NOME	CPF	CLASS.																																																																																																																																																							
MILENA DE ARAUJO MACHADO	10920423930	1ª																																																																																																																																																							
YASMIN ALVES VIEIRA	13149650940	2ª																																																																																																																																																							
MARIA VICTORIA GOMES BARBOSA	08507169906	3ª																																																																																																																																																							
BIANCA RUIZ LOPES	08547321950	4ª																																																																																																																																																							
IZABELLY VIEIRA DE JESUS	12264592931	5ª																																																																																																																																																							
LETICIA VITORIA DOS SANTOS	11373388980	6ª																																																																																																																																																							
KARLA JOZIC DE ARAUJO	01259328988	7ª																																																																																																																																																							
SANDY SAYURI FURCHO	09336929990	8ª																																																																																																																																																							
KAMILA VITORIA TORRES GONCALVES	14182771750	9ª																																																																																																																																																							
LORENA SILVA MENDONÇA	10839924909	10ª																																																																																																																																																							
LHAUJANI RAYSILA BARRETOES DA SILVA	12456096967	11ª																																																																																																																																																							
DANIELA APARECIDA BARROS PINO	08610766997	12ª																																																																																																																																																							
ANA JULIA MACEDO PINTO	13224474907	13ª																																																																																																																																																							
SABRIELLY KARINA CORDEIRO PEREIRA	10434899492	14ª																																																																																																																																																							
AMANDA BATISTA DOS SANTOS	12636505944	15ª																																																																																																																																																							
MARIA VITORIA CAMPOS COUTINHO	08546547980	16ª																																																																																																																																																							
ELOANNA BARILSON SOUZA	10413499210	17ª																																																																																																																																																							
ANANDA KAROLINE SILVA PINHEIROS	12628261952	18ª																																																																																																																																																							
LARA ISABELLE DA SILVA	12008511960	19ª																																																																																																																																																							
MARIA BEATRIZ HENRIQUE	09220989963	20ª																																																																																																																																																							
ADRIANA RIBEIRO VENTURA	05716549918	21ª																																																																																																																																																							
DIONARA FERREIRA LERAL DOS SANTOS	08457168941	22ª																																																																																																																																																							
IZABELLA BORGES DOS SANTOS	11368369952	23ª																																																																																																																																																							
MARIA EDUARDA CORDEIRO BATISTA	13377919970	24ª																																																																																																																																																							
NOME	CPF	CLASS.																																																																																																																																																							
MARCELO CONCEIÇÃO DE LARA CASTAGNOLI	02723587975	1ª																																																																																																																																																							
LIDYANE MAIARA ANDRETTI	09462216932	2ª																																																																																																																																																							
SABRINA LETICIA SILVA MIRANDOLA	07493163901	3ª																																																																																																																																																							
MAHIANA RODRIGUES BARBOSA	07609789977	4ª																																																																																																																																																							
BEATRIZ DE FÁTIMA CORREIA TEIXEIRA	10406698910	5ª																																																																																																																																																							
JESSICA MICHELÉ ALENCAR LEMES DA SILVA	09824969973	6ª																																																																																																																																																							
THALIA DA SILVA MOTTINHO	08246669933	7ª																																																																																																																																																							
NOME	CPF	CLASS.																																																																																																																																																							
ANDRESSA SARNIK	05157908938	1ª																																																																																																																																																							
ANANDA SIMPLICIOS DOS SANTOS MAGALHÃES	08246702998	2ª																																																																																																																																																							
ERICA BEZERRA DA SILVA	09345115943	3ª																																																																																																																																																							
ALINE CANDIDO DA SILVA	09223218926	4ª																																																																																																																																																							
NOME	CPF	CLASS.																																																																																																																																																							
ANANDA CAROLINA OGIONI	08047811924	1ª																																																																																																																																																							
NATALIA CENTURION MELLO TOMAZ	06024388101	2ª																																																																																																																																																							
NOME	CPF	CLASS.																																																																																																																																																							
ROSÂNGELA DA SILVA CAMPOS	06050109940	1ª																																																																																																																																																							
BEATRIZ ALINDE DOS SANTOS	09489373940	2ª																																																																																																																																																							
LAIS ARAUJO DE ANDRADE	11122192932	3ª																																																																																																																																																							
NOME	CPF	CLASS.																																																																																																																																																							
MICHELE AMATI DOS SANTOS	09337848996	1ª																																																																																																																																																							
NOME	CPF	CLASS.																																																																																																																																																							
MILENA IZILDA PERALTA DA SILVA	43656840865	1ª																																																																																																																																																							
JULIANA MARRETO DA SILVA	06263030946	2ª																																																																																																																																																							
NATALY MARIA BIANCHI DOS SANTOS	10699327954	3ª																																																																																																																																																							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 024/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Geral do Município de Brasilândia do Sul, relativo ao exercício de 2020, dando outras providências.

MARCIO JULIANO MARCOLINO, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização contida no Inciso II do Artigo 4.º da Lei Municipal nº 748/2019, datada de 26 de novembro de 2019, (Lei Orçamentária de 2020).

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Brasilândia do Sul, do corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar na importância de R\$37.000,00 (Trinta e sete mil reais), que obedecerá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
001.12.361.1400.2.012-	Manutenção do Ensino Fundamental	
77 - 3.1.90.11.00.00 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
80 - 3.1.90.13.00.00 -	Obrigações Patronais	7.000,00
82 - 3.1.90.16.00.00 -	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00
Fonte - 01102 -	Fundeb 40%	
		37.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado os seguintes recursos:

- Na importância de R\$37.000,00 (Trinta e sete mil reais), proveniente do produto da anulação parcial das seguintes despesas orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
001.12.361.1400.2.012-	Manutenção do Ensino Fundamental	
76 - 3.1.90.11.00.00 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
79 - 3.1.90.13.00.00 -	Obrigações Patronais	7.000,00
Fonte - 0110 -	Fundeb 60%	
		37.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO JULIANO MARCOLINO
Deputado Ulysses Guimarães
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO
REF: EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020.

A Prefeitura Oficial da CASA LAR FAMILIA FELIZ, juntamente com seu equipe de apoio de licitação, constituída pela Portaria nº 001/2020, comunica aos interessados no fornecimento de um veículo novo, 0, KM, destinado a atender o Plano de Ação relacionado à promoção dos direitos da criança e do adolescente com deficiência no Estado do Paraná, em conformidade com a deliberação nº 003/2017 – CEDCA à entidade beneficente de assistência social, CASA LAR FAMILIA FELIZ, objeto do Edital de Pregão Presencial nº 001/2020, que após a análise e verificação da proposta de preço ofertada e julgamento em atendimento em sessão pública realizada no dia 27 de Fevereiro de 2020, decidiu classificar e habilitar a seguinte proponente:

NOME	VALOR R\$
MONTE CARLO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 38.480,00 (trinta e oito mil quatrocentos e oitenta reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias contados da data deste edital, a comissão de licitação fará visita ao respectivo processo licitatório, à qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Cidade Gaúcha - PR, 27 de Fevereiro de 2020.

BEATRIZ CARESIA DE CARVALHO
Proponente

VANDERLEI FERREIRA CARDOSO
Equipe de Apoio

GEÓVANE MARTINS DE SOUZA
Equipe de Apoio

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020 - INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa IGC - INSTITUTO DE PNEUMOLOGIA E GERIATRIA LTDA-ME, para prestação de serviços na especialidade de pneumologia, com a realização de consultas e exames/ procedimentos de apoio e diagnóstico, conforme editais de chamamento público nº 001/2020, nº 002/2020 e nº 003/2020, em nome de Luís Carlos Borges Cardoso, com valores constantes na tabela CISA, com inexigibilidade de licitação.

DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 010/2020, anexo. Em 27 de fevereiro de 2020.

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2020 - Dispensa

Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa ODONTOSUL LTDA, para a aquisição de aparelhos fotopolimerizadores, para serem utilizados no CEO, com dispensa de licitação.

DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 009/2020, anexo. Em 27 de fevereiro de 2020.

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Presidente

UMUARAMA COUNTRY CLUB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Diretoria do Umuarama Country Club, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto do Umuarama Country Club, consubstanciadas no artigo 39º parágrafo 1º e 2º, convoca os associados do Umuarama Country Club para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária que se realizará nas dependências do clube, no dia 10 (dez) de março (03) de 2020 (dois mil e vinte), às 18h30min, para deliberarem o seguinte:

ORDEM DO DIA:

- Discussão e votação do Relatório e Prestação de Contas, referente ao exercício 2019.
- Assuntos Gerais

Umuarama-Pr., 27 de fevereiro de 2020.

Luiz Antonio de Melo Costa
Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE UMUARAMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Presidente da Entidade supra, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social em seu parágrafo segundo do artigo 21 e a Legislação vigente, e visando dar oportunidade de maior participação dos trabalhadores, C O N V O C A os senhores associados em dia com suas obrigações sociais, bem como os integrantes da categoria profissional dos Trabalhadores do ramo das indústrias de serriarias, desdobramento e beneficiamento de madeira, fabricação de laminados, compensados, aglomerados, chapas de fibra de madeira, embalagens, carpintarias, fabricação de Automóveis, Cortinados, Estofos, Fabricação de Artelatos de Colchoaria, Fabricação de Perneiras e Artelatos do Mobiliário, Fabricação de Móveis e Peças do Mobiliário e Marcenaria, fabricação de Móveis de Madeira, Junco, Vime, Fabricação de Móveis de Metal, Fabricação de Móveis de Material Plástico e Fibras de Madeira, Fabricação de Móveis de Madeira, Cortinados, Estofos, Fabricação de Artelatos de Colchoaria, Fabricação de Perneiras e Artelatos do Mobiliário, Fabricação de Móveis e Peças do Mobiliário e Marcenaria, que tem a data-base no mês de maio, dos municípios de: Alto Paranaíba, Alto Piquari, Altonia, Brasilândia do Sul, Douradina, Icaraima, Ivatã, Perobal, São João do Patrocinio, Tapira e Umuarama para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, observadas as disposições estatutárias a ser realizada no dia 07 de março de 2020 (sábado) às 15h00 em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 dos associados quites, ou às 15h30 em segunda convocação, caso não haja quorum na primeira convocação, com os presentes, na Sede Campestre do sindicato, sito à Rua dos Liziantos, 2002, Parque das Jubbaticbeiras na cidade de Umuarama – PR, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Apreciação, discussão e deliberação sobre o rol de revindicações das categorias visando a celebração das Convenções Coletivas de Trabalho e Acord

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

7.8 Não haverá justificativa para o não cumprimento pelo candidato dos prazos determinados neste Edital.

7.9 O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, totalizando um ano a contar da homologação, ou até que seja realizado novo concurso público para preenchimento das vagas, e entrarem os aprovados em exercício, o que ocorrer primeiro.

7.10 A aprovação neste Processo Seletivo Simplificado não gera direito à contratação, a qual se dará a exclusivo critério do CIUENP, dentro do prazo de validade do mesmo e a partir da Lei, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final dos candidatos e o número de vagas existente.

7.11 São de inteira responsabilidade do candidato as declarações incompletas, erradas ou desatualizadas do seu endereço e que venham a dificultar quaisquer comunicações necessárias (inclusive convocação) sobre o Processo Seletivo Simplificado.

7.12 O candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado deverá, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, manter atualizado o seu número de telefone, endereço residencial e eletrônico junto ao CIUENP. Não caberá ao candidato classificado qualquer reclamação, caso não seja possível a sua convocação por falta de atualização do endereço residencial.

7.13 Incorporar-se ao este Edital, Editais Complementares e Retificações do Edital.

7.14 A inscrição implicará, por parte do candidato, o conhecimento e plena aceitação das normas deste Edital.

7.15 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão designada pela Portaria nº 066/2020 em conjunto com o Presidente em Exercício do CIUENP.

7.16. Caberá ao Presidente do CIUENP a homologação do resultado deste Processo Seletivo Simplificado.

7.17. Este Edital, na sua íntegra, será divulgado no jornal Umuarama Ilustrado.

Umuarama/PR, 27 de fevereiro de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

ADRIANO HORN
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA/EXAMINADORA

ANEXO I

REQUISITOS GERAIS, COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS PÚBLICOS

MÉDICO INTERVENционISTA

Requisitos Gerais, Competências e Atribuições:

Possuir equilíbrio emocional e autocontrole; ter disposição para cumprir ações orientadas; possuir capacidade física e mental para a atividade; ter destreza manual e física para trabalhar em unidades móveis; ter iniciativa e facilidade de comunicação; possuir capacidade de trabalhar em equipe; ter disponibilidade para a capacitação, bem como para a reciclagem periódica; ter conhecimentos básicos sobre o Sistema Único de Saúde específico. Participação e aprovação nos cursos de reciclagem periódica; Execer a regulação médica pré-hospitalar e inter-hospitalar; conhecer a rede de serviços da região; manter visão global e permanentemente atualizada dos meios disponíveis para o atendimento pré-hospitalar e das portas de urgência; checar periodicamente sua capacidade operacional; receptor os chamados de auxílio, análise da demanda, classificação em prioridades de atendimento, seleção de meios para atendimento (melhor resposta), acompanhamento do atendimento local, determinação do local de destino do paciente e orientação telefônica; manter contato diário com os serviços médicos de emergência integrados ao sistema; prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, quando indicado, realizando os atos médicos possíveis e necessários ao nível pré-hospitalar nas unidades fixas ou móveis da área de abrangência do serviço; exercer o controle operacional da equipe assistencial; fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; avaliar o desempenho da equipe e subsidiar os responsáveis pelo programa de educação continuada do serviço; obedecer às normas técnicas vigentes no serviço; preencher os documentos inerentes à atividade do médico regulador e de assistência pré-hospitalar; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência; obedecer ao código de ética médica; participar obrigatoriamente dos cursos de treinamento e aperfeiçoamento (reciclagem periódica); respeitar e cumprir o código do POP (Procedimento Operacional Padrão).

Pré-Requisitos:

Diploma de Medicina com Registro no Conselho Regional de Medicina – CRM/PR.

MÉDICO REGULADOR

Requisitos Gerais, Competências e Atribuições:

Possuir equilíbrio emocional e autocontrole; ter disposição para cumprir ações orientadas; possuir capacidade física e mental para a atividade; ter destreza manual e física para trabalhar em unidades móveis; ter iniciativa e facilidade de comunicação; possuir capacidade de trabalhar em equipe; ter disponibilidade para a capacitação, bem como para a reciclagem periódica; ter conhecimentos básicos sobre o Sistema Único de Saúde específico. Participação e aprovação nos cursos de reciclagem periódica; Execer a regulação médica pré-hospitalar e inter-hospitalar; conhecer a rede de serviços da região; manter visão global e permanentemente atualizada dos meios disponíveis para o atendimento pré-hospitalar e das portas de urgência; checar periodicamente sua capacidade operacional; receptor os chamados de auxílio, análise da demanda, classificação em prioridades de atendimento, seleção de meios para atendimento (melhor resposta), acompanhamento do atendimento local, determinação do local de destino do paciente e orientação telefônica; manter contato diário com os serviços médicos de emergência integrados ao sistema; prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, quando indicado, realizando os atos médicos possíveis e necessários ao nível pré-hospitalar nas unidades fixas ou móveis da área de abrangência do serviço; exercer o controle operacional da equipe assistencial; fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; avaliar o desempenho da equipe e subsidiar os responsáveis pelo programa de educação continuada do serviço; obedecer às normas técnicas vigentes no serviço; preencher os documentos inerentes à atividade do Médico Regulador e de assistência pré-hospitalar; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência; obedecer ao código de ética médica; participar obrigatoriamente dos cursos de treinamento e aperfeiçoamento (reciclagem periódica); respeitar e cumprir o código do POP (Procedimento Operacional Padrão).

Pré-Requisitos:

Diploma de Medicina com Registro no Conselho Regional de Medicina – CRM/PR.

ENFERMEIRO INTERVENционISTA

Requisitos Gerais, Competências e Atribuições:

Prestar assistência de enfermagem nas unidades de Suporte Avançado conforme protocolo existente e disposição pessoal para a atividade; possuir equilíbrio emocional e autocontrole; ter disposição para cumprir ações orientadas; possuir capacidade física e mental para a atividade; obter experiência profissional prévia em serviço de saúde voltado ao atendimento de urgências e emergências; ter iniciativa e facilidade de comunicação; possuir capacidade de trabalhar em equipe; ter disponibilidade para a capacitação, bem como para a reciclagem periódica; participar sempre que selecionados dos treinamentos e simulados; ter conhecimentos básicos sobre o Sistema Único de Saúde; Supervisionar e avaliar as ações de enfermagem da equipe no atendimento pré-hospitalar móvel; executar prescrições médicas por telemedicina; prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica a pacientes graves e com risco de vida, que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; prestar assistência de enfermagem à gestante, a parturiente e ao recém-nato; realizar partos; participar nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde em urgências, particularmente nos programas de educação continuada; fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; responsabilizar-se em controlar o uso e reposição de psicótipos e enteropentes nas viaturas, mediante recarga médica, contendo carimbo e CRM nos recetários; fazer prevenção de materiais, equipamentos e roupas necessários ao atendimento pré-hospitalar, conforme rotinas pré-estabelecidas; subsidiar os responsáveis pelo desenvolvimento de recursos humanos para as necessidades de educação continuada da equipe; conhecer equipamentos e realizar manobras de extração/retirada no manual de vitimas; obedecer a Lei do Exercício Profissional e o Código de Ética de Enfermagem; atuar e respeitar as rotinas estabelecidas; respeitar e cumprir o código do POP (Procedimento Operacional Padrão).

Pré-Requisitos:

Curso Superior Completo em Enfermagem com Registro no COREN/PR.

CONDUTOR DE AMBULANCIA SOCORRISTA

Requisitos Gerais, Competências e Atribuições:

Possuir equilíbrio emocional e autocontrole; possuir disposição para cumprir ações orientadas; possuir capacidade física e mental para a atividade; ter iniciativa e facilidade de comunicação; possuir capacidade de trabalhar em equipe; ter disponibilidade para a capacitação, bem como para a reciclagem periódica; ter conhecimentos básicos sobre o Sistema Único de Saúde; e cumprir o código do POP (Procedimento Operacional Padrão); trabalhar no SAMU como motorista de transporte de resgate, dirigindo-se imediatamente ao local do chamado quando acionado; dirigir ambulância com segurança respeitando as normas de Legislação Básica de Trânsito e normas específicas para trânsito de ambulâncias, assim como de direção defensiva; atuar como parte da equipe no atendimento

Pré-Requisitos:

- Possuir o Ensino Médio Completo;

- Possuir a CNH – Categoria Mínima "D";

- Possuir o Certificado do Curso de Condutores de Veículos de Emergência pelo DETRAN;

- Possuir no mínimo 21 anos de idade completos no ato da nomeação;

- Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos 12 (doze) meses;

- Não estar cumprindo pena de suspensão ou cassação do direito de dirigir;

- Não possuir mais que 10 (dez) pontos na CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA

Requisitos Gerais, Competências e Atribuições:

Prestar assistência de enfermagem nas unidades de Suporte Básico conforme protocolo existente; possuir equilíbrio emocional e autocontrole; ter disposição para cumprir ações orientadas; possuir capacidade física e mental para a atividade; ter iniciativa e facilidade de comunicação; possuir capacidade de trabalhar em equipe; ter experiência profissional prévia em serviço de saúde voltado ao atendimento de urgências e emergências; ter disponibilidade para a capacitação, bem como para a reciclagem periódica; participar sempre que selecionados dos treinamentos e simulados; ter conhecimentos básicos sobre o Sistema Único de Saúde; Auxiliar o Enfermeiro na assistência de enfermagem; prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou à distância do profissional enfermeiro; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação; administrar medicamentos por via oral e parenteral mediante prescrição do médico regulador por tele medicina; fazer curativos; prestar cuidados de conforto ao paciente e zelar por sua segurança; realizar manobras de extração/retirada manual de vitimas; conhecer integralmente todos os equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis na ambulância e realizar manutenção básica dos mesmos; realizar check-list diário dos materiais, equipamentos e medicamentos da unidade móvel,

segundo os padrões estabelecidos e mantendo a unidade e mochilas de atendimento em perfeito estado de conservação e assepsia; estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; conhecer a estrutura de saúde local; conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vitimas; realizar medidas de reanimação cardio respiratória básica; identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e a sua utilização, a fim de auxiliar a equipe de saúde; comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminado, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio e servindo como exemplo aos demais funcionários, sendo responsável pelo mau uso; atuar e respeitar as rotinas estabelecidas; obedecer a Lei do Exercício Profissional e o Código de Ética de Enfermagem; respeitar e cumprir o código do POP (Procedimento Operacional Padrão).

Pré-Requisitos:

Ensino Médio Completo; Curso Técnico de Enfermagem com Registro no COREN/PR.

TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA – TARM

Requisitos Gerais, Competências e Atribuições:

Possuir equilíbrio emocional e autocontrole; ter disposição para cumprir ações orientadas; possuir capacidade de manter sigilo profissional; possuir capacidade física e mental para a atividade; ter iniciativa e facilidade de comunicação; possuir capacidade de trabalhar em equipe; ter disponibilidade para a capacitação, bem como para a reciclagem periódica; ter conhecimentos básicos sobre o Sistema Único de Saúde; Atender solicitações telefônicas da população na área de atendimento a chamadas de urgência/emergência 192 conforme etapas descritas no Manual de Rotinas do usuário, encaminhando as telefonemas para as pessoas adequadas, de acordo com o caso; ouvir atentamente o usuário procurando acalmá-lo, anotar informações colhidas do solicitante, segundo questionário próprio (preencher os campos no software específico do SAMU, coletando os dados necessários como nome, idade, endereço, ponto de referência, número de vitimas, entre outros); prestar informações gerais ao solicitante/usuário; passar o telefonema para o Médico Regulador informando-o sobre o tipo de agravo; estabelecer contato radiofônico/telefônico com ambulância e/ou veículos de atendimento pré-hospitalar quando solicitado pelo Médico Regulador ou coordenação; ter familiaridade nos termos técnicos, sendo capaz de transcrever-lhos quando passados via telefone por serviços de saúde; estabelecer contato com hospitais e serviços de saúde de referência a fim de colher dados e trocar informações; anotar dados e preencher planilhas e formulários específicos do serviço; obedecer aos protocolos de serviço; atender as determinações do Médico Regulador; atender normas legais e vigentes e normas internas do serviço; elaborar documentos e relatórios referentes ao serviço mediante solicitação da chefia e/ou de acordo com os serviços que competem ao cargo; cumprir a determinação de que a regulação é uma atividade médica e portanto, fica terminantemente proibido o TARM exercer a atividade de regulação.

Pré-Requisitos:

Possuir Ensino Médio Completo; Curso de Técnico de Enfermagem com Registro no COREN/PR.

OPERADOR DE RADIO

Requisitos Gerais, Competências e Atribuições:

Disposição pessoal para a atividade; equilíbrio emocional e autocontrole; disposição para cumprir ações orientadas; disponibilidade para reciclagem periódica; capacitação de trabalhar em equipe; disponibilidade para capacitação; operar sistema de radiocomunicação e telefonia nas centrais de Regulação; comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, exercer controle operacional da frota de veículos e sistema de atendimento pré-hospitalar; manter equipe de regulação atualizada a respeito da situação operacional de cada veículo da frota; conhecer a malha viária e as principais vias de acesso de todo território abrangido pelos Serviços de Atendimento Pré-hospitalar Móvel.

Pré-Requisitos:

- Possuir Ensino Médio Completo;

- Possuir CNH (Carteira Nacional de Habilitação B);

- Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos 12 (doze) meses;

- Não estar cumprindo pena de suspensão ou cassação do direito de dirigir;

- Não possuir mais que 10 (dez) pontos na CNH – Carteira Nacional de Habilitação;

- Ser maior de 18 (dezoito) anos.

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PSS Nº 001/2020

1- IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Data Nascimento: _____ Estado Civil: _____

RG: _____ Órgão Exp: _____ UF: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Nº: _____ Complemento: _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Telefone Celular I: _____ Telefone Fixo: _____

Telefone Celular II: _____ Telefone Recado: _____

E-mail: _____

2- OPCOES DO CANDIDATO

Emprego público pretendido: _____

Regional/Base pretendido: _____

3- DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Declaro ter lido o conteúdo do Edital do Processo Seletivo Simplificado, Estou Ciente e CONCORDO com as disposições contidas no mesmo, pelo qual faço o presente requerimento de inscrição.

4- PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

Assinatura do(a) Candidato(a) _____ Assinatura Recebedor(a) _____

Nº Inscrição: _____ Data da Inscrição: ____/____/____

ANEXO III

QUADRO DE VAGAS E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA FORMAÇÃO DO CURRÍCULO

I) MÉDICO INTERVENционISTA				
a) QUADRO DE VAGAS				
Emprego Público	Vagas	Salário	Carga Horária Semanal	Base/Cidade
Médico Intervencionista	1 + CR	R\$ 8.564,91	24h	Campo Mourão/PR
Médico Intervencionista	CR	R\$ 8.564,91	24h	Cianorte/PR
Médico Intervencionista	CR	R\$ 8.564,91	24h	Goioerê/PR
Médico Intervencionista	CR	R\$ 8.564,91	24h	Itaiporá/PR
Médico Intervencionista	CR	R\$ 8.564,91	24h	Loanda/PR
Médico Intervencionista	CR	R\$ 8.564,91	24h	Paranavai/PR
Médico Intervencionista	CR	R\$ 8.564,91	24h	Umuarama/PR

b) CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO PARA FORMAÇÃO DO CURRÍCULO				
Documentos para pontuação		Pontuação	Valor Máximo	
1. ESCOLARIDADE				
Residência Médica em especialidades (*)		1,0	1,0	
Pós-graduação lato sensu em nível de especialização, com carga horária mínima de 360h/aula, em especialidades médicas, com carga horária mínima de 16 (dezesseis) horas.		1,0	1,0	
Curso específico de AMLS (Suporte Médico Avançado de Vida), com carga horária mínima de 16 (dezesseis) horas.		0,5	0,5	
Curso específico de ACLS (Suporte Avançado de Vida em Cardiologia), com carga horária mínima de 16 (dezesseis) horas.		0,5	0,5	
Curso específico de PHTLS (Suporte de Vida no Trauma em Pré-Hospitalar), com carga horária mínima de 16 (dezesseis) horas.		0,5	0,5	
Curso específico de PALS (Suporte Avançado de Vida em Pediatria), com carga horária mínima de 16 (dezesseis) horas.		0,5	0,5	
Curso específico de ATLS (Suporte de Vida Avançado ao Trauma), com carga horária mínima de 16 (dezesseis) horas.		0,5	0,5	
Curso específico de BLS (Suporte Básico de Vida), com carga horária mínima de 16 (dezesseis) horas.		0,5	0,5	
Curso presencial de atualização na área de urgência e emergência com carga horária mínima de 16 (dezesseis) horas.		0,5	0,5	

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
Tempo de serviço de atendimento pré-hospitalar móvel de urgência e emergência público e/ou privado na unidade de Médico (6 meses completos).		1,0	2,0	
Tempo de serviço como Médico em unidades de urgência e emergência público e/ou privado (a exemplo das UPAs, Pronto Socorro, Centro Cirúrgico e UTI) (6 meses completos).		0,5	1,5	
Tempo de serviço em atendimento Médico que não seja em unidades de urgência e emergência público e/ou privado (a exemplo de posto de saúde, clínicas, hospitais de atendimento eletivo) (6 meses completos).		0,5	1,0	
Total			10,0	

(*) Clínica Médica; Clínica Cirúrgica (Angiologia e Vascular, Oncologia, Cardiovascular, Mão, Cabeça e Pescoço, Aparelho Digestivo, Pediatria, Torácica, Mastologia, Urologia); Neurocirurgia, Otorrinolaringologia, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e Medicina Intensiva (Clínica Médica, Cirurgia Geral, Anestesiologia, Neurologia e Infectologia).

1) Serão pontuados somente cursos que não sejam de formação, concluídos a partir de 2015;

2) Os cursos ACLS, AMLS, PALS e BLS serão válidos com certificação atualizada a partir de 2017;

3) Os cursos ATLS e PHTLS serão válidos com certificação atualizada a partir de 2016;

4) Somente serão pontuados certificados específicos referentes aos cursos concluídos acima citados, não sendo pontuadas disciplinas isoladas inerentes ao mesmo;

5) Participações em eventos não serão pontuados, assim como participação em projetos de extensão e de pesquisa;

6) A residência somente será aceita se concluída;

7) Não será pontuado como experiência profissional o tempo de residência, pois já se encontra pontuado no critério de formação;

8) Não será pontuado como experiência profissional estágio curricular ou extracurricular, mesmo que essas tenham ocorrido em cursos previstos nessa matriz de títulos e que concorrem o candidato;

9) Somente serão pontuadas experiências profissionais no cargo de interesse a que concorrem o candidato;

10) A pontuação para o curso de urgência e emergência não será contada se for necessário somar as cargas horárias para totalizar o quantitativo exigido.

6) A residência somente será aceita se concluída;

7) Não será pontuado como experiência profissional o tempo de residência, pois já se encontra pontuado no critério de formação;

8) Não será pontuado como experiência profissional estágio curricular ou extracurricular, mesmo que essas tenham ocorrido em cursos previstos nessa matriz de títulos e que concorrem o candidato;

9) Somente serão pontuadas experiências profissionais no cargo de interesse a que concorrem o candidato;

10) A pontuação para o curso de urgência e emergência não será contada se for necessário somar as cargas horárias para totalizar o quantitativo exigido.

6) A residência somente será aceita se concluída;

7) Não será pontuado como experiência profissional o tempo de residência, pois já se encontra pontuado no critério de formação;

8) Não será pontuado como experiência profissional estágio curricular ou extracurricular, mesmo que essas tenham ocorrido em cursos previstos nessa matriz de títulos e que concorrem o candidato;

9) Somente serão pontuadas experiências profissionais no cargo de interesse a que concorrem o candidato;

10) A pontuação para o curso de urgência e emergência não será contada se for necessário somar as cargas horárias para totalizar o quantitativo exigido.

6) A residência somente será aceita se concluída;

7) Não será pontuado como experiência profissional o tempo de residência, pois já se encontra pontuado no critério de formação;

8) Não será pontuado como experiência profissional estágio curricular ou extracurricular, mesmo que essas tenham ocorrido em cursos previstos nessa matriz de títulos e que concorrem o candidato;

9) Somente serão pontuadas experiências profissionais no cargo de interesse a que concorrem o candidato;

10) A pontuação para o curso de urgência e emergência não será contada se for necessário somar as cargas horárias para totalizar o quantitativo exigido.

6) A residência somente será aceita se concluída;

7) Não será pontuado como experiência profissional o tempo de residência, pois já se encontra pontuado no critério de formação;

8) Não será pontuado como experiência profissional estágio curricular ou extracurricular, mesmo que essas tenham ocorrido em cursos previstos nessa matriz de títulos e que concorrem o candidato;

9) Somente serão pontuadas experiências profissionais no cargo de interesse a que concorrem o candidato;

10) A pontuação para o curso de urgência e emergência não será contada se for necessário somar as cargas horárias para totalizar o quantitativo exigido.

6) A residência somente será aceita se concluída;

7) Não será pontuado como experiência profissional o tempo de residência, pois já se encontra pontuado no critério de formação;

8) Não será pontuado como experiência profissional estágio curricular ou extracurricular, mesmo que essas tenham ocorrido em cursos previstos nessa matriz de títulos e que concorrem o candidato;

9) Somente serão pontuadas experiências profissionais no cargo de interesse a que concorrem o candidato;

10) A pontuação para o curso de urgência e emergência não será contada se for necessário somar as cargas horárias para totalizar o quantitativo exigido.

6) A residência somente será aceita se concluída;

7) Não será pontuado como experiência profissional o tempo de residência, pois já se encontra pontuado no critério de formação;

8) Não será pontuado como experiência profissional estágio curricular ou extracurricular, mesmo que essas tenham ocorrido em cursos previstos nessa matriz de títulos e que concorrem o candidato;

9) Somente serão pontuadas experiências profissionais no cargo de interesse a que concorrem o candidato;

10) A pontuação para o curso de urgência e emergência não será contada se for necessário somar as cargas horárias para totalizar o quantitativo exigido.

6) A residência somente será aceita se concluída;

7) Não será pontuado como experiência profissional o tempo de residência, pois já se encontra pontuado no critério de formação;

8) Não será pontuado como experiência profissional estágio curricular ou extracurricular, mesmo que essas tenham ocorrido em cursos previstos nessa matriz de títulos e que concorrem o candidato;

9) Somente serão pontuadas experiências profissionais no cargo de interesse a que concorrem o candidato;

10) A pontuação para o curso de urgência e emergência não será contada se for necessário somar as cargas horárias para totalizar o quantitativo exigido.

b) CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO PARA FORMAÇÃO DO CURRÍCULO				
Documentos para pontuação		Pontuação	Valor Máximo	
1. ESCOLARIDADE				
Residência Médica em especialidades (*)		1,0	1,0	
Pós-graduação lato sensu em nível de especialização, com carga horária mínima de 360h/aula, em especialidades médicas, com carga horária mínima de 16 (dezesseis) horas.		1,0	1,0	
Curso específico de AMLS (Suporte Médico Avançado de Vida), com carga horária mínima de 16 (dezesseis) horas.		0,5	0,5	
Curso específico de ACLS (Suporte Avançado de Vida em Cardiologia), com carga horária mínima de 16 (dezesseis) horas.		0,5	0,5	
Curso específico de PHTLS (Suporte de Vida no Trauma em Pré-Hospitalar), com carga horária mínima de 16 (dezesseis) horas.		0,5	0,5	
Curso específico de PALS (Suporte Avançado de Vida em Pediatria), com carga horária mínima de 16 (dezesseis) horas.		0,5	0,5	
Curso específico de ATLS (Suporte de Vida Avançado ao Trauma), com carga horária mínima de 16 (dezesseis) horas.		0,5	0,5	
Curso específico de BLS (Suporte Básico de Vida), com carga horária mínima de 16 (dezesseis) horas.		0,5	0,5	
Curso presencial de atualização na área de urgência e emergência com carga horária mínima de 16 (dezesseis) horas.		0,5	0,5	

(*) Clínica Médica; Clínica Cirúrgica (Angiologia e Vascular, Oncologia, Cardiovascular, Mão, Cabeça e Pescoço, Aparelho Digestivo, Pediatria, Torácica, Mastologia, Urologia); Neurocirurgia, Otorrinolaringologia, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e Medicina Intensiva (Clínica Médica, Cirurgia Geral, Anestesiologia, Neurologia e Infectologia).

1) Serão pontuados somente cursos que não sejam de formação, concluídos a partir de 2015;

2) Os cursos ACLS, AMLS, PALS e BLS serão válidos com certificação atualizada a partir de 2017;

3) Os cursos ATLS e PHTLS serão válidos com certificação atualizada a partir de 2016;

4) Somente serão pontuados certificados específicos referentes aos cursos concluídos acima citados, não sendo pontuadas disciplinas isoladas inerentes ao mesmo;

5) Participações em eventos não serão pontuados, assim como participação em projetos de extensão e de pesquisa;

6) A residência somente será aceita se concluída;

7) Não será pontuado como experiência profissional o tempo de residência, pois já se encontra pontuado no critério de formação;

8) Não será pontuado como experiência profissional estágio curricular ou extracurricular, mesmo que essas tenham ocorrido em cursos previstos nessa matriz de títulos e que concorrem o candidato;

9) Somente serão pontuadas experiências profissionais no cargo de interesse a que concorrem o candidato;

10) A pontuação para o curso de urgência e emergência não será contada se for necessário somar as cargas horárias para totalizar o quantitativo exigido.

6) A residência somente será aceita se concluída;

7) Não será pontuado como experiência profissional o tempo de residência, pois já se encontra pontuado no critério de formação;

8) Não será pontuado como experiência profissional estágio curricular ou extracurricular, mesmo que essas tenham ocorrido em cursos previstos nessa matriz de títulos e que concorrem o candidato;

9) Somente serão pontuadas experiências profissionais no cargo de interesse a que concorrem o candidato;

10) A pontuação para o curso de urgência e emergência não será contada se for necessário somar as cargas horárias para totalizar o quantitativo exigido.

6) A residência somente será aceita se concluída;

7) Não será pontuado como experiência profissional o tempo de residência, pois já se encontra pontuado no critério de formação;

8) Não será pontuado como experiência profissional estágio curricular ou extracurricular, mesmo que essas tenham ocorrido em cursos previstos nessa matriz de títulos e que concorrem o candidato;

9) Somente serão pontuadas experiências profissionais no cargo de interesse a que concorrem o candidato;

10) A pontuação para o curso de urgência e emergência não será contada se for necessário somar as cargas horárias para totalizar o quantitativo exigido.

6) A residência somente será aceita se concluída;

7) Não será pontuado como experiência profissional o tempo de residência, pois já se encontra pontuado no critério de formação;

8) Não será pontuado como experiência profissional estágio curricular ou extracurricular, mesmo que essas tenham ocorrido em cursos previstos nessa matriz de títulos e que concorrem o candidato;

9) Somente serão pontuadas experiências profissionais no cargo de interesse a que concorrem o candidato;

10) A pontuação para o curso de urgência e emergência não será contada se for necessário somar as cargas horárias para totalizar o quantitativo exigido.

6) A residência somente será aceita se concluída;

7) Não será pontuado como experiência profissional o tempo de residência, pois já se encontra pontuado no critério de formação;

8) Não será pontuado como experiência profissional estágio curricular ou extracurricular, mesmo que essas tenham ocorrido em cursos previstos nessa matriz de títulos e que concorrem o candidato;

9) Somente serão pontuadas experiências profissionais no cargo de interesse a que concorrem o candidato;

10) A pontuação para o curso de urgência e emergência não será contada se for necessário somar as cargas horárias para totalizar o quantitativo exigido.

6) A residência somente será aceita se concluída;

7) Não será pontuado como experiência profissional o tempo de residência, pois já se encontra pontuado no critério de formação;

8) Não será pontuado como experiência profissional estágio curricular ou extracurricular, mesmo que essas tenham ocorrido em cursos previstos nessa matriz de títulos e que concorrem o candidato;

9) Somente serão pontuadas experiências profissionais no cargo de interesse a que concorrem o candidato;

10) A pontuação para o curso de urgência e emergência não será contada se for necessário somar as cargas horárias para totalizar o quantitativo exigido.

6) A residência somente será aceita se concluída;

7) Não será pontuado como experiência profissional o tempo de residência, pois já se encontra pontuado no critério de formação;

8) Não será pontuado como experiência profissional estágio curricular ou extracurricular, mesmo que essas tenham ocorrido em cursos previstos nessa matriz de títulos e que concorrem o candidato;

9) Somente serão pontuadas experiências profissionais no cargo de interesse a que concorrem o candidato;

10) A pontuação para o curso de urgência e emergência não será contada se for necessário somar as cargas horárias para totalizar o quantitativo exigido.

6) A residência somente será aceita se concluída;

7) Não será pontuado como experiência profissional o tempo de residência, pois já se encontra pontuado no critério de formação;

8) Não será pontuado como experiência profissional estágio curricular ou extracurricular, mesmo que essas tenham ocorrido em cursos previstos nessa matriz de títulos e que concorrem o candidato;

9) Somente serão pontuadas experiências profissionais no cargo de interesse a que concorrem o candidato;

10) A pontuação para o curso de urgência e emergência não será contada se for necessário somar as cargas horárias para totalizar o quantitativo exigido.

6) A residência somente será aceita se concluída;

7) Não será pontuado como experiência profissional o tempo de residência, pois já se encontra pontuado no critério de formação;

8) Não será pontuado como experiência profissional estágio curricular ou extracurricular, mesmo que essas tenham ocorrido em cursos previstos nessa matriz de títulos e que concorrem o candidato;

9) Somente serão pontuadas experiências profissionais no cargo de interesse a que concorrem o candidato;

10) A pontuação para o curso de urgência e emergência não será contada se for necessário somar as cargas horárias para totalizar o quantitativo exigido.

6) A residência somente será aceita se concluída;

7) Não será pontuado como experiência profissional o tempo de residência, pois já se encontra pontuado no critério de formação;

8) Não será pontuado como experiência profissional estágio curricular ou extracurricular, mesmo que essas tenham ocorrido em cursos previstos nessa matriz de títulos e que concorrem o candidato;

9) Somente serão pontuadas experiências profissionais no cargo de interesse a que concorrem o candidato;

10) A pontuação para o curso de urgência e emergência não será contada se for necessário somar as cargas horárias para totalizar o quantitativo exigido.